

Parte do maior acervo de arte sacra do Espírito Santo está em cartaz até o dia 12 de agosto, com a exposição virtual “Reencontro com a Fé”. Ao todo, são 39 fotografias de peças sacras contidas no catálogo “Acervo de arte sacra: Museu Solar Monjardim”, coordenado pela professora Fuviane Galdino Moreira. A curadoria da exposição foi realizada por Atílio Colnago Filho, Fuviane Galdino Moreira e Luiz Marcello Gomes Ribeiro. **Página 7**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Quinta-feira, 16 de Julho de 2020

Governo investe R\$ 4 milhões na agricultura familiar do Espírito Santo

Ontem (15), o governador Renato Casagrande formalizou o repasse para 13 municípios das regiões norte e noroeste do ES

>>> O Governo do Estado está promovendo mais uma ação de incentivo à agricultura familiar capixaba. Serão repassados R\$ 4 milhões para aquisição de 991 toneladas de produtos aos municípios inseri-

dos no Projeto Compra Direta de Alimentos (CDA). Ontem (15), o governador Renato Casagrande formalizou o repasse para 13 municípios das regiões norte e noroeste do Espírito Santo. Ao todo, trinta

municípios serão contemplados e 615 agricultores favorecidos. A ação está sendo realizada pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades). **Página 3**



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> O governador Casagrande destacou que a ação faz parte de uma série de iniciativas do Governo do Estado voltadas ao social

Destaques para Orçamento 2021 já chegam a 1.500 registros **Página 4**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjios@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

AÇÕES DE GOVERNO

Governo investe R\$ 4 milhões na agricultura familiar do Espírito Santo

Ontem (15), o governador Renato Casagrande formalizou o repasse para 13 municípios das regiões norte e noroeste do ES

O Governo do Estado está promovendo mais uma ação de incentivo à agricultura familiar capixaba. Serão repassados R\$ 4 milhões para aquisição de 991 toneladas de produtos aos municípios inseridos no Projeto Compra Direta de Alimentos (CDA). Ontem (15), o governador Renato Casagrande formalizou o repasse para 13 municípios das regiões norte e noroeste do Espírito Santo. Ao todo, trinta municípios serão contemplados e 615 agricultores favorecidos.

A ação está sendo realizada pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades). Com o CDA, os municípios vão adquirir cerca de 990.210 quilos de produtos originados da agricultura familiar para serem doados à rede socioassistencial municipal, que compreende equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Justiça, de Saúde e de Segurança Pública.

O governador Casagrande destacou que a ação faz parte de uma série de iniciativas do Governo do Estado voltadas ao social. "Na hora de uma entrega, de uma construção, de uma política de complementação de renda, é importante o município saber ao pé da letra esses dados, para que possamos realmente atingir a quem mais necessita. Temos muitas ações para desenvolvermos em conjunto. Repassamos aos municípios, por meio do Fundo de Assistência Social, mais de R\$ 9 milhões. Através do Programa ES Solidário estamos captando recursos para doação. Nos próximos meses e anos teremos um grupo grande de pessoas que precisarão ainda mais do serviço público", observou.

ADESÕES - De acordo com a secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Figueira Grillo, a adesão ao CDA surpreendeu, dobrando em relação ao ano passado. "No edital de 2020, as adesões ao Projeto surpreenderam, considerando que passamos de 15 municípios para 30 municípios que executarão o Projeto neste exercício", disse.

Nas regiões norte e noroeste, serão



>>> O governador Casagrande destacou que a ação faz parte de uma série de iniciativas do Governo do Estado voltadas ao social

“É uma alegria coordenar esse repasse, atendendo a agricultura familiar, as associações e as pessoas que efetivamente precisam. Essa crise vai dificultar ainda mais a vida daqueles que já têm dificuldades. A administração pública precisa atuar para quem mais precisa. Temos uma tarefa importante que é fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (Suas). O Governo do Estado tem pouca ação executiva, que cabe aos municípios. Mas temos muitas ações de coordenação e de repasse.

contemplados os municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Ecoporanga, Governador Lindemberg, Mantenópolis, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, Sooretama e Vila Valério. Serão fornecidos gêneros hortifrutigranjeiros em geral, assim como mel, pescado, pães e biscoitos caseiros, geleias e alimentos minimamente processados.

“Cabe ressaltar que, do total de produtos adquiridos, 3.900 quilos são produtos orgânicos devidamente certificados pelos órgãos de controle. Esses agricultores possuem um perfil socioeconômico específico, como beneficiários do Programa Bolsa Família, mulheres, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, indígenas, pomeranos, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais”, explicou a secretária.

O secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto, também comemorou a iniciativa, que promove a inclusão social e econômica no campo, além de fortalecer a agricultura familiar. “É com

satisfação que assinamos o termo de adesão para a compra de alimentos diretamente das mãos dos produtores capixaba. O Governo do Estado tem trabalhado na promoção do acesso a alimentos às famílias em situação de insegurança alimentar, além de valorizar o trabalho do nosso produtor rural, levando para a mesa da população alimentos de qualidade”, disse.

Foletto lembrou que a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), junto com a Fundação Banco do Brasil, entregou recentemente 3.200 cestas básicas para 1.600 famílias de pescadores artesanais e de artesãos no Espírito Santo.

A solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais, teve a participação da vice-governadora Jaqueline Moraes; do diretor-presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Antônio Carlos Machado; dos deputados estaduais Bruno Lamas e José Esmeraldo; dos prefeitos Bruno Teófilo (Pedro Canário), Iracy Baltar (Montanha), Luiz Américo

Renato Casagrande - Governador

Borel (Alto Rio Novo), Robson Parteli (Vila Valério) e Sérgio Murilo Moreira Coelho (Ponto Belo); além de vereadores, secretários municipais, agricultores e lideranças locais.

O Projeto Compra Direta de Alimentos (CDA) foi idealizado dentro da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e do combate à pobreza. Consiste na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de Justiça, de Segurança Pública e de Saúde.

“O Projeto tem também como premissa possibilitar o acesso a uma alimentação saudável e de qualidade, com vistas à promoção da prevenção de doenças, bem como oferecer uma nutrição adequada, que irá impactar diretamente no desenvolvimento físico, mental e emocional dos cidadãos e cidadãs, em especial de nossas crianças”, reforçou a secretária Cyntia Figueira Grillo.

PLANEJAMENTO

Destques para Orçamento 2021 já chegam a 1.500 registros

Até na última terça-feira (14), o site já contava com a participação de cidadãos de 49 dos 78 municípios capixabas



DIVULGAÇÃO

>>> Devido a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), as audiências públicas vêm sendo realizadas, desde o último dia 6, apenas virtualmente, sem encontros presenciais

Aproximadamente 1.500 destaques e mais de 700 propostas já foram registrados por cidadãos capixabas no site orcamento.es.gov.br, para auxiliar o Governo do Espírito Santo na elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021. Por causa da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), as audiências públicas vêm sendo realizadas, desde o último dia 6, apenas virtualmente, sem encontros presenciais.

Até o início da tarde da última terça-feira (14), o site, que permanecerá no ar até o próximo dia 31, já contava com a participação de cidadãos de 49 dos 78 municípios capixabas. Os destaques apresentados ajudam na identificação das áreas que devem ser priorizadas pelo Governo do Estado na elaboração da peça orçamentária.

As áreas estratégicas mais destacadas no site, até o momento, são Infraestrutura para Crescer, Segurança em Defesa da Vida e Educação para o Futuro. Em ordem distinta,

Segurança, Infraestrutura e Educação receberam o maior número de propostas.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de planejamento de curto prazo, compatível com o

Plano Plurianual (PPA), utilizado pela administração pública para demonstrar todos os recursos que serão arrecadados (receita), assim como todos os valores a serem gastos (despesas), num determinado

exercício financeiro.

Compete à Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) a elaboração, execução e o acompanhamento do Orçamento Público do Governo do Estado.

ENCONTROS VIRTUAIS

Além de apresentar suas propostas acessando o site orcamento.es.gov.br, a população também vai poder dialogar com a equipe de Governo participando de encontros virtuais, a serem realizados na segunda quinzena deste mês, em transmissões feitas pelo canal do Governo do Estado, no YouTube, pela TVE e pela Rádio Espírito Santo.

Durante as plenárias virtuais, o capixaba poderá obter informações e apresentar sugestões para a peça orçamentária, dialogando com gestores das nove áreas estratégicas

do Governo: Segurança em Defesa da Vida; Saúde Integral; Educação para o Futuro; Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Infraestrutura para

Crescer; Gestão Pública Inovadora; Agricultura e Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico; Cultura; Turismo, e Esporte e Lazer.



A participação social na discussão dos desafios e prioridades, durante o processo de elaboração da peça orçamentária anual, é uma conquista da sociedade contemporânea. Quanto mais qualificada for essa participação, mais chances teremos de produzir um planejamento orçamentário que atinja a sua finalidade, que é a promoção do desenvolvimento econômico e social.

Álvaro Duboc - Secretário de Economia e Planejamento

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Avaliação Diagnóstica começa a ser aplicada pela Sedu

A Avaliação visa identificar as aprendizagens e as habilidades desenvolvidas pelos estudantes em 2019

>>> As avaliações não serão pontuadas e poderão ser realizadas pelos estudantes em casa, no formato on-line. Aqueles que não tiverem acesso à Internet poderão realizá-las na escola, por meio de equipamentos na unidade de ensino, ou ainda, no formato impresso, caso haja necessidade



Ontem a Secretaria da Educação (Sedu) deu início à aplicação das Avaliações Diagnósticas, que visam identificar as aprendizagens e as habilidades desenvolvidas pelos estudantes em 2019. Será um importante momento para levantar evidências e identificar possíveis defasagens de aprendizagens e, a partir da análise dos resultados, ter uma melhor compreensão da turma em relação às habilidades consolidadas para nortear o planejamento, as propostas de intervenções pedagógicas e a continuidade do processo educativo.

Todo o processo de realização das avaliações pelos estudantes será monitorado pela direção escolar e pela Subgerência de Avaliação Educacional da Sedu por meio da plataforma do CAED/UFJF (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora).

Todo o trabalho foi elaborado pela Sedu em parceria com o CAED, tendo como base o Currículo do Espírito Santo (Educação Infantil e Ensino Fundamental), de 2018, e o Currículo Básico Escola Estadual (Ensino

Médio), de 2009. “As respostas das avaliações realizadas no formato on-line serão coletadas automaticamente por uma plataforma de resultados, já as realizadas de forma impressa, deverão ser lançadas pelo professor aplicador na referida plataforma. Os resultados serão analisados e disponibilizados para as escolas por meio de relatórios categorizados por turma, possibilitando identificar as habilidades desenvolvidas e as não consolidadas pelos estudantes”, afirmou a subsecretária de Estado de Planejamento e Avaliação, Isaura Nobre.

CRONOGRAMA

Os estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, que são o público-alvo das avaliações diagnósticas neste momento, deverão seguir um cronograma que será direcionado por Componentes Curriculares para cada etapa de ensino.

- **15 a 20/07:** Língua Portuguesa e Matemática, para estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª séries);
- **22 a 27/07:** Filosofia e Sociologia, para o Ensino Médio (2ª e 3ª séries), e Inglês para o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª séries);
- **29/07 a 03/08:** História e Geografia, para estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª séries);
- **05 a 10/08:** Ciências, para estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e de Física, Química e Biologia para estudantes do Ensino Médio (1ª a 3ª séries).

VEJA AQUI AS INFORMAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS:

• **Local:** O aluno poderá realizar as avaliações em casa (no formato online) e na escola (formato online ou impresso).

• **Acesso:** O link de acesso estará disponível, a partir desta quarta-feira (15), dentro de cada turma no Google Sala de Aula.

• **Monitoramento:** A direção escolar

(por meio da plataforma do CAED) poderá monitorar a realização das avaliações dos estudantes; e a equipe da Subgerência de Avaliação Educacional/SEDU também realizará o monitoramento de toda a Rede Estadual.

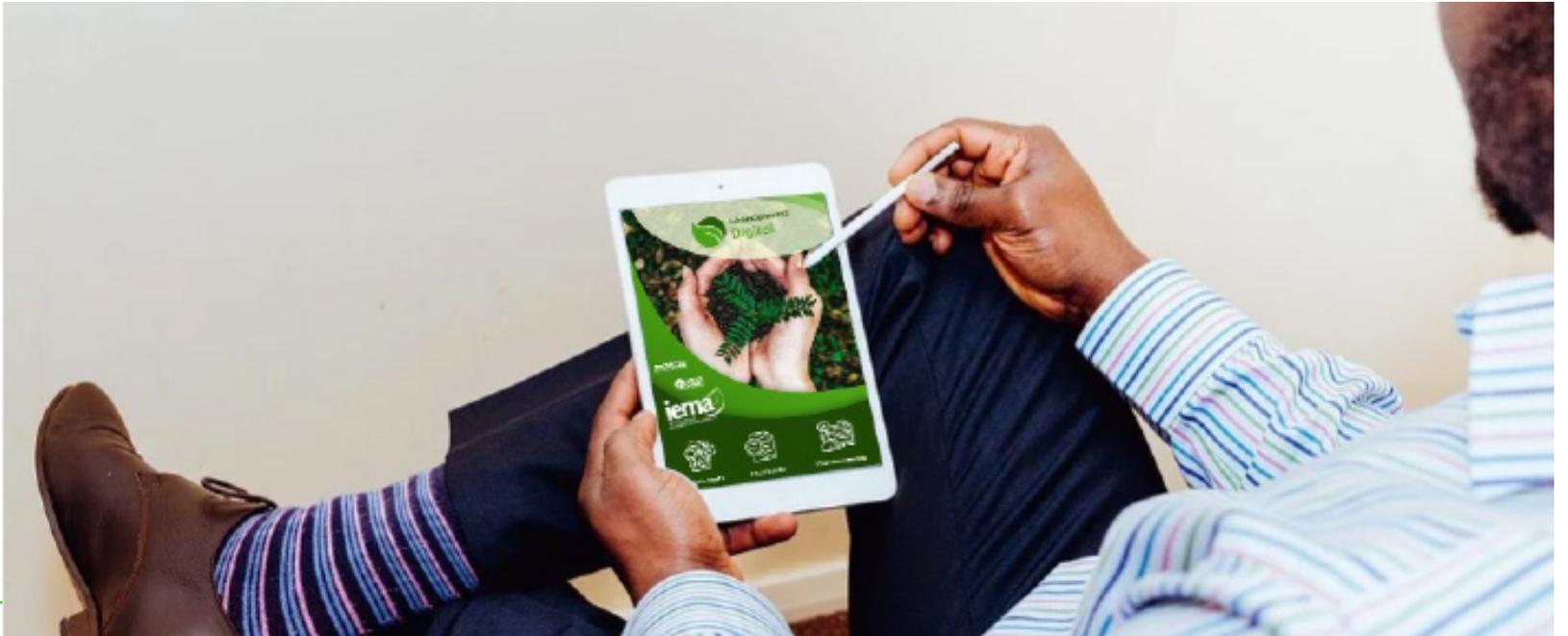
• **Resultados:** As respostas das avaliações realizadas no formato online serão coletadas automaticamente, já

as realizadas de forma impressa, no retorno das aulas presenciais, deverão ser lançadas pelo professor aplicador na referida plataforma. Após a realização das avaliações de todos os Componentes Curriculares previstos, as escolas receberão relatórios categorizados por turma, possibilitando identificar as habilidades desenvolvidas e as não consolidadas pelos estudantes.

SERVIÇO DIGITAL

Licenciamento ambiental: lema vai lançar sistema de 100% on-line

O objetivo é integrar licenciamentos, fiscalização, monitoramento, gestão de demandas, denúncias, e informação geográfica



DIVULGAÇÃO / SEAMA / IEMA

>>> Com o novo sistema, toda abertura de documentação, análise processual, contato com o público empreendedor e até mesmo informação a respeito da outorga ou não da licença poderão ser feitos de forma eletrônica. Além disso, todo empreendimento que necessita de licenciamento será cadastrado de forma on-line, com envio da documentação via internet

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) está desenvolvendo um Sistema de Licenciamento Ambiental, chamado "Iema Digital", que irá transformar a solicitação, análise e decisão das licenças ambientais em um processo 100% digital. O objetivo é integrar licenciamentos, fiscalização, monitoramento, gestão de demandas e de denúncias, além do sistema de informação geográfica. Outra iniciativa que está em fase final é o desenvolvimento de um sistema de gestão de fauna.

"Estamos trabalhando para que haja a contratação da Fundação da Universidade de Lavras (Fundecc) como desenvolvedor, pois o sistema da instituição foi bem classificado no levantamento técnico da equipe multidisciplinar do lema", informa o diretor-presidente do Instituto, Alaimar Fiuza.

Outro ponto de vantagem é que o sistema da Fundecc terá seu código-fonte entregue ao fim do contrato, que deverá durar em torno de dois anos. Isso significa que, após o fim do contrato, o código será de propriedade do lema e, assim, o órgão poderá continuar o desenvolvimento do sistema da forma que considerar melhor.

"O desenvolvedor já contratou com outros estados e esses já possuem os códigos-fonte. Portanto, faremos um acordo de cooperação com esses estados, inicialmente o Amazonas. Assim, o desenvolvimento será feito a partir do sistema, tal qual como funciona no Amazonas. Dessa forma, não será necessário desenvolver o sistema do zero, logo, o lema irá economizar verba", considera Alaimar Fiuza. O acordo com o estado do Amazonas está em fase de minuta.

IEMA DIGITAL

❖ A implantação do "Iema Digital" conta com o apoio da Secretaria de Governo (SEG), por meio da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (CIDT) e, também, com a parceria do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

Para o presidente do Prodest, Tasso Lugon, o "Iema Digital" será um divisor de águas, tirando os trâmites dos processos impressos para a plataforma eletrônica. "O cidadão não precisará mais ir até a sede do lema para realizar protocolos da documentação e dar entrada no processo. Será possível realizar tudo 100% on-line. É a transformação digital na gestão pública, que gera economia e agiliza os trabalhos", frisa Lugon.

O trabalho do Governo do Estado do Espírito Santo quanto ao "Iema Digital" visa à comodidade do cidadão e à transparência, com agilidade e controle social, com rigor técnico. Haverá redução de custos

com impressão de documentos, manutenção de arquivos e tramitação de processos. Haverá também a eliminação do uso de pastas físicas para armazenar os processos e isso irá significar uma verdadeira revolução no licenciamento ambiental do Estado do Espírito Santo.

"Com o Iema Digital, será possível ter mais celeridade na análise dos processos de licenciamento, com análise interna simultânea das equipes multidisciplinares. Sendo assim, a comunicação entre o órgão ambiental e o empreendedor será realizada de forma rápida e on-line, com avisos e feedbacks a respeito do andamento processual."

Victor Murad Filho
Coordenador de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da SEG

EM CARTAZ

Acervo de arte sacra do Espírito Santo em exposição virtual

O conjunto sacro é composto por 360 peças no total, guardadas no Museu Solar Monjardim



>>> Parte do acervo foi restaurado pelo Núcleo de Conservação e Restauração da Universidade Federal do Espírito Santo (NCR/Car/Ufes), quando o órgão era coordenado pelo professor Atílio Colnago Filho

Parte do maior acervo de arte sacra do Espírito Santo está em cartaz até o dia 12 de agosto, com a exposição virtual "Reencontro com a Fé". Ao todo, são 39 fotografias de peças sacras contidas no catálogo "Acervo de arte sacra: Museu Solar Monjardim", coordenado pela professora Fuviane Galdino Moreira. A curadoria da exposição foi realizada por Atílio Colnago Filho, Fuviane Galdino Moreira e Luiz Marcello Gomes Ribeiro. As imagens das peças selecionadas são da autoria do fotógrafo e jornalista Gabriel Lordello.

A exposição faz parte do projeto cultural de "Atualização do inventário

do acervo de arte sacra do Museu Solar Monjardim em Vitória" e foi contemplado pelo Funcultura, no Edital de Inventário, conservação e reprodução de acervos da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (Secult).

A mostra está organizada em seis temas: "Títulos de Maria"; "Sant'Ana"; "Paixão de Cristo"; "Mártires do Cristianismo"; "Devoções populares"; e "Franciscanos". Entre as peças estão imagens de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora da Penha, Sant'Ana, Santa Luzia, Deus Menino, Jesus Crucificado, São João Batista, Santa Rosa do Viterbo, Nossa Senhora do Rosário, São Cosme e Damião, Santo Antônio e outros.

O conjunto sacro é composto por 360 peças no total, guardadas no Museu Solar Monjardim. O artista plástico e especialista em Conservação Atílio Colnago, a professora, pesquisadora e doutoranda em Artes Visuais pela UFRJ Fuviane Galdino Moreira e a

conservadora Thais Gontijo Venuto foram os responsáveis pelo processo de atualização da inventariação, a catalogação e a higienização das peças do acervo. As peças pertenciam ao Museu de Arte Religiosa, que funcionou de 1945 a 1966, na Capela Santa Luzia, no Centro de Vitória. Depois, o conjunto sacro foi levado para o Museu Solar Monjardim.

Além da mostra fotográfica, o projeto traz quatro minipalestras sobre o processo de execução desse trabalho de preservação da arte sacra capixaba.

MAIS INFORMAÇÕES

 [Acesse a mostra fotográfica AQUI](http://www.exposicaoreencontrocomafe.com.br/palestras)
www.exposicaoreencontrocomafe.com.br/palestras

 [Acesse a exposição virtual AQUI](http://www.exposicaoreencontrocomafe.com.br)
www.exposicaoreencontrocomafe.com.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA 2
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – GIRO NORDESTE AO VIVO
20H00- ESPÍRITO SURF
20H15 – DOC. MUNDO – OLHAR DE CÃO
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – MATÉRIA DE CAPA
22H45 – O BRASIL DEPOIS DA CRISE
23H15 – CAMAROTE 21
23H45 – CIENTISTAS BRASILEIROS
00H15 – PEQUENO GIGANTE
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – NOITE DE ALMIRANTE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – ENSAIO – SEU JORGE
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – A ARTE DE VER

DIVULGAÇÃO

PREVISÃO DO TEMPO

A quinta-feira ainda segue com tempo instável no Estado e são esperadas chuvas em alguns momentos do dia. A temperatura diurna diminui um pouco, principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste. Já a madrugada deve ser fria nas regiões Sul e Serrana. A agitação marítima segue ao longo do litoral capixaba.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



CURSOS

Sedu certifica profissionais da Educação em Tempo Integral

Ao todo, 2.057 servidores foram certificados, nos cursos que foram realizados entre fevereiro e maio de 2020

A Secretaria da Educação (Sedu) liberou, na última terça-feira (14), os certificados de conclusão dos cursos “Formação Multiplicadores do Modelo Pedagógico da Educação em Tempo Integral” e “Formação Inicial do Modelo Pedagógico da Educação em Tempo Integral”. As formações integraram as ações de ampliação da Educação em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino.

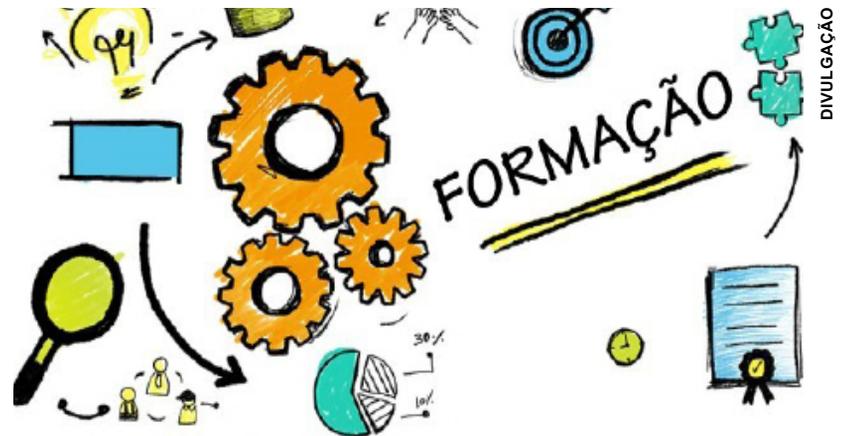
Ao todo, 2.057 servidores foram certificados, nos cursos que foram realizados entre fevereiro e maio de 2020, envolvendo os servidores das Superintendências Regionais de Educação (SREs) e das 62 escolas que trabalham com o Modelo de Educação Integral.

A subsecretária de Estado de Planejamento e Avaliação, Isaura Nobre, destacou, “a gestão atual valoriza o envolvimento de todos os profissionais da comunidade escolar e essa ação formativa foi uma oportunidade democrática de

ampliação da formação por meio da modalidade à distância com encontros presenciais”.

OS CURSOS - A “Formação Multiplicadores do Modelo Pedagógico da Educação em Tempo Integral” foi destinada a diretores escolares, coordenadores pedagógicos, supervisores pedagógicos e supervisores escolares e contou com a participação de 125 cursistas.

Já a “Formação Inicial do Modelo Pedagógico da Educação em Tempo Integral” foi destinada às equipes escolares – diretores escolares; coordenadores administrativo, de secretaria e financeiro; coordenadores pedagógicos e escolares; supervisores pedagógicos e escolares; pedagogos; Professores Coordenadores de Áreas (PCAs); professores; Auxiliares de Secretaria Escolar (ASEs); cuidadores; técnicos pedagógicos. A formação foi ofertada em dois momentos, somando 2.168



>>> Os cursos, realizados no período entre 07 de fevereiro e 08 de maio de 2020, foram ofertados por meio de parceria

cursistas inscritos.

Os cursos, realizados no período entre 07 de fevereiro e 08 de maio de 2020, foram ofertados por meio da parceria entre a Assessoria Especial de Educação em Tempo Integral (Ceti) e o Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cepofe) da Sedu, coordenados, respectiva-

mente, pelo assessor Marcelo Lema Del Rio Martins e pela gerente Mariana Pozzatti.

 Portal Acesso Cidadão
www.acessocidadao.es.gov.br

 Dúvidas e orientações
ekalmeida@sedu.es.gov.br
mdccosta@sedu.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DIO-ES

130 DIO/ES ANOS

DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO

Erguido pelo passado, aprendendo com o presente e apontado para o futuro

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020

Edição Nº25.280

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0817-S, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-9ZB79;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451. 0054. 3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS Auxílios	4.4.40	0101	80.000
TOTAL				80.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.50	0101	80.000
TOTAL				80.000

Protocolo 596150

DECRETO Nº 0818-S, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-P5DZG;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTI
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Secretário de Estado do Turismo

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.3364	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90	0101	800.000
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
TOTAL				800.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.544.0018.1070	APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	4.4.50	0101	10.000
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0054.3332	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.40	0101	270.000
37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.695.0113.2258	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4.4.40	0101	42.000
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.40	0101	300.000
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392.0043.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	4.4.40	0101	15.000
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.361.0003.4069	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.40	0102	20.000
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.301.0047.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.40	0104	58.000
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	0104	10.000
		4.4.90	0104	15.000
10.302.0047.2191	COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.4.50	0104	60.000
TOTAL				800.000

Protocolo 596151

DECRETO Nº 0819-S, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.990,81 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-MPBZ1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.990,81 (Cem mil, novecentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0142 - Operações de Crédito Internas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39901	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.90	0342	100.990,81
	Obras e Instalações			
TOTAL				100.990,81

Protocolo 596153

DECRETO Nº 0820-S, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.529,21 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-S187C;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.529,21 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 4101 - Outras Contrapartidas - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181.0561.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.4.90	4301	164.529,21
	Obras e instalações			
TOTAL				164.529,21

Protocolo 596154

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 0823-S, DE 15.07.2020.****DECRETO Nº 0821-S, DE 15.07.2020**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 596157

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HENRIQUE GONÇALVES COWOSK**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Protocolo 596155

Vice-Governadoria do Estado**DECRETO Nº 0822-S, DE 15.07.2020****PORTARIA CONJUNTA VG/ SEDU/SEDH/SECULT Nº 001-S, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO COIMBRA DE RESENDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Escolar, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 596156

Altera a Portaria Conjunta nº 002-S, de 29/10/2019.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA no uso da atribuição que lhe confere o artigo art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o", Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 002-S, de 29/10/2019, que designa servidores para constituírem comissão de monitoramento e avaliação do Acordo de Cooperação nº 002/2019 - Processo 87120223 da Vice-Governadoria, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

I. Representantes da Vice-Governadoria:

Titular: Ebiana Duarte, nº funcional 4210930;
Suplente: Maria Nilza de Souza, nº funcional 405041.

II. Representantes da Secretaria de Estado da Educação:

Titular: Rosângela Vargas Davel Pinto, nº funcional 574743;
Suplente: Luciléia Gilles, nº funcional 242510.

III. Representantes de Secretaria de Estado de Direitos Humanos:

Titular: Fabricia Goetsch Barbosa, nº funcional 4049489;
Suplente: Fabricio Jatá Pancotto da Silva, nº funcional 3303667.

IV. Representantes de Secretaria de Estado da Cultura:

Titular: Marianne Malini de Lima, nº funcional 2734907;
Suplente: Elza Heloisa Filgueiras, nº funcional 3294080."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2020.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado do Espírito Santo

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 596158

Secretaria da Casa Civil - SCV

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2020

Contratante: Secretaria da Casa Civil

Contratada: Jesse Vieira de Moraes ME

Objeto: Prestação de serviços de

lavagem e higienização de veículos.

Valor Total: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)

Vigência: 12 meses, a contar do dia subsequente a sua publicação.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.10.101.04.122.0019.2121, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0101.

Processo nº: 2020-86C36

Vitória, 15 de julho de 2020.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil

para Assuntos Administrativos
Protocolo 596110

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 044 SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

ALES

TADEU MARCAL DA SILVA E SILVA
20785001
RGPS
01/07/1999 a 01/08/2001
01/02/2002 a 30/06/2004
01/04/2005 a 02/02/2009

IEMA

GERUSA BUENO ROCHA
2792362/1
RGPS
01/05/1991 a 19/04/2001
07/01/2002 a 31/01/2003
28/02/2003 a 12/06/2003
13/06/2003 a 17/04/2005

INCAPER

CAIO LOUZADA MARTINS
2815656/1
RPPS - UNIAO
19/02/1979 a 25/11/1979
19/02/1980 a 27/11/1980
16/02/1981 a 04/12/1981

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
01/04/1992 a 16/11/1997

RGPS
17/11/1997 a 31/03/2005

PCES

ANDERSON NEVES DE OLIVEIRA
3068722/3
RGPS

15/06/1988 a 12/12/1990
01/09/1991 a 01/06/1994
14/06/1999 a 02/08/1999
18/12/1999 a 31/03/2000
10/04/2001 a 09/07/2009
10/07/2009 a 01/12/2011

ANNA CLAUDIA RAMOS DE ALMEIDA BACALHAU
2544962/1

RGPS
01/11/1977 a 29/04/1978
04/06/1979 a 30/03/1980
05/03/1981 a 01/07/1982
01/09/1982 a 31/05/1983
01/06/1983 a 31/10/1983
01/11/1984 a 14/05/1987

JORGE DE OLIVEIRA INACIO
377380/51

RGPS
16/08/1986 a 14/05/1988
30/09/1988 a 01/06/1989
01/11/1990 a 31/05/1992

SECULT

FABIANA CANICALI BRAGA
3298540/1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
25/05/1992 a 16/10/2011

SEDU

ELIANE DE JESUS SANTOS
770593/1
RGPS
13/05/1999 a 31/12/1999
03/01/2000 a 31/12/2002
10/02/2003 a 31/07/2005
01/08/2005 a 31/12/2008
02/01/2009 a 30/01/2011

ELIANE DO CARMO VENIL
3204456/1

RGPS
16/11/1987 a 27/11/1990
01/06/1991 a 08/02/1996
23/03/1999 a 03/09/2001
26/05/2003 a 31/03/2007
01/07/2010 a 29/11/2010

JOSIRENE PAIVA FERREIRA

3029069/3
RGPS
01/03/1990 a 30/03/1997
01/08/1997 a 30/11/2000
01/12/2000 a 20/12/2000
02/04/2001 a 31/05/2010

MARCELI SIMOES MARTINELLI

CYPRESTE
382489/51
RGPS
16/01/1993 a 14/02/1993
01/01/1994 a 31/01/1994
31/12/1994 a 28/01/1996
08/07/2004 a 09/01/2010

SESA

ALANA GAUDENSI DOS SANTOS GALVAO
3390578/1
RGPS
01/05/2011 a 31/07/2012

EDEVALDO TOREZANI
1552392/52

RGPS
01/08/1985 a 12/05/1988
02/05/1990 a 01/12/1991
01/07/1992 a 18/10/1994

NEUCILENE BRAVIM VARGAS
613360/52
RGPS

01/08/1991 a 30/09/1992
01/10/1992 a 31/12/1992
03/10/1994 a 07/11/1994

PAULO CESAR PEREIRA ROCHA
390437/7
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
01/09/1992 a 29/07/2014

TJES

DELZIMERY VALIM DAVEL
CHARPINEL
2589184/4
RGPS
01/01/1986 a 15/02/1987
04/09/1989 a 18/10/1996
02/01/1997 a 31/12/2000
30/07/2002 a 23/12/2002
01/01/2005 a 31/01/2006

HELENILDA LOUBACH FERNANDES
514916/3

RGPS
02/05/1978 a 15/07/1978
11/09/1978 a 14/08/1988
01/04/1991 a 31/12/1991
01/10/1995 a 31/03/1996

THIAGO XAVIER BENTO

207761-84
RGPS
14/12/2001 a 15/12/2005
Protocolo 595946

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 019-S, de 09 de julho de 2020.

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Dra. **Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga**, para exercer a função de Coordenadora Acadêmica, atuando na Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 01/09/2019.

Vitória, 09 de julho de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 020-S, de 09 de julho de 2020.

DESIGNAR, o Procurador do Estado Dr. **Érico de Carvalho Pimentel**, para exercer a função de Coordenador Administrativo, atuando na Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 01/07/2020.

Vitória, 09 de julho de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 595913

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 061-S, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O CORREGEGOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar Estadual nº 847/2017; e

Considerando que é competência da Corregedoria Geral do Estado - COGES o processamento de avocação e instauração de procedimentos de apuração, sindicâncias e processos administrativos disciplinares autorizados pelo Conselho Estadual de Correição do Poder Executivo Estadual - CONSECOR, na forma do art.5º, V, alínea "d" da Lei Complementar Estadual nº 847/2017;

Considerando a Resolução Deliberativa do CONSECOR nº 024/2020, publicada no Diário Oficial em 29 de junho de 2020;

Considerando que cabe ao Corregedor Geral do Estado a expedição de Portarias Singulares na hipótese de instauração ou avocação de procedimentos de apuração, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, advindos de deliberação do CONSECOR, conforme dispõe o art.1º, alínea "a" da Portaria SECONT nº047-S, de 19 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigo 5º, inciso "V", alínea "d" da Lei Complementar Estadual nº 847/2017, de 13 janeiro de 2017, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Corregedoria/SECONT, em desfavor do servidor de número funcional 3198863, para apurar suposta ocorrência das infrações previstas no artigo 220, incisos "V" e "VI", assim como no artigo 234, incisos "IV" e "IX", da Lei Complementar nº 46/94 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

II - Publique-se e cumpra-se.

Helmut Mutiz D'Auvila

Corregedor Geral do Estado
Protocolo 596136

PORTARIA Nº 062-S, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Quarta Comissão Processante da Corregedoria Geral do Estado, na análise do Processo nº 2020-74RKT, originário de manifestação recebida pela Ouvidoria Geral do Estado, entendeu haver indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejam a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 46/94 prevê em seu art. 222, §3º, a competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria/SECONT, em desfavor do servidor público de número funcional 495740, para apurar indícios de violação à vedação contida no artigo 37, XVI da Constituição Federal, artigo 222 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Protocolo 596138

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE

Art.1º Aprovar ad referendum o Projeto Técnico do município de **Marataízes-ES**, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta n.14758.6600001/1200-08, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 29 de junho de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 595989**RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.237, de 18 de março de 2020, que inclui Leitos e Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO a Portarias GM/MS nº414, de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/

MS n.245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimento na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.568, de 25 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 561, de 26 de março de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidades de Terapia Intensiva e Leitos de Enfermaria de hospitais de referência para COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º VALIDAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA do Estado do Espírito Santo, para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus - SARS CoV2.

Art.2º Aprovar ad referendum, a Planilha contendo a distribuição de leitos existentes e ampliação de leitos necessários para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 01 de julho de 2020.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 01 de julho de 2020.

NESIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vitória -ES
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 595991**PORTARIA ICEPI Nº 009-S, DE 15 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 86903276/2019/SESA,

RESOLVE

Art.1º DESTITUIR o coordenador da Comissão de Residência Médica do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (COREME/ ICEPI - SESA), vinculado a Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
MARCELLO DALA BERNARDINA DALLA	COORDENAÇÃO DA COREME/ICEPI-SESA	http://lattes.cnpq.br/8629142507158862

Art.2º DESIGNAR a coordenação da Comissão de Residência Médica do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (COREME/ ICEPI - SESA).

NOME	FUNÇÃO	LATTES
JULIANA DA SILVA MARIANO	COORDENAÇÃO DA COREME/ICEPI-SESA	http://lattes.cnpq.br/6972561086772941

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de julho de 2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI

Protocolo 596014**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA 0139- R/2020**

O Subsecretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020; a Portaria SEP nº. 002-R, de 09 de janeiro de 2020; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 002/2020, de 25/03/2020, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Custeio do pagamento de indenização suplementar, considerando o efetivo convocado extraordinariamente, em caráter de urgência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID19 nos meses de março, abril e maio de 2020, em realização de escala operacional na (Operação Barreiras), iniciada em 25 de março de 2020, com execução em 04 (quatro) Barreiras em pontos da divisa do

Estado do Espírito Santo com Estados vizinhos, e, em 15 de abril de 2020, com execução de 01 (uma) Barreira na CEASA em Cariacica, a saber (Proc. 2020-56RCX):

- Posto Mimoso do Sul - Região Sul: Posto de Divisa José do Carmo (IDAF) Endereço: BR 101 Sul - divisa ES/RJ;
- Posto Pedro Canário - Região Norte Posto de Divisa Amálio Lunz (IDAF) Endereço: BR 101 Norte, KM 0 - divisa ES/BA;
- Posto Baixo Guandu - Região Central: Posto da PMMG na BR 259, divisa com Aimorés-MG;
- Posto Iúna - Região Sul: Endereço: BR 262 KM 195 - divisa ES/MG - Pequiá - Iúna;
- CEASA em Cariacica.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2020, de 25/03/2020.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 25/03/2020 - Data de Término: 25/08/2020

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

UO: 45104 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

UG: 450104 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/EMITENTE		440901 - FES	UG/FAVORECIDA		450104 - CBMES			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	440901	10.122.0047.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	0301000000	3.3.90.93	440901	001821 - Enfrentamento COVID-19	483.317,18

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
JAN:	-	MAI:	-
FEV:	-	JUN:	-
MAR:	-	JUL:	483.317,18
ABR:	-	AGO:	-
		SET:	-
		OUT:	-
		NOV:	-
		DEZ:	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 15 de julho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 596038

PORTARIA Nº 213-S, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de julho de 2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SHIRLEY DE CASTRO KOURY GUIMARÃES**, Número Funcional 351298, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Qualidade, referência QCE-05, do Laboratório Central - LACEN, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 15 de julho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 596143

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, cumprindo o estabelecido na Portaria Nº 069-R, de 24 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Credenciamento, de laboratório da rede privada para a realização de análises laboratoriais para o diagnóstico de COVID-19.

CREENCIADO: Cremasco Medicina Diagnóstica, CNPJ: 31.815.525/0001-09.

Vitória (ES), 15 de julho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 596000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, cumprindo

o estabelecido na Portaria Nº 069-R, de 24 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Credenciamento, de laboratório da rede privada para a realização de análises laboratoriais para o diagnóstico de COVID-19.

CREENCIADO: Central Sorológica de Vitória LTDA, CNPJ: 00.818.578/0001-50

Vitória (ES), 15 de julho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 596006

ADVERTÊNCIA

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, por meio da sua Subsecretária de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - SSERCAS, no cumprimento das atribuições que lhe confere a Portaria 001-R de 04 de janeiro de 2011, e com fundamento no

Art.86 e 87, II da Lei 8.666/93, vem por meio deste instrumento, comunicar à Empresa **Litoral Med Serviços Ltda - Me CNPJ nº 07.972.935/0001-89** a aplicação da penalidade na modalidade, **ADVERTÊNCIA**, decorrente do não cumprimento das obrigações trabalhistas.

DATA DA ASSINATURA - 14/07/2020

PROCESSO - 81053240 GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 596123

ADVERTÊNCIA e MULTA

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, por meio da sua Subsecretária de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, SSERCAS, no cumprimento das atribuições que lhe confere a Portaria 001-R de 04 de janeiro de 2011, e com fundamento no

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

Art.86 e 87, II da Lei 8.666/93, vem por meio deste instrumento, comunicar à Empresa **Litoral Med Serviços Ltda - Me CNPJ nº 07.972.935/0001-89** a aplicação da penalidade na modalidade, **ADVERTÊNCIA e MULTA**, decorrente das irregularidades praticadas por essa empresa, na prestação dos serviços contratados com conduta irregular, na operacionalização da frota com quantidade inferior à Contratada, ocasionando atraso no cumprimento do tempo resposta.

DATA DA ASSINATURA - 14/07/2020

PROCESSO - 81053240

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 596127

ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0043/2020 ARP Nº 002/2020 - SRSV PROC. 87667231

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Favily Comercial Eireli EPP

LOTE: 04

OBJETO: Bolsa para Colostomia/Ileostomia adulto

VALOR TOTAL: R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 20.44.901.10.302.0047.2185, Elemento de Despesa 339032, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020

EMPENHO: 2020NE00752

PROC. Nº 87667231

Cach. Itap., 15/07/2020

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 595866

Lote	Descrição	Und	V.Unt.	V.Total
15	Placa Bloqueada em aço inox LCP P/ Tibia distal medial 04 furos	03	2.780,00	8.340,00

Lote	Descrição	Und	V.Unt.	V.Total
16	Placa Bloqueada em aço inox LCP para pilão tibial 12 furos	05	2.790,00	13.950,00

Lote	Descrição	Und	V.Unt.	V.Total
17	Placa Bloqueada em aço inox em LCP para pilão tibial 04 furos	05	2.790,00	13.950,00

Lote	Descrição	Und	V.Unt.	V.Total
18	Placa Bloqueada em aço inox em LCP larga e estreita 13 - 25 cm	03	2.470,00	7.410,00

Lote	Descrição	Und	V.Unt.	V.Total
20	Placa Bloqueada em T para punho esquerdo	08	1.590,00	12.720,00

Lote	Descrição	Und	V.Unt.	V.Total
21	Placa Bloqueada em T para punho direito	08	1.590,00	12.720,00

Lote	Descrição	Und	V.Unt.	V.Total
24	Placa Bloqueada para clavícula em L 7 furos	03	1.970,00	5.910,00

Lote	Descrição	Und	V.Unt.	V.Total
41	Placa Bloqueada de artrose de punho esquerdo	02	2.670,00	5.340,00

Valor Total R\$ 88.680,00

Protocolo 595944

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1492/2020

PROCESSO Nº 87314347

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0233/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 66.090,00 (sessenta e seis mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ditosilato de Lapatinibe 250mg	Comprimido	1500	44,06	66.090,00

VALOR TOTAL R\$ 66.090,00

Protocolo 595891

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0198/2020

PROCESSO Nº 82461651 - HESV

PROCESSO Nº 87283395 - UIJM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0745/2019

CONTRATANTE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM

CONTRATADA: PRIME SURGERY COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar - Órtese e Prótese. Valor Total R\$ 88.680,00 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 20.44.901.10.302.0047.4705, Elemento de Despesa 3.3.90.30, fonte 0155000000, empenho2020NE00436 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

Márcia Cravo Machado

Diretora Geral da UIJM

Lote	Descrição	Und	V.Unt.	V.Total
14	Placa Bloqueada em aço inox LCP P/ Tibia distal medial 08 furos	03	2.780,00	8.340,00

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1589/2020

PROCESSO Nº 86308327

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor total R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula Infantil para Lactentes e de seguimento para Lactentes e Crianças de Primeira Infância	Gramas	4.800.000	0,0880	422.400,00

VALOR TOTAL - R\$ 422.400,00

Protocolo 595997

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1481/2020

PROCESSO Nº 87404940

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor total R\$ 786.240,00 (Setecentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	lbrutinibe 140mg	Cápsula	2340	336,00	786.240,00

VALOR TOTAL - R\$ 786.240,00

Protocolo 596002

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1482/2020**

PROCESSO Nº 87404940

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor total R\$ 159.266,08 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Algasidase Beta 35mg	Frasco	16	9.954,1300	159.266,08

VALOR TOTAL - R\$ 159.266,08

Protocolo 596018

**ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0044/2020
ARP Nº 008/2020 - SRSCI**

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Estafe Comércio e Serviços Eireli

LOTE 01

OBJETO: Carimbos automáticos e acessórios

VALOR TOTAL: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade
20.44.901.10.122.0047.2252

, Elemento de Despesa 339030, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020

EMPENHO: 2020NE00711 e 2020NE00753

PROC. Nº 88428575

Cach. Itap., 15/07/2020

**José Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 596026**

RESUMO DO CONTRATO Nº 0110/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Sistema de Segurança Eletrônica com suporte técnico e fornecimento de peças, conforme discriminado no Anexo I do Contrato.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão 0516/2019.

VALOR - Mensal de R\$ 4.468,73 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339039, Fonte 155, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020.

PROCESSO Nº 83941533

**QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

MARCELA GONÇALVES MURAD

Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada. Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes, dos equipamentos integrantes do sistema de captura de imagens por circuito fechado de televisão, CFTV, com vistoria do material elétrico e eletrônico	Mensal	12	1.199,58	14.394,96

VALOR GLOBAL DO LOTE 01

R\$ 14.394,96

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada. Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes, dos equipamentos integrantes do sistema de captura de imagens por circuito fechado de televisão, CFTV, com vistoria do material elétrico e eletrônico	Mensal	12	774,58	9.294,96

VALOR GLOBAL DO LOTE 02

R\$ 9.294,96

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada. Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes, dos equipamentos integrantes do sistema de captura de imagens por circuito fechado de televisão, CFTV, com vistoria do material elétrico e eletrônico	Mensal	12	720,41	8.644,92

VALOR GLOBAL DO LOTE 03

R\$ 8.644,92

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada. Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes, dos equipamentos integrantes do sistema de captura de imagens por circuito fechado de televisão, CFTV, com vistoria do material elétrico e	Mensal	12	1.066,25	12.795,00

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

**VALOR GLOBAL DO LOTE 04
R\$ 12.795,00**

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada. Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes, dos equipamentos integrantes do sistema de captura de imagens por circuito fechado de televisão, CFTV, com vistoria do material elétrico e eletrônico	Mensal	12	707,91	8.494,92

**VALOR GLOBAL DO LOTE 05
R\$ 8.494,92****Protocolo 596005****RESUMO DO CONTRATO Nº 0014/2020****CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA - SAID CARE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA DOMICILIAR.**

Valor total R\$ 11.680,20 (onze mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos);

OBJETO - Contrato de Prestação de Serviços de Demanda Judicial de Fisioterapia Motora Domiciliar, de acordo com o descrito no Anexo I do Contrato.**FORMA DE AQUISIÇÃO** - Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.**VIGÊNCIA** - Terá início no dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, por um período de 180 dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade: 10.302.0047.2252, Elemento de Despesa 339091, Fonte 010400000, do orçamento da SESA/SRSV para o exercício de 2020.**PROCESSO Nº 87235617/2019**
DATA DA ASSINATURA - Cariacica-ES, 15/07/2020**ROBERTA GOLTARA COELHO**
Superintendente Regional de Saúde de Vitória.**Protocolo 596050****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2020****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA.**CONTRATADA** - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**OBJETO** - Alteração do Contrato acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 2,18% (Dois vírgula dezoito por cento), a partir do dia 27/05/2020.**VALOR** - Mensal de R\$ 850.303,03

(Oitocentos e cinquenta mil, trezentos e três reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA - 27/05/2020.**PROCESSO Nº 77687108****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 595868**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2020****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA.**CONTRATADA** - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**OBJETO** - Alteração do Contrato para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 1,93% (uma vírgula noventa e três por cento), a partir do dia 27/05/2020.**VALOR** - Mensal de R\$ 836.016,29 (oitocentos e trinta e seis mil, dezesseis reais e vinte e nove centavos).**DATA DA ASSINATURA** - 27/05/2020.**PROCESSO Nº 77687108****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 595869**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2020****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**OBJETO** - Alteração do Contrato nº 0066/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento), a partir do dia 25/06/2020.**VALOR** - Mensal de R\$ 915.253,77 (novecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).**DATA DA ASSINATURA** -

22/06/2020.

PROCESSO Nº 77687108**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 595870**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0071/2020****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**OBJETO** - A alteração do Contrato nº 0071/2019 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 32,7 % (trinta e dois vírgula sete por cento), a partir do dia 25/06/2020.**VALOR** - Mensal de R\$ 602.734,50 (seiscentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**DATA DA ASSINATURA** - 24/06/2020.**PROCESSO Nº 77687108****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 595871**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0056/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**OBJETO** - Alteração do Contrato 0056/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 02/07/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93.**VALOR** - Em razão do acréscimo o valor mensal estimado passa a ser fixado em R\$ 271.266,90 (duzentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 10.07.2020**PROCESSO Nº 2020 - F97DV****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde**LOTE 01 MACRORREGIÃO METROPOLITANA**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Lanche	11,09	10.374	115.047,66
02	Marmitex	15,68	6,250	98.000,00

LOTE 02 MICRORREGIÃO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Lanche	15,90	5,400	85.860,00
02	Marmitex	21,30	5,400	115.020,00

LOTE 04 MICRORREGIÃO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Lanche	13,88	12.300	170.847,00
02	Marmitex	18,62	12.300	229.026,00

VALOR TOTAL - R\$ 813.800,66**VALOR MENSAL ESTIMADO - R\$ 271.266,89****Protocolo 596022**

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9020/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 8º Termo Aditivo ao Convênio 9020/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS**.

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** incorporar o recurso financeiro referente à Portaria Ministerial nº 1.393, de 21/05/2020 e Portaria Ministerial nº 1.448, de 29/05/2020 e **(b)** acrescer o valor financeiro em R\$ **811.189,52** (oitocentos e onze mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) referente às portarias, conforme Documento Descritivo em anexo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 8º Termo Aditivo ao **Convênio 9020/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **Julho/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 15/07/2020

RG SECANT N° 160070

PROCESSO N°75780186

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 596065

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9022/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 8º Termo Aditivo ao Convênio 9022/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA-PROMATRE**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** incorporar o recurso financeiro referente à Portaria Ministerial nº 1.448, de 29/05/2020 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de R\$ **1.008.180,28** (um milhão e oito mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos) referente a portaria, conforme Documento Descritivo em anexo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 8º Termo Aditivo ao **Convênio 9022/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **Julho/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e

análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 15/07/2020

**RG SECANT N° 160073
PROCESSO N° 76022986**

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 596071

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9001/2017

ENTIDADES CONVENIENTES - 9º Termo Aditivo ao Convênio 9001/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **SANTA CASA DE IÚNA**.

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** incorporar o recurso financeiro referente à Portaria Ministerial nº 1.448, de 29/05/2020 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de R\$559.008,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oito reais e setenta centavos) referente a portaria, conforme Documento Descritivo em anexo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 9º Termo Aditivo ao **Convênio 9001/2017** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **Julho/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 15/07/2020

**RG SECANT N° 170019
PROCESSO 76090205**

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 596075

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9021/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 9021/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI ITAPEMIRIM**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** incorporar o recurso financeiro referente às Portarias

Ministeriais nº 1.393 de 21/05/2020 e nº 1.448, de 29/05/2020 e **(b)** acréscimo do valor financeiro em **R\$ 1.062.567,42** (um milhão e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) referente às portarias, conforme documento descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 10º Termo Aditivo ao **Convênio 9021/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **Julho/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 15/07/2020

RG SECANT N° 160078

PROCESSO N°75780127

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 596076

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9006/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 9º Termo Aditivo ao Convênio N° 9006/2016, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Francisco de Assis/ Filial Guarapari.

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** incorporar o recurso financeiro referente às Portarias Ministeriais nº 595, de 27/03/2020; nº 1.393 de 21/05/2020 e nº 1.448, de 29/05/2020 e **(b)** acréscimo do valor financeiro em **R\$ 1.275.395,38** (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) referente às portarias, conforme Documento Descritivo em anexo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 9º Termo Aditivo ao **Convênio 9006/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **Julho/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho

DATA DA ASSINATURA 15/07/2020

RG SECANT N° 160041

PROCESSO N°74478915

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 596078

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9073/2018

ENTIDADES CONVENIENTES - 5º Termo Aditivo ao Convênio 9073/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **A FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL S LEOPOLDINA - HOSPITAL NS DA PENHA SANTA LEOPOLDINA**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** incorporar o recurso financeiro referente à Portaria Ministerial nº 1.448, de 29/05/2020 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 413.684,02** (quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) referente à portaria, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 5º Termo Aditivo ao **Convênio 9073/2018** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **Julho/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho

DATA DA ASSINATURA - 15/07/2020

RG SECANT N° 160035

PROCESSO N° 82352097

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 596081

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9004/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 9004/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/HECI.

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** incorporar o recurso financeiro referente às Portarias Ministeriais nº 595, de 27/03/2020, nº 1.393, de 21/05/2020 e nº 1.448 de 29/05/2020 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 2.925.779,72** (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente às portarias, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 12º Termo Aditivo ao **Convênio 9004/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **julho/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA -
14/07/2020**RG SECANT Nº 160038****PROCESSO Nº74478818****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 596084**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****PROCESSO Nº 2020-JJLT3****PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana.**OBJETO:** Aquisição de materiais e medicamentos**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.**DATA DA ASSINATURA:**

14/07/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9006/2020

Termo de Fomento que entre si celebraram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana.

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**VIGÊNCIA:** vigerá a partir do dia 20/07/2020 até 19/06/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 335043.**DATA DA ASSINATURA -**
14/07/2020**REGISTRO Nº 200083****PROCESSO Nº 2020-JJLT3****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 595898**Almiro Schmidt**
Diretor Geral - HMSA**Lote 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Claritromicina 500 mg	800	29,415

Protocolo 596040**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0590/2020****PROCESSO: 88958817****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0364/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Objeto: Aquisição de Medicamento

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0951/2020

Data da assinatura: 14/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Albumina Humana 200 mg/ml	200	104,74

Protocolo 596044**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0591/2020****PROCESSO: 88958817****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0365/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Farmace Ind. Químico Farmac. Cearense Ltda

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Objeto: Aquisição de Medicamento

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0952/2020

Data da assinatura: 14/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**Lote 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Dipirona 500 mg/ml	40.000	0,44

Protocolo 596046**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0592/2020****PROCESSO: 88958817****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0366/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Objeto: Aquisição de Medicamento

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0953/2020

Data da assinatura: 14/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**Lote 07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Sevoflurano frasco 100 ml	50	159,65

Lote 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Sevoflurano frasco 100 ml	20	296,43

Protocolo 596047**Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0584/2020****PROCESSO: 87247011****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0145/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Buteri Com. e Representação Ltda

CNPJ: 31.474.414/0001-86

Objeto: Aquisição de Medicamento

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0943/2020

Data da assinatura: 14/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**Lote 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml	1.000	11,41

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6ml	400	17,49

Protocolo 596037**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0582/2020****PROCESSO: 88800148****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: BH Farma Comércio Ltda

CNPJ: 42.799.163/0001-26

Objeto: Aquisição de Medicamento

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0939/2020

Data da assinatura: 14/07/2020

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0573/2020****PROCESSO: 86620045**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0683/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0186/2019Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 10.586.940/0001-68
Objeto: Aquisição de Medicamento
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0930/2020
Data da assinatura: 14/07/2020**Almiro Schmidt**
Diretor Geral - HMSA**Lote 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Cloreto de sódio 9mg/ml frasco 100 ml	16.000	1,7798

Lote 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Cloreto de sódio 9mg/ml frasco 500 ml	6.000	1,80

Protocolo 596049**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF
Objeto: Material laboratorial
Processo: 83781943 - HABF
OF:554/2020-Ata:0139/2019
Contratada: UL Quimica e Cientifica Ltda
Lote 01Item 01 (ac. úrico); Quant.: 400un; Valor Total: R\$252,00;
Item 02 (albumina); Quant.: 600un; Valor Total: R\$354,00;
Item 03 (amilase); Quant.: 100un; Valor Total: R\$3.118,00;
Item 04 (bilirrubina direta);

Quant.: 750un; Valor Total: R\$487,50,00; Item 05 (bilirrubina total); Quant.: 700un; Valor Total: R\$462,00; Item 06 (colesterol HDL); Quant.: 800un; Valor Total: R\$2.240,00; Item 07 (colesterol total); Quant.: 400un; Valor Total: R\$336,00; Item 08 (creatinina); Quant.: 7000un; Valor Total: R\$910,00; Item 09 (creatina quinase); Quant.: 2000un; Valor Total: R\$900,00; Item 10 (fosfatase alcalina); Quant.: 1000un; Valor Total: R\$530,00; Item 11 (fosforo); Quant.: 500un;

Valor Total: R\$380,00; Item 12 (gama GT); Quant.: 1200un; Valor Total: R\$948,00; Item 13 (glicose); Quant.: 3600un; Valor Total: R\$936,00; Item 14 (isoenzima); Quant.: 2500un; Valor Total: R\$12.900,00; Item 15 (ac. lático); Quant.: 1000un; Valor Total: R\$4.810,00; Item 16 (desidrogenase lática); Quant.: 100un; Valor Total: R\$153,00; Item 17 (lipase); Quant.: 1200un; Valor Total: R\$1.236,00; Item 18 (magnésio); Quant.: 3500un; Valor Total: R\$8.820,00; Item 19 (PCR); Quant.: 3000un; Valor Total: R\$9.780,00; Item 20 (proteína total na urina); Quant.: 600un; Valor Total: R\$816,00; Item 21 (proteínas totais); Quant.: 1200un; Valor Total: R\$324,00; Item 22 (TGP); Quant.: 1500un; Valor Total: R\$570,00; Item 23 (TGO); Quant.: 1500un; Valor Total: R\$585,00; Item 24 (triglicerídeos); Quant.: 1000un; Valor Total: R\$920,00; Item 25 (ureia); Quant.: 7200un; Valor Total: R\$1.584,00; Total global: R\$54.413,50

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** A t i v i d a d e 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 27 de março de 2020.**JOÃO LUIZ T. DORNELLES**
Diretor Geral /HABF
Protocolo 596118**RESUMO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 0013/2019****PROCESSO Nº** 85596507
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: ELSON F COSTA COMERCIAL ME
VALOR ANUAL: R\$ 10.375,80
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 17/07/2020 até 16/07/2021, visando à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de raio x.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020.**João Luiz T. Dornelles**
Diretor Geral/HABF
Protocolo 595886**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
00006/2019****PROCESSO Nº:** 84890525/HEAC
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde/HEAC.
CONTRATADA: AGROLAB ANALISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 16/07/2020 até 15/07/2021, visando a prestação de serviços de coleta e análise microbiológica de água do HEAC.**DATA da ASSINATURA:** 15/07/2020
Cariacica (ES), 15 de julho de 2020
Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 596077**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA Nº 342-S, DE 15 DE JULHO DE 2020****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-P9F27.**RESOLVE****Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1548379 / 52	SOLIMAR TOREZANI MACEDO CHESQUINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/2009 a 18/09/2019
2.	3001334 / 1	TIAGO DE SOUZA PORTO	INSPETOR PENITENCIÁRIO	01/10/2008 a 30/09/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 596104**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO**Processo E-Docs nº 2020-99BLZ
DONATÁRIO: SEGER
DOADOR: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -PETROBRAS
DO OBJETO: Doação de até 105.000 litros de óleo diesel combustível automotivo e até 55.000 litros de gasolina automotiva.
FINALIDADE: Atender ao abastecimento de ambulâncias, veículos de transporte de equipe médica e

geradores de energia de hospitais e instituições sem fins lucrativos, dedicados exclusivamente ao enfrentamento da crise decorrente da COVID-19.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação terá início na data de sua assinatura.**DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO**
O descumprimento deste Termo de Adesão acarretará a extinção da doação, devendo o DONATÁRIO cessar imediatamente a prestação dos serviços previstos na Cláusula

Primeira - Do Objeto.

O presente Termo de Doação também poderá ser extinto, desde que haja manifestação expressa tanto do DOADOR, quanto do DONATÁRIO, mediante prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado.
Vitória, 15 de julho de 2020.**LENISE MENEZES LOUREIRO**
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 595931**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2019****Processo:** nº 2020-CFB6K**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48).**Contratada:** Associação Brasileira de Startups (CNPJ 19.939.915/0001-95).

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

13

Objeto: Reinício da execução do contrato a partir do dia 16/07/2020, a prorrogação do seu prazo de vigência até o dia 30/06/2021, em virtude da suspensão do contrato

e da necessidade de alteração dos prazos das etapas do projeto, a alteração do formato presencial para possibilidade de realização virtual dos itens 'f' e 'n' do item

2.9 do Termo de Referência e a inclusão da exigência contratual na Cláusula Sétima do contrato.

Vitória, 15 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 596083

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 40-R, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Altera o Anexo único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - de combustíveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001; e

Considerando o Ato COTEPE/PMPF nº 22, de 09 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de julho de 2020.

Vitória, 15 de julho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 40-R, DE 15 DE JULHO DE 2020
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL - PMPF - DE COMBUSTÍVEIS (a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

PRODUTO	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	AEHC
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)
PREÇO	4,0169	6,0433	3,0986	2,9754	5,0496	5,0496	3,3160"(NR)

Protocolo 596048

ERRATA

NO EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO GETRI/SUJUP II/6ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 013/2020, PUBLICADO EM 14/07/2020,

Onde se lê:

O Presidente da 6ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foi julgado o **DIFERIMENTO** do Recurso contra pagamento de ITCMD no processo listado a seguir, e notifico o inventariante do espólio de Ruth Lucas Pinto, para o comparecimento ao Setor de ITCMD da SEFAZ, para emissão de novo Documento Único de Arrecadação - DUA, para o recolhimento do ITCMD.

Leia-se:

O Presidente da 6ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foi julgado o **DEFERIMENTO** do Recurso contra pagamento de ITCMD no processo listado a seguir, e notifico

o inventariante do espólio de Ruth Lucas Pinto, para o comparecimento ao Setor de ITCMD da SEFAZ, para emissão de novo Documento Único de Arrecadação - DUA, para o recolhimento do ITCMD.

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

Vitória (ES), 13 de julho de 2020.

FLÁVIO SAITER FERREIRA
Presidente da 6ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI
Protocolo 595864

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITO DE DESENVOLVIMENTO -

MICROCRÉDITO, Nº 141245.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETIVO: Conforme negociação entre as partes, o valor mensal pago na alínea "a", da Cláusula Segunda do Contrato será de R\$ 26.398,90.

Vitória, ES, 15/07/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 595893

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, CUSTOMIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS LEGADOS DA SOLUÇÃO BASEADA NA WEB DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO E COMÉRCIO EXTERIOR, Nº 141381.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X TREE SOLUTION S.A.

OBJETIVO: Acrescer à Cláusula Segunda do contrato o valor total de R\$ 8.906,16 (oito mil,

novecentos e seis reais e dezesseis centavos).

Vitória, ES, 15.07.2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 595896

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, CONSULTORIA, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O SADS E CORPWEB SEVER, Nº 142564.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETIVO: Redução de R\$ 22.814,78 (vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) do valor pago de cada uma das 12 primeiras parcelas do contrato, conforme negociação entre as partes.

Vitória, ES, 15/07/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 595953



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 094-S, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2020-DNRS0.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, da convocação para o retorno ao serviço ativo voluntário, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados:

GRADUAÇÃO	NOME	NF	A CONTAR DE	AMPARO LEGAL
2º Sgt QPMP-C RR	JOSE CARLOS PEREIRA NASCIMENTO	795541	27.12.2019	Inciso V do Art. 11, LC nº 617/12
Cb QPMP-C RR	GERVASIO FELISMINO NOGUEIRA	798177	09.01.2020	Inciso V do Art. 11, LC nº 617/12
3º Sgt QPMP-C RR	LUIZ CARLOS DE LIMA	801103	23.03.2020	Inciso V do Art. 11, LC nº 617/12
Cb QPMP-C RR	CARLOS ALVES XAVIER	808845	31.03.2020	Inciso I do Art. 11, da LC nº 617/12
3º Sgt QPMP-C RR	PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARNAVOS	802855	01.04.2020	Inciso IV do Art. 11, da LC nº 617/12
3º Sgt QPMP-C RR	MOACIR ALBINO DA SILVA	800068	01.05.2020	Inciso V do Art. 11, da LC nº 617/12
Sd QPMP-C RR	ANTONIO LUZIMAR DA SILVA	395526	17.05.2020	Inciso V do Art. 11, da LC nº 617/12
3º Sgt QPMP-C RR	DALIANO DOMINGOS DO NASCIMENTO	802375	27.05.2020	Inciso V do Art. 11, da LC nº 617/12
3º Sgt QPMP-C RR	VALDECIR COSTA	839325	29.05.2020	Inciso V do Art. 11, da LC nº 617/12
1º Sgt QPMP-C RR	JOEL NUNES PIMENTA	845027	01.06.2020	Inciso I do Art. 11, da LC nº 617/12

Protocolo 595974

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 14/2020 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **22.07.2020 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Auditório da Polícia Civil, localizado no térreo do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), **haverá continuidade do julgamento** do PAD abaixo discriminado, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral. **PAD 010/2018** em desfavor do **PC DP JUDSON DE OLIVEIRA MARQUES, PC DP LEONARDO ÁVILA DE PASCHOA, PC IP WANDERSON GUIZAN COSTA, PC IP CARLOS LUCIANO SANTOS BOCAUYVA, PC IP SABRINE NUNES e PC EP LORENA DADALTO** (Defensores: Dr. Adão Rosa, OAB/ES 7.205, Dr. Luiz Alfredo de Souza e Mello, OAB/ES 5.708, Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198, Dr. Frederico Luis Schaider Pimentel, OAB/ES 24.514, Dr. Rafael Burini Zanol, OAB/ES 13.574).

DENISE MARIA CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL - em exercício
Protocolo 595938

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

§2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 235 de 15/07/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 175, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18, em relação à **PC-EP ALICE PESENTE BINOTTE, NF 3585565**.

Vitória, 15 de Julho de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral da Polícia Civil/ES
em exercício
Protocolo 595782

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 236 de 15/07/2020.

DESIGNAR o **PC-IP WELLITON COELHO MATTOS, NF 374286**, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2)**.

Vitória, 15 de Julho de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral da Polícia Civil/ES
em exercício
Protocolo 595787

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 237 de 15/07/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 176, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18, em relação ao **PC-IP WELLITON COELHO MATTOS, NF 374286**. (E-DOCS 2020-QFFBL)

Vitória, 15 de Julho de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral da Polícia Civil/ES
em exercício
Protocolo 595790

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 238 de 15/07/2020.

DESIGNAR o **PC-IP MARCUS VINICIUS LEMPE, NF 3314030**, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3)**.

Vitória, 15 de Julho de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral da Polícia Civil/ES
em exercício
Protocolo 595796

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CONCURSO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPCBM)
EDITAL CBMES/CFSD-2007 Nº 54,

DE 15 DE JULHO DE 2020
O Cel BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (CBMES), no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Edital nº 01/CFSD -CBMES, de 20.12.2007 ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reintegrado ao processo seletivo, por força da decisão judicial acostada no Mandado de Segurança nº 000.8827-31.2020.8.08.0024, o candidato Bruno Barbosa Pereira;

Art. 2º O candidato deverá comparecer, no dia 17 de Julho de 2020, às 14 horas, ao Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros, sito à Rua 1B, s/n - Civit II, Serra - ES;

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Vitória/ES, 15 de Julho de 2020.

Alexandre dos Santos Cerqueira -
CEL BM
Comandante-Geral do CBMES.
Protocolo 596147

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 772, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ERICK CRISTO SOUZA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Aracruz/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 15 de julho de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 596149

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ATIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2019

PARTICIPES: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES;

Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES.

OBJETO: alterar os itens descritos na clausula Primeira do termo ativo, revogar as alíneas "I" do item 2.1.1 e "G" e "H" do item 2.1.2 da cláusula Segunda do Convênio, incluir o item "VIII" na Clausula Primeira - Do Objeto, bem como, inclusão e atualização do Plano de trabalho. Acrescentando-

se ao convênio a possibilidade da PCES utilizar o serviço contratado pelo DETRAN/ES de remoção e guarda de veículos.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 88747140.

Vitória/ES, 15 de julho de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 596125

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

*** PORTARIA Nº 078-R, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

Liberação **EXTRAORDINÁRIA** de recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme anexo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;
- o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (Covid-19);
- o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**;
- o **Decreto nº 4629-R, de 15 de abril de 2020**, que prevê medidas de redução de circulação e aglomeração de servidores públicos a serem observadas pelos órgãos e entidades da administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo;
- o **Decreto nº 4648-R, de 08 de maio de 2020**, que determina a utilização obrigatória de máscaras como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19);
- o Decreto Nº 4683-R, de 30 de Junho de 2020 que que prorrogou a suspensão das atividades educacionais em todas as escolas até a data de 31/07/2020, em função da situação de pandemia.
- a Nota Técnica nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, que traz as recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da Covid-19;
- a Nota Técnica Covid-19 Nº 29/2020/SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI, que orienta, por meio do Programa Saúde na Escola - Trabalho Conjunto entre APS e Educação Frente ao Covid-19, para o período de férias antecipadas e de volta às aulas; e
- demais legislações derivadas e documentos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o repasse **EXTRAORDINÁRIO** de recursos financeiros aos conselhos de escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, o valor de R\$ 12.272.327,46 (doze milhões, duzentos e setenta e dois reais, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme **anexo único** para cobrir despesas de **custeio**, para aquisição de itens para fins de prevenção e controle da transmissão do novo Coronavírus enquanto perdurar o estado de pandemia por COVID-19.

§1º A aquisição e o recebimento dos itens para fins de prevenção deverão ocorrer antes do início das aulas na forma presencial.

§2º A Unidade Escolar deverá providenciar termo individual de recebimento do kit aos seus alunos e servidores.

§3º O responsável pelo aluno e os servidores da escola deverão assinar o termo de recebimento do kit conforme previsto no §2º deste artigo.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração e Finanças - SEAF, encaminhará Comunicado Interno aos Conselhos de Escolas com orientações quanto aos itens e seus quantitativos referenciais a serem adquiridos.

§1º a aquisição do termômetro digital laser infravermelho e dispenser com pedal poderá, se necessário, ser realizada pela internet.

§2º Os Conselhos de Escolas deverão realizar os lançamentos no GRF conforme instrução no Comunicado Interno para fins de controle e transparência do recurso público.

Art. 3º Os planos de aplicação já aprovados pelo Conselho, juntamente com toda a documentação necessária, como o Plano de Aplicação (versão original), Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (versão original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), deverão ser encaminhados à respectiva Superintendência de jurisdição para autuação do processo no **e-Docs**.

Parágrafo único. Os Planos de Aplicação já aprovados pelos respectivos Conselhos deverão ser apresentados à respectiva Superintendência Regional de Educação - SRE, **até o dia 24 de julho de 2020**, para que os mesmos sejam inseridos no e-Docs **até o dia 31 de Julho de 2020**.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo Coronavírus enquanto perdurar o estado de pandemia por COVID-19.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 14 de Julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Republicada com alterações.

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	Município	Escola	Conselho	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	24.549,09
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEM MATA FRIA	CE - ELVIRA BARROS	5.718,02
3	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	CE - ELVIRA BARROS	15.740,24
4	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EE JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	40.318,42
5	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	17.296,85
6	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	14.368,73
7	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	18.039,61
8	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	32.265,23
9	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CÂMPORES	11.196,05
10	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	17.562,51
11	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDAO	CE - ÁLVARO CASTELO	16.758,07
12	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM SAO JORGE	CE - SÃO JORGE	14.316,16
13	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	30.016,05
14	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	EEEFM PROFª ALDY SOARES MERÇON VARGAS	CE - PROFª. ALDY SOARES MERÇON VARGAS	38.958,17
15	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	21.276,32
16	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	18.186,92
17	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	19.226,58
18	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM TEOFILO PAULINO	CE - TEÓFILO PAULINO	44.183,48
19	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	15.590,35
20	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	20.202,51
21	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM SOBREIRO	CE - SOBREIRO	7.889,51
22	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	24.479,98
23	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	19.019,16
24	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	6.128,09
25	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	23.956,43
26	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM GRACA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	62.472,11
27	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFª. HERMAN BERGER	21.594,94
28	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	44.616,19
29	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF DOMINGOS PERIM	CE - DOMINGOS PERIN	23.013,21
30	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	47.827,22
31	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF LIBERAL ZANDONADI	CE - LIBERAL ZANDONADI	34.327,22
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	13.092,17
33	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGÁRIO MARTINS	9.345,15
34	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU'	30.080,18
35	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	23.146,95
36	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	20.706,30
37	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF CORREGO DOS FAGUNDES	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	3.793,66
38	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA BARRA ALEGRE	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	3.916,86
39	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA JOSE LINO	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	3.775,14
40	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	14.939,35
41	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	36.870,85
42	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO	CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO	8.752,90
43	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	7.825,16
44	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	48.605,00
45	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF ITA	CE - ITA	7.161,24
46	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA	20.993,68
47	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEPEF CORREGO DO FERVEDOURO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	3.837,31
48	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF ITAUNINHAS - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	3.712,97
49	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF BOA ESPERANCA - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	3.703,14
50	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF VARGEM ALEGRE	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	10.072,28
51	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	33.869,07
52	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF COTAXE	CE - COTAXE	8.210,83
53	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	57.047,03
54	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	18.121,74
55	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - JOSE TEIXEIRA FIALHO	13.577,54
56	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS	CE - PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS	8.224,06
57	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF SANTA TEREZINHA	CE - SANTA TEREZINHA	10.432,39

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

17

58	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	24.875,98
59	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	26.418,62
60	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	11.578,50
61	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE ATILIO VIVACQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	27.282,81
62	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	29.893,56
63	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM CEI ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA	57.775,51
64	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	CE - BERNARDINO MONTEIRO	25.396,43
65	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER	CE - CAROLINA PASSOS GAIGHER	23.719,01
66	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	42.086,72
67	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	25.265,68
68	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	36.814,33
69	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF DONA MARIA SANTANA	CE - DONA MARIA SANTANA	14.466,07
70	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	29.492,18
71	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF GIRONDA	CE - GIRONDA	11.101,81
72	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	43.209,17
73	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANT'ANA	16.123,92
74	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	16.651,94
75	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	57.631,92
76	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	CE - PROFª. HOSANA SALLES	16.276,00
77	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF HOSANA SALLES	CE - PROFª. HOSANA SALLES	38.603,44
78	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK	CE - PROFª. INAH WERNEC	59.887,24
79	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	33.156,12
80	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	CE - PROFº. DOMINGOS UBALDO	20.875,97
81	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO	58.653,57
82	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF ROTARY	CE - ROTARY	22.933,42
83	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF SANTA CECILIA	CE - SANTA CECÍLIA	15.477,59
84	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	14.924,75
85	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA	28.873,56
86	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CASTELO	EEEM EMILIO NEMER	CE - EMÍLIO NEMER	22.013,38
87	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CASTELO	EEEFM JOAO BLEY	CE - JOÃO BLEY	47.502,81
88	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE ICONHA	EEEFM CEL ANTONIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	33.204,24
89	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE ITAPEMIRIM	EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	CE - ANTÔNIO JACQUES SOARES	17.834,45
90	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE ITAPEMIRIM	CEEFTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEFTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	28.573,44
91	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE ITAPEMIRIM	EEEF GRAUNA	CE - GRAÚNA	15.560,97
92	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE ITAPEMIRIM	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	47.821,55
93	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE JERONIMO MONTEIRO	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	51.164,85
94	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE MARATAIZES	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS - MARATAIZES	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (MARATAÍZES)	52.239,04
95	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE MARATAIZES	EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROFº. JOSÉ VEIGA DA SILVA	34.715,09
96	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE MIMOSO DO SUL	EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	17.099,05
97	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE MIMOSO DO SUL	CEEFTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFTI ANTÔNIO ACHA	18.238,31
98	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE MIMOSO DO SUL	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	52.847,11

99	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	EEEF MONTEIRO DA SILVA	CE - MONTEIRO DA SILVA	34.465,27
100	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	EEEF PEDRO JOSE VIEIRA	CE - PEDRO JOSÉ VIEIRA	21.475,21
101	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	27.831,84
102	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MUQUI	EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	41.392,84
103	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNEDY	26.807,38
104	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - WALDEMIRO HEMERLY	40.587,07
105	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	RIO NOVO DO SUL	EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	11.577,77
106	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	15.324,00
107	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA	EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	15.457,77
108	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA	EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	35.223,73
109	CARAPINA	FUNDAO		CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	18.775,52
110	CARAPINA	FUNDAO		EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	28.941,51
111	CARAPINA	SANTA TERESA		EEUEF MARIA JULITA	CE - FREDERICO PRETTI	3.994,35
112	CARAPINA	SANTA TERESA		EEEFM FREDERICO PRETTI	CE - FREDERICO PRETTI	22.425,74
113	CARAPINA	SANTA TERESA		EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	23.281,86
114	CARAPINA	SERRA		EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	38.235,36
115	CARAPINA	SERRA		EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CE - ANTÔNIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	50.758,97
116	CARAPINA	SERRA		EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	33.212,72
117	CARAPINA	SERRA		EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	52.480,90
118	CARAPINA	SERRA		EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	40.827,05
119	CARAPINA	SERRA		EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	49.231,98
120	CARAPINA	SERRA		EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	33.968,82
121	CARAPINA	SERRA		EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	14.175,27
122	CARAPINA	SERRA		CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	28.867,78
123	CARAPINA	SERRA		CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	40.034,10
124	CARAPINA	SERRA		EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	33.732,23
125	CARAPINA	SERRA		EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS B MIGUEL	49.274,73
126	CARAPINA	SERRA		EEEFM D JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	27.428,60
127	CARAPINA	SERRA		EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	47.137,28
128	CARAPINA	SERRA		EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	27.537,70
129	CARAPINA	SERRA		EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	46.275,53
130	CARAPINA	SERRA		EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	44.343,17
131	CARAPINA	SERRA		EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRÉ LUBE	54.416,51
132	CARAPINA	SERRA		EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETÚLIO P. LOUREIRO	24.105,87
133	CARAPINA	SERRA		EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEIÇÃO DA SILVA	43.971,75
134	CARAPINA	SERRA		EEEFM JACARAÍPE	CE - JACARAÍPE	64.506,55
135	CARAPINA	SERRA		EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	30.197,49
136	CARAPINA	SERRA		EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO	CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO	14.070,68
137	CARAPINA	SERRA		EEEFM PROF JURACI MACHADO	CE - SIZENANDO PECHINCHA	34.443,24
138	CARAPINA	SERRA		EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	35.052,22
139	CARAPINA	SERRA		EEEF MANOEL LOPES	CE - MANOEL LOPES	28.584,83
140	CARAPINA	SERRA		EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	47.487,00
141	CARAPINA	SERRA		EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	57.045,61
142	CARAPINA	SERRA		EEEFM MARINGÁ	CE - MARINGÁ	31.127,20
143	CARAPINA	SERRA		EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	63.754,74
144	CARAPINA	SERRA		EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	32.990,22
145	CARAPINA	SERRA		EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	CE - PREFEITO JOSÉ MARIA M. FEU ROSA	13.346,85
146	CARAPINA	SERRA		EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO	CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	14.749,93
147	CARAPINA	SERRA		EEEF PROF ANNA GOMES	CE - PROFª. ANNA GOMES	29.194,47
148	CARAPINA	SERRA		EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	46.466,72
149	CARAPINA	SERRA		EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN DE MIRANDA	CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOAIN DE MIRANDA	19.440,05
150	CARAPINA	SERRA		EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES	34.947,38
151	CARAPINA	SERRA		EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	CE - PROFª. JOÃO ANTUNES DAS DORES	47.534,01
152	CARAPINA	SERRA		EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFª. JOÃO LOYOLA	57.357,14
153	CARAPINA	SERRA		EEEFM ROMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	33.374,61
154	CARAPINA	SERRA		EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	55.098,92
155	CARAPINA	SERRA		EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	37.593,29

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

19

156	CARAPINA	SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	47.455,38
157	CARAPINA	SERRA	EEEF TAQUARA I	CE - TAQUARA 1	28.315,25
158	CARAPINA	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	59.641,31
159	CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	28.251,10
160	CARAPINA	SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES - SERRA	CE - ZUMBI DOS PALMARES	47.802,37
161	CARAPINA	VITORIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	45.264,24
162	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	57.302,13
163	CARAPINA	VITORIA	EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	59.584,49
164	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROF.FERNANDO DUARTE RABELO	20.033,32
165	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI SÃO PEDRO	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	30.876,92
166	CARAPINA	VITORIA	EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	67.421,37
167	CARAPINA	VITORIA	EEEFM DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	CE - DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	32.635,22
168	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATA	CE - ELZA LEMOS ANDREATA	66.763,92
169	CARAPINA	VITORIA	EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	11.787,29
170	CARAPINA	VITORIA	EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	26.814,04
171	CARAPINA	VITORIA	EEEM IRMA MARIA HORTA	CE - IRMÁ MARIA HORTA	53.808,67
172	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	48.994,56
173	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	36.904,27
174	CARAPINA	VITORIA	EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	CE - PROFº. RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	52.756,60
175	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ	CE - ADALBERTO QUEIROZ	12.967,92
176	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	46.728,52
177	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	46.620,60
178	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ANTONIO ESTEVES	CE - ANTÔNIO ESTEVES	13.849,30
179	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	38.373,49
180	CARIACICA	CARIACICA	EEEF BOA VISTA	CE - BOA VISTA	11.624,22
181	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	26.938,97
182	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	29.410,87
183	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	30.704,79
184	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROFº. JOSÉ LEÃO NUNES	37.284,11
185	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM CEL OLÍMPIO CUNHA	CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA	54.591,47
186	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DR JOSE MOYSES	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	69.329,71
187	CARIACICA	CARIACICA	EEEF DR SOUZA ARAUJO	CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO	14.787,17
188	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	81.157,19
189	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	61.727,26
190	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELEZA	49.107,35
191	CARIACICA	CARIACICA	EEEF JOSE MARIA FERREIRA	CE - JOSÉ MARIA FERREIRA	29.958,74
192	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	23.742,71
193	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	53.883,46
194	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	58.888,22
195	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CE - MARIANO FIRME DE SOUZA	48.660,73
196	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	35.220,67
197	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CE - NOSSA SENHORA APARECIDA	37.388,11
198	CARIACICA	CARIACICA	EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	CE - PAUTILA RODRIGUES XAVIER	19.701,72
199	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	CE - PROFª .MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	35.539,41
200	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO	50.251,60
201	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROFº. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	48.561,44
202	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	40.186,32
203	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	63.485,91
204	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	34.496,72
205	CARIACICA	CARIACICA	EEEF STELLITA RAMOS	CE - STELLITA RAMOS	20.187,51
206	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	54.499,19
207	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	28.300,25
208	CARIACICA	CARIACICA	EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO	CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO	15.886,31
209	CARIACICA	CARIACICA	EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	8.537,00
210	CARIACICA	CARIACICA	EEUEF DE CACHOEIRINHA	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	3.817,66
211	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	CE - EMÍLIO OSCAR HULLE	37.269,17
212	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	19.396,95
213	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	6.256,78
214	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM ALICE HOLZMEISTER	CE - ALICE HOLMEISTER	38.630,44
215	CARIACICA	VIANA	EEEFM ANILIA KNAK BUSS	CE - ANÍLIA KNAK BUSS	10.929,92
216	CARIACICA	VIANA	EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	10.118,48
217	CARIACICA	VIANA	CEEFTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	CE - CEEFTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	20.092,78

218	CARIACICA	VIANA	EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	CE - IRMÃ DULCE LOPES PONTE	41.460,85
219	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	37.482,29
220	CARIACICA	VIANA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE - NELSON VIEIRA PIMENTEL	41.753,85
221	COLATINA	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	32.872,07
222	COLATINA	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	22.856,86
223	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DR. JONES DOS SANTOS NEVES	23.346,12
224	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	34.742,69
225	COLATINA	COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	CE - ARISTIDES FREIRE	32.804,71
226	COLATINA	COLATINA	CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	30.980,79
227	COLATINA	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	59.577,68
228	COLATINA	COLATINA	EEEFM HONORIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	46.665,20
229	COLATINA	COLATINA	EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	CE - LIONS CLUB DE COLATINA	22.549,66
230	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER	CE - PROFª. CAROLINA PICHLER	26.566,58
231	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	29.932,36
232	COLATINA	COLATINA	EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	31.889,19
233	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEF DR MOACIR AVIDOS	CE - DOUTOR MOACIR ÁVIDOS	15.583,83
234	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	15.341,56
235	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROF CARLOS MENDES	CE - PROFº. CARLOS MENDES	17.259,08
236	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROFº SANTOS PINTO	CE - PROFº. SANTOS PINTO	23.724,29
237	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM ALFREDO LEMOS	CE - ALFREDO LEMOS	10.176,04
238	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	41.437,22
239	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - FABIANO FRANCISCO TOMASINI	8.187,65
240	COLATINA	ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	13.910,65
241	COLATINA	ITARANA	EEEFM PROFª ALEYDE COSME	CE - PROFª. ALEYDE COSME	27.725,40
242	COLATINA	ITARANA	EEEF PROF JOSUE BALDOTTO	CE - PROFº. JOSUÉ BALDOTTO	8.406,13
243	COLATINA	MARILANDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	38.756,56
244	COLATINA	PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	CE - ARARIBÓIA	3.803,48
245	COLATINA	PANCAS	EEEFM ARARIBOIA	CE - ARARIBÓIA	34.792,49
246	COLATINA	PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	CE - JANUÁRIO RIBEIRO	19.024,44
247	COLATINA	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILO	CE - SEBASTIANA GRILO	25.591,86
248	COLATINA	SÃO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	25.364,28
249	COLATINA	SÃO ROQUE DO CANAA	EEEFM DAVID ROLDI	CE - DAVID ROLDI	36.262,52
250	COLATINA	SÃO ROQUE DO CANAA	EEEFM FELICIO MELOTTI	CE - FELÍCIO MELOTTI	16.087,42
251	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	12.238,71
252	GUAÇUI	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	35.684,09
253	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	18.122,98
254	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	10.689,77
255	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	24.538,13
256	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFº. PEDRO SIMÃO	31.867,82
257	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	17.909,57
258	GUAÇUI	APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	15.575,75
259	GUAÇUI	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	15.853,32
260	GUAÇUI	DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	24.372,30
261	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	22.525,01
262	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	16.342,22
263	GUAÇUI	GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	55.762,49
264	GUAÇUI	GUACUI	CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	23.091,40
265	GUAÇUI	IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	60.451,81
266	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	29.867,80
267	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	20.083,04
268	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	54.750,05
269	GUAÇUI	IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	37.707,66
270	GUAÇUI	IUNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	27.956,28
271	GUAÇUI	IUNA	EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE	CE - SANTÍSSIMA TRINDADE	69.719,51
272	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE - ARQUIMINO MATTOS	30.381,85
273	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	5.870,71
274	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	28.558,46
275	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	5.848,88
277	GUAÇUI	SÃO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	31.909,06
278	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	35.297,53
279	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	39.309,74
280	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	32.842,89
281	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM ERMENTINA LEAL	CE - ERMENTINA LEAL	38.420,02
282	LINHARES	ARACRUZ	EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	56.795,03
283	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	39.243,69
284	LINHARES	ARACRUZ	EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA	CE - PRIMO BITTI	5.789,28

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

21

285	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	CE - PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	27.836,28
286	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NARCEU DE PAIVA FILHO	31.232,51
287	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	29.433,23
288	LINHARES	JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	26.810,89
289	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES	26.541,64
290	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	40.223,60
291	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	86.531,83
292	LINHARES	LINHARES	EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	10.074,77
293	LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	39.870,52
294	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	26.450,17
295	LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	43.041,81
296	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE I	70.339,45
297	LINHARES	LINHARES	EEEF PRINCESA ISABEL	CE - PRINCESA ISABEL	15.561,59
298	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	60.154,03
299	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROFº. MANOEL ABREU	56.617,96
300	LINHARES	LINHARES	EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - VILA REGÊNCIA	14.075,96
301	LINHARES	RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	32.812,47
302	LINHARES	SOORETAMA	EEEF ALEGRE	CE - ALEGRE	13.802,73
303	LINHARES	SOORETAMA	EEUEF CÔRREGO PATIOBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	4.217,48
304	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF JOEIRANA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	4.522,40
305	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	41.666,49
306	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA	CE - CÂNDIDO PORTINARI	4.721,41
307	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CANDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	26.840,76
308	LINHARES	SOORETAMA	EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	21.886,20
309	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF CÔRREGO RODRIGUES	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	5.860,46
310	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	46.591,04
311	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	20.312,76
312	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	17.517,09
313	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	24.049,54
314	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF BELA VISTA	CE - DOM JOSÉ DALVIT	3.956,17
315	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	CE - DOM JOSÉ DALVIT	4.038,00
316	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES	CE - DOM JOSÉ DALVIT	4.212,52
317	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT	CE - DOM JOSÉ DALVIT	39.601,82
318	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEF PAULO FREIRE	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	4.621,15
319	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	16.264,32
320	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	25.527,49
321	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	16.079,25
322	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF JOSE ANTONIO DA SILVA ONOFRE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	5.248,25
323	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEF PADRE JOSIMO	CE - DOM DANIEL COMBONI	3.851,48
324	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM ZEFERINO OLIOSI	CE - DOM DANIEL COMBONI	6.898,16
325	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO ADAO PRETTO	CE - DOM DANIEL COMBONI	3.963,83
326	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	CE - DOM DANIEL COMBONI	59.228,06
327	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF FAZENDA JACUTINGA	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	3.899,48
328	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO OURO VERDE	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	4.913,49
329	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM JOSE ZAMPROGNO	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	14.697,79
330	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ	CE - DOM DANIEL COMBONI	11.345,64
331	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	7.149,34
332	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	36.039,76
333	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	5.563,46
334	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	7.149,02
335	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	24.447,19
336	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	5.759,81
337	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	29.688,83
338	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	22.802,46
339	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF VALDIVINO GROONER	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	3.919,14
340	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO BLEY	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	4.343,38
341	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO COMPRIDO	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	3.899,48
342	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DA LAPA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	4.443,73
343	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DAS ARARAS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	3.851,48
344	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA SUAVE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	4.094,69
345	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO JOAO BATISTA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	4.190,69
346	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO SALVADOR	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	4.086,00
347	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	50.573,18

348	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO IRACEMA	CE - VERA CRUZ	3.865,66
349	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA LOVO	CE - VERA CRUZ	3.889,66
350	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA DOBROWOLSKY	CE - VERA CRUZ	3.863,48
351	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEF CORREGO QUEIXADA	CE - VERA CRUZ	8.622,86
352	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF DUAS BARRAS	CE - VERA CRUZ	3.899,48
353	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	CE - VERA CRUZ	15.341,76
354	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	17.357,55
355	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	14.355,91
356	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF ALTO VALERIO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	4.120,23
357	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA SAO GERALDO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	3.831,46
358	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA AMORIM	CE - ATÍLIO VIVACQUA	3.940,70
359	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	30.336,18
360	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF CORREGO DO PAVÃO	CE - VALÉRIO	3.892,70
361	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF NOVA JERUSALÉM	CE - VALÉRIO	3.935,71
362	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEF VALERIO	CE - VALÉRIO	12.506,61
363	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	31.390,06
364	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	7.988,51
365	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF ASSENTAMENTO UNIAO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	7.812,04
366	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEPEF SAO BENEDITO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	3.851,48
367	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	38.370,68
368	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	10.707,67
369	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	CE - PROFª. JOAQUIM FONSECA	26.818,02
370	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - PROFª. JOAQUIM FONSECA	7.435,78
371	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE	CE - IRMª TEREZA ALTOÉ	45.250,53
372	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO	39.700,92
373	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	26.939,88
374	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	10.599,87
375	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	42.910,95
376	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	10.768,81
377	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	30.127,68
378	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	22.009,14
379	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	42.482,56
380	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	83.033,22
381	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	37.035,03
382	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÔRREGO SANTA MARIA	24.406,44
383	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	30.569,10
384	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	22.105,22
385	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - IRMª TEREZA ALTOÉ	8.315,41
386	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF 27 DE OUTUBRO	CE - NESTOR GOMES	8.605,90
387	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF PADRE EZEQUIEL	CE - NESTOR GOMES	4.385,90
388	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF VALE DA VITORIA	CE - NESTOR GOMES	5.948,81
389	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	44.477,79
390	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	33.346,18
391	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	52.049,09
392	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	41.643,70
393	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	34.723,60
394	VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA	CE - CEEMTI ANCHIETA	34.900,16
395	VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	42.139,31
396	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	51.656,40
397	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	49.625,48
398	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	26.695,95
399	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	31.103,38
400	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	30.109,91
401	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - MANOEL ROZINDO DA SILVA	19.064,55
402	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	14.356,41
403	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZENOBIA LEAO	CE - ZENÓBIA LEÃO	39.502,09
404	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	36.437,21
405	VILA VELHA	PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª. FILOMENA QUITIBA	43.781,06
406	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	33.969,29
407	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LÊ	38.365,82
408	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF BARAO DO RIO BRANCO	CE - BARÃO DO RIO BRANCO	13.096,46
409	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	46.861,31
410	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	35.413,09
411	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	25.043,95
412	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	29.539,47
413	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	CE - CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	20.480,57

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

23

414	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	23.663,98
415	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DANTE MICHELINI	CE - DANTE MICHELINI	16.919,58
416	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	CE - DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARINHO	17.389,30
417	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS - VILA VELHA	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (VILA VELHA)	15.387,50
418	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	23.320,58
419	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO ÁVIDOS	33.671,83
420	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	38.395,01
421	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	45.389,26
422	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	17.511,80
423	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	35.316,22
424	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCILIO DIAS	CE - MARCÍLIO DIAS	15.988,58
425	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	47.662,79
426	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	45.288,15
427	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM P HUMBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	45.692,77
428	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFª. AGENOR RORIS	50.350,41
429	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFª. GERALDO COSTA ALVES	29.396,76
430	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	11.423,24
431	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SÍLVIO ROCIO	14.727,43
432	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	43.286,39
433	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEJA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	18.552,11
434	CARAPINA	VITORIA	CEEJA DE VITORIA	CE - ALMIRANTE BARROSO	65.117,53
435	COLATINA	COLATINA	CEEJA PEDRO ANTONIO VITALI	CE - RUBENS RANGEL	22.807,09
436	LINHARES	LINHARES	CEEJA DE LINHARES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	36.624,93
437	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEE ORAL E AUDITIVA PROF NAPOLEAO ALBUQUERQUE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	4.524,52
438	CARAPINA	VITORIA	EEE ORAL E AUDITIVA	CE - ELZA LEMOS ANDREATA	5.025,22
439	VILA VELHA	VILA VELHA	EEE ORAL E AUDITIVA PROFESSORA ALECIA FERREIRA COUTO	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	4.332,96
Total Geral					12.272.327,46

Protocolo 596103

PORTARIA Nº 437-S, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2021, a servidora **LUCIMAR NUNES SILVA**, MAPP-V.5, nº funcional 457428, vínculo 56, no turno noturno, com carga horária de 25 horas semanais, no CEEFMTI Bartouvinho Costa, município de Linhares, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. 2020-4123B).

Vitória, 15 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELOSecretário de Estado da Educação
Protocolo 596106**RESUMO DO CONTRATO N.º 135/2020
Pregão Eletrônico no 0011/2020**Empenhos: 2020NE04078
2020NE04079**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** Gráfica e Editora JEP LTDA.**CNPJ:** 27.252.147/0001-25.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em produção e reprodução de documentos e gráfica, visando a impressão de material didático-pedagógico estruturado para as turmas de 3º ano do Ensino Fundamental da rede estadual e das redes municipais que fizeram a adesão ao Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo.**Valor Total:** R\$ 399.965,80 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.8679.

Elemento de Despesa: 33903046.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e terá vigência de 12 meses.**Processo nº. 2020-QFMVF
Protocolo 596107****RETIFICAÇÃO**

No Resumo da Ordem de Serviço 013/2020 Contrato nº 023/2020 Tomada de Preço nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02/07/2020.

Onde se lê:

Prazo de execução: 360 dias.

Leia-se:

Prazo de execução: 240 dias.

**Processo nº. 84062363/2018
Protocolo 596111****RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2018, publicado no dia 14/07/2020 - página 13, referente ao Aditivo celebrado entre a SEDU e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE.

CNPJ: 01.219.199/0001-06 -
Processo nº 81067470.**Onde se lê:**

Elemento de Despesa: 339033

Leia-se:**Elemento de Despesa: 339039
Protocolo 596113**

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é da imprensa

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

PORTARIA Nº. 732 - S, de 03 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **75159490**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 595925

PORTARIA Nº. 776 - S, de 03 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **78846463**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 595926

PORTARIA Nº. 778 - S, de 03 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **80127649**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 595928

PORTARIA Nº. 779 - S, de 03 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **80153585**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 595930

PORTARIA Nº. 817 - S, de 15 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **WESLEY DE ALBUQUERQUE SILVA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3940624, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 15/07/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 596056

PORTARIA Nº. 819-S, de 15 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **LORRAYNE DE MORAES AREAL LOYOLA**, NF. 3694844, no(a) Corregedoria, a contar de 14/07/2020, em conformidade com a Portaria Nº 816-S, de 13/07/2020, publicada em 14/07/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 596130

PORTARIA Nº. 822-S, de 15 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **PATRICIA PRATA VENÂNCIO**, NF. 4213637, no(a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 596132

PORTARIA Nº 820-S, de 15 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a LORRAYNE DE MORAES AREAL LOYOLA, NF. 3694844, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Corregedoria, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 14/07/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 596133

PORTARIA Nº 821-S, de 15 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a PATRICIA PRATA VENÂNCIO, NF. 4213637, Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado no(a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 596134

PORTARIA Nº 826-S, de 15 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO TRANCOSO FERNANDES, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3055434, para responder como Diretor de Unidade, no período de 01/07/2020 à 15/07/2020, no(a) Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II, durante férias do(a) titular **BRUNO POMPERMAYER GUSMAN**, NF. 2988844.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 596135

PORTARIA Nº 825-S, de 15 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MAIKOL MADUREIRA VIDAL NUNES, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3058700, para responder como Diretor de Unidade, no período de 20/07/2020 à 03/08/2020, no(a) Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, durante férias do(a) titular **JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**, NF. 3175847.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 596137

PORTARIA Nº 799-S, de 06 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ROCIO ANDRADE PEREIRA JUNIOR**, NF. 2999145, de cargo, em comissão, de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 15/07/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 596140

PORTARIA Nº 823-S, de 15 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1595-S de 31/10/2013, publicado no DOE de 01/11/2013, que designou o(a) servidor(a) **JULIANY APARECIDA DA SILVA**,

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

NF. 3180964, para exercer a Função Gratificada de Adestrador de Cães - FG-AC, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 10/07/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 596139

PORTARIA Nº 824-S, de 15 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1672-S de 22/10/2014, publicado no DOE de 24/10/2014, que designou o(a) servidor(a) **WILSON RAMOS NETO**, NF. 3176983, para exercer a Função Gratificada de Adestrador de Cães - FG-AC, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 10/07/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 596142

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9033/2017 celebrado com a APAE de Guarapari, **PROCESSO: 79155219**

OBJETO: Altera o Item 7.3 da Cláusula Sétima para designar a servidora Andressa Tavares Correa, matrícula nº 669560, como gestora da parceria, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Em 13 de julho de 2020.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 595907

Resumo de Termo de Doação nº 029/2020
Processo nº: 70020698

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Muniz Freire.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU **1443**, RENAVAL Nº **00271307773**, equipamentos

e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ 22.277,68 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete e sessenta reais e oito centavos).
Vitória, 15 de julho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 596085

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Convocação - Suplentes

Edital 030/2019 - Projetos Setoriais de Dança

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponente Suplente do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-L0834. A íntegra do Ato estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 15 de julho de 2020

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 596062

Edital de Chamamento Público

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital de Chamamento para Envio de Imagens Referente ao Fórum da Imagem na Galeria Homero Massena Nº 005/2020. Todas as demais informações estarão disponíveis no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 15 de Julho de 2020.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 596112

Resumo do Termo de Suspensão de Contrato

Processo nº 2020-WV28D

Contrato - SECULT nº.006/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: Vetran Transp. Leves e Loc. de Veículos Ltda - CNPJ: 39.825.047/0001-20

Objeto: Suspensão da execução parcial do Contrato n.º006/2017 de Prestação de Serv. de Loc. de Veíc. Automotor, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, por de120 dias, a contar da data da publicação.

Fundamentação: Art. 78, inc. XIV, da Lei n.º 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato: 01/09/2019 a 31/08/2021.

Vitória, 15 de julho de 2020

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 596144

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE USO
Concedente: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/CESSIONÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 013/2020 Ass. de Agricultores Familiares de Água Limpa - AAFAL. CNPJ: 05.248.341/0001-05	01(uma) Balança Industrial Eletrônica 2000kg, RP: 17764.	85158747
Contrato de nº 022/2020 Ass. de Moradores e Produtores Rurais e Trabalhadores de Alto Calçado - AMPRUTAC. CNPJ: 36.401.644/0001-39	01 (uma) Carreta Agrícola 04t, acoplável 75cv, RP: 17782.	88644812

Vitória-ES, 15 de Julho 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 596114

Resumo do 1º Termo Aditivo nº 025/2020

Contrato nº 049/2020 SEAG
Processo: 88282716

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: SCHULTZ Comércio e Serviços Ltda - ME.

Do Objeto: Supressão do quantitativo do seu Objeto no percentual de 25%.

Do Valor: O valor mensal repactuado será de R\$ 1.987,50, a partir da publicação do Termo Aditivo.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, ES, 15/07/2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 595921

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
Consulta Pública Idaf nº 001/2020

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) torna pública as propostas de regulamentação das atividades das agroindústrias de pequeno porte para produtos de origem animal (POA) do Estado do Espírito Santo. As manifestações poderão ser encaminhadas no prazo máximo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para os seguintes temas: **produtos de abelha e derivados, pescados e derivados, leite e derivados, análise laboratorial de água, análise laboratorial de produtos e manual de Boas Práticas de Fabricação e de procedimentos operacionais.**

As minutas e os formulários para contribuições encontram-se disponíveis no endereço idaf.es.gov.br/consultas-publicas-idaf.

Vitória/ES, 15 de julho de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 595934

CONTRATOS DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Pancas

OBJETO: Doação com encargos do veículo Fiat Uno placa MTA-2073.

Nº DO PROCESSO: 2020-QX591

Vitória, 10 de julho de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Sidiclei Giles de Andrade

Prefeito municipal de Pancas

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

OBJETO: Doação com encargos do veículo Fiat Strada placa MQS-1723.

Nº DO PROCESSO: 2020-9XP9H

Vitória, 08 de julho de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Bruno Teófilo Araújo

Prefeito municipal de Pedro Canário

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: Consórcio Público PRODNOORTE

OBJETO: Doação com encargos do veículo Fiat Uno Mille placa MSI-3792.

Nº DO PROCESSO: 2020-Z09P3

Vitória, 08 de julho de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Bruno Teófilo Araújo

Prefeito municipal de Pedro Canário

- representante do PRODNOORTE

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

OBJETO: Doação com encargos do veículo Fiat Uno Mille placa MSI-3716.

Nº DO PROCESSO: 2020-H6S15

Vitória, 14 de julho de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Caludenir José de Carvalho Neto

Prefeito municipal de Dores do Rio Preto

Protocolo 596080

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020.**

AMPARO LEGAL: Art. 61, §único, da Lei Federal 8666/93.

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO -CEASA/ES.

CONTRATADA: **START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.**

OBJETO: Serviços de captura de imagens através de sistema de pontos sobre rede IP, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção.

DO VALOR: Mensal: R\$.28.900,00(vinte e oito mil e novecentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.605.0038.2236. Elemento de Despesa: 339039-05. Fonte: 0271 - CEASA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 84965797. Cariacica/ES, 15 de julho 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Protocolo 596052

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**AVISO DE PRORROGAÇÃO PMI Nº 02/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI com fundamento do Decreto Estadual nº n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019, na documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 85124419, decide prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias contados de 20/07/2020, o prazo para recebimentos de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à construção, implantação, gestão, manutenção, recuperação, conservação, modernização e operação de Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória e da infraestrutura de faixas/corredores exclusivos de ônibus interligando a cidade de Vila Velha à Cariacica.

Vitória, 15 de julho de 2020

Fábio Ney Damasceno

Secretário de Estado de Mobilidade

e Infraestrutura

Protocolo 595993

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES**AVISO**

O DER-ES torna público que **requereu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

Processo Nº 88819876, **Licença Prévia e Licença de Instalação** - Referente à obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entroncamento com a ES-164 (São José de Mantenópolis), nos municípios de Barra de São Francisco e Mantenópolis.

Vitória/ES, 14 de julho de 2020.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 595965

Aviso de Errata

RESOLUÇÃO FEP 001/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Onde se lê:

O CONSELHO GESTOR DO FEP, em sua primeira Reunião Ordinária realizada no dia **02 de abril de 2020**

Leia-se:

O CONSELHO GESTOR DO FEP, em sua primeira Reunião Ordinária realizada no dia **04 de maio de 2020**

(...)

FÁBIO NEY DAMASCENO
Presidente do Conselho Gestor
- FEP

Protocolo 595969

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**COMUNICADO CONSEMA Nº 001/2020**

O Presidente do **Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA**, no uso de suas atribuições legais, na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA**, realizada por **videoconferência no dia 25 junho de 2020 às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, e em **conformidade com a Resolução CONSEMA nº 002/2016**, que estabelece diretrizes para o exercício do licenciamento ambiental municipal das atividades consideradas como de impacto ambiental local, sendo aquelas que afetam diretamente, no todo ou em parte, o território de um município sem ultrapassar o seu limite territorial, **COMUNICA**, a quem interessar que **os municípios citados abaixo, apresentaram declarações de que estão aptos para exercerem o licenciamento ambiental dos empreendi-**

mentos e atividades de impacto local.

Municípios
SÃO ROQUE DO CANAÃ
ÁGUA DOCE DO NORTE
SÃO GABRIEL DA PALHA
DIVINO SÃO LORENÇO
ALTO RIO NOVO
IBATIBA
SÃO JOSE DO CALÇADO
MARILANDIA
PONTO BELO
JOÃO NEIVA
MANTENÓPOLIS
PANCAS
ITARANA
SANTA LEOPOLDINA
CONCEIÇÃO DA BARRA
FUNDÃO

Vitória (ES), 25 de junho de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Presidente do CONSEMA

Protocolo 595880

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2020**

Dispensa Licitação Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Processo 2020- 1CWR9

Contratante Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratado: Mapfre Seguros Gerais S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto: SEGURO PARA VANT DJI PHANTON 4 PRO PLUS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.0201.18.122.0800.2070, Natureza de Despesa 3.3.90.39.69, Fontes 0271.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da publicação no diário oficial.

Cariacica/ES, 15 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES
FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 596036

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 016/2019 MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Boa

Esperança

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a utilização do saldo remanescente, no valor de 85.758,47 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme autorizado pela cláusula 9.4 do Convênio nº 016/2019, em razão de replanilhamento decorrente de acréscimos e decréscimos, visando a ampliação da meta nos termos da cláusula 7.1, III, do Instrumento Convencional. Processo Nº 83604960

Vitória, 15 de julho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 595929

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 22 (vinte e dois) de Julho de 2020, às 14h30min, de forma **SEMIPRESENCIAL**, nos termos do Artigo 121, §2º da Lei nº 6.404/76, na sede social, situada na Av. Governador Bley, nº 186, 3º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

a) **Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31/12/2019, Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Relatório do Auditor Independente;**

b) **Apreciação da proposta para aumento de Capital Social e destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2019;**

e) **Assuntos Gerais.**

2. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

a) **Alteração do Estatuto Social no tocante ao Artigo 4º - Alteração do Capital Social;**

b) **Assuntos Gerais.**

Participação nas Assembleias: Os Senhores Acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, em razão da situação de pandemia pelo Covid-19, deverão comunicar a CESAN por meio do e-mail aline.

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

teixeira@cesan.com.br com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da reunião, quando receberão todas as instruções para acesso ao Conclave.

Considerar-se-ão presentes aqueles que participem online, pessoalmente ou por meio de representante. Os documentos exigidos para que os acionistas, sócios ou associados, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à assembleia semipresencial são: Identificação pessoal dos acionistas ou seus representantes, com os respectivos instrumentos de representação, que deverão ser encaminhados com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: aline.teixeira@cesan.com.br

Vitória, 14 de Julho de 2020.
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAN.
Protocolo 595219

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: SEI Vigilância e Segurança Ltda
OBJETO: Fica prorrogado por 24 meses o prazo contratual, a contar de 16/07/2020 e término em 16/07/2022, com a correspondente suplementação da fonte de recursos em R\$ 15.363.128,38 conforme valor original do contrato, reajustável segundo cláusula específica.
REF.: Processo nº 2020.009834.

Vitória, 16 de Julho de 2020
Carlos Aurelio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 595854

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE LANÇAMENTO EDITAL FAPES/SEGER/SEG Nº 005/2020 - PITCH GOV.ES

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital para seleção de propostas de soluções tecnológicas inovadoras que contribuam para solucionar os desafios da gestão pública nas áreas de Educação, Saúde, Segurança Pública, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico Sustentável, Gestão Pública, Impacto Social e Cultura, no âmbito do Pitch Gov.ES, está

disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 15 de julho de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 595955

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA Nº 321/2020, contratado por meio da Portaria SECTI nº 004-R/2020 - CTC 2020. Beneficiária: Daniela Ceruti Castro Machado. Processo: 2020-84Z18. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2020. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 15 de julho de 2020.

Vitória, 15 de julho de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.
Protocolo 596070

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2019

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES
CONTRATADA: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 0002/2019 para a supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/07/2020, nos termos do art.65, §1º, da Lei 8.666/93.
VALOR: Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor global estimado do contrato passa a ser fixado em R\$ 104.550,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.
ASSINATURA: 15/07/2020
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 84074248

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 595948

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 21/2020

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado. Imóvel rural, situado, e constituído

por uma parte de terras no lugar denominado Gleba IC do "Córrego Jatobá" com a área de 71,1259has (setenta e um hectares, doze ares e cinquenta e nove centiares), localizada neste município de Araçuaí/MG. NIRF nº 8.744.605-7. CCIR nº 04533947165. INCRA nº 999.946.314.382-0., ARAÇUAÍ - MG, medindo 711.259,00 m² (setecentos e onze mil e duzentos e cinquenta e nove m²) de área total, cadastrado no INCRA sob o número 9999543658316 e devidamente registrado no cartório DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇUAÍ, ofício da comarca de MINAS GERAIS, número de registro 1, matrícula 30666, livro 2-RG, em 10/06/2016. 1º leilão no dia 30/07/2019, às 14:00 horas, por lance não inferior a R\$ 255.000,00 e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o 2º leilão no dia 14/08/2020, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada na forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia 14/08/2020. Observações: 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil; 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação; 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil; 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes.5) O Imóvel deverá ser arrematado nas condições atuais (verificar em loco). 6) O Imóvel não possui o CAR - Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do imóvel junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 - Ed. Caparaó - 10º andar - Centro - Vitória - E.S. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. INTIMAÇÃO:

Ficam intimados pelo presente Edital a Sr. ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO, CPF-MF nº 164.354.857-39, e BOA FLORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 13.408.064/0001-78, para a devida ciência dos leilões. Vitória, 14 de julho de 2020. Edital completo - <http://www.bandes.com.br/editais/> leilão de imóveis - tel.: 27 3331.4359

Protocolo 595966

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

Processo nº: 81086172.
CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP
CONTRATADA: TEMPONI DEDETIZAÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 03/08/2020.
VALOR ANUAL: R\$790,00 (Setecentos e noventa reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: A t i v i d a d e 1030.2070.4130.0060.4158, Elemento Despesa 3.3.90.39, Fonte 0271 para os orçamentos de 2020 e 2021

Vitória, 09 de Julho de 2020.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 595892

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 067/2020 Ref. Compra por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IASES)

Processo Nº 2020-RV6RB. (IASES) **AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS NÃO LETAIS - TNL**, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para atender as Unidades Socioeducativas do IASES, constantes do Processo Eletrônico nº 2020-RV6RB.

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

FORNECEDOR: POLY DEFENSOR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

C.N.P.J.: 11.005.987/0001-53

LOTE ÚNICO:

Item 01- Spray Realmente Não Letal Peso Líquido: 70G

Quant.	Vi. Unitário
30 un.	R\$ 147,42

Item 02- Spray Realmente Não Letal Peso Líquido: 350G;

Quant.	Vi. Unitário
15 un.	R\$ 417,27

Item 03- Spray Realmente Não Letal Peso Líquido: 880G

Quant.	Vi. Unitário
15 un.	R\$ 977,76

VALOR GLOBAL DO LOTE:
R\$ 25.348,05 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária:
Atividade 20.48.201.14.421.0014.2263.

Elemento de despesa 3.3.90.30
Fonte 101.

Vitória, 15 de julho de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo Financeiro
do IASES

Protocolo 596003

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 028-S, de 15 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor Luciano dos Santos Andrade, NF 3211126, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Período de gozo: 16/07/2020 a 30/07/2020.

Vila Velha, 15 de Julho de 2020.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 596145

PORTARIA Nº. 029-S, de 15 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, SIMONE SAMPAIO DO NASCIMENTO, NF 3509923, para substituir a servidora **PATRICIA DE ANDRADE BARBETA, NF 3047393,** no Grupo Financeiro Setorial - GFS, no período de 20/07/2020 a 18/08/2020 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2019/2020, por motivo de férias.

Vila Velha, 15 de Julho de 2020.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 596148

ORDEM DE REINÍCIO

**Processo nº 85743801
Contrato nº 006/2019**

Fica autorizada a empresa DUFRL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - EPP, a reiniciar à partir de 16 de julho de 2020, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão.

Vila Velha, 15 de julho de 2020.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 596072

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 019/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Iúna/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 019/2019, celebrado para a Reforma do Campo de Futebol Bom de Bola no Bairro Nossa Senhora da Penha, município de Iúna - ES, até o dia 20 de dezembro de 2020, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 82183724

Vitória, 15 de julho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 595853

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº001/2020 AO CONVÊNIO Nº 025/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Itarana / ES.
CNPJ: 27.104.363-0001/23

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio 025/2019 (nº SIGA 002/2020) para aquisição de Materiais Esportivos, considerando os motivos apresentados pela Prefeitura Municipal de Itarana, até 30 de novembro de 2020.

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 85090646/2019

Vitória, 14 de julho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 596007

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 022/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Mucurici/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 022/2019, celebrado para a Iluminação do Estádio de Itabaiana, município de Mucurici - ES, até o dia 30 de outubro de 2020, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 81580258

Vitória, 15 de julho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 596042

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - SCM.

Processo: 2020-JSW41

Contratante: G.E.E.S - Secretaria da Casa Militar

Contratada: DELTA Comercial e Assessoria LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.843.754/0001-67.

Objeto Lote 1: Fornecimento de EPI - tipo Macacão de Voo antichamas para uso de pilotos e tripulantes das aeronaves do NOTAER.

Valor unitário: R\$ R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar o dia posterior a publicação em DIO.

Dotação orçamentaria: As despesas correrão por conta da Atividade 10.10.102.04.122.0019.2081, Assessoria e Apoio de Assuntos Militares, Fonte de Recursos: 0339, - 33.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Casa Militar para exercício de 2020.

Gestor da Ata: Maj PM Sergio Luiz Anechini, NF: 866912.

Suplente Ata: Cap PM Elvis Lucio Protta Ribeiro NF: 882889.

Vitória/ES, 03 de julho de 2020

**Jocarly Martins de Aguiar Junior
Cel PM**

**Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 596029**

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 - SCM.

Processo: 2020-JSW41

Contratante: G.E.E.S - Secretaria da Casa Militar.

Contratada: Érix Têxtil e Equipamentos EIRELLI - EPP - CNPJ: 04.044.223/0001-01.

Objeto Lote 1: Fornecimento de EPI - tipo Luva de Voo antichamas para uso de pilotos e tripulantes das aeronaves do NOTAER.

Valor par: R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar o dia posterior a publicação em DIO.

Dotação orçamentaria: As despesas correrão por conta da Atividade 10.10.102.04.122.0019.2081, Assessoria e Apoio de Assuntos Militares, Fonte de Recursos: 0339, - 33.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento

da Casa Militar para exercício de 2020.

Gestor da Ata: Maj PM Sergio Luiz Anechini, NF: 866912.

Suplente Ata: Cap PM Elvis Lucio Protta Ribeiro NF: 882889.

Vitória/ES, 03 de julho de 2020

**Jocarly Martins de Aguiar Junior
Cel PM**

**Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 596031**

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - SCM.

Processo: 2020-JSW41

Contratante: G.E.E.S - Secretaria da Casa Militar

Contratada: A.L Force Comercial LTDA EPP - CNPJ: 20.596.450/0001-04.

Objeto Lote 1: Fornecimento de EPI - tipo Bota de Voo antichamas para uso de pilotos e tripulantes das aeronaves do NOTAER.

Valor par: R\$ 489,99 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar o dia posterior a publicação em DIO.

Dotação orçamentaria: As despesas correrão por conta da Atividade 10.10.102.04.122.0019.2081, Assessoria e Apoio de Assuntos Militares, Fonte de Recursos: 0339, - 33.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Casa Militar para exercício de 2020.

Gestor da Ata: Maj PM Sergio Luiz Anechini, NF: 866912.

Suplente Ata: Cap PM Elvis Lucio Protta Ribeiro NF: 882889.

Vitória/ES, 03 de julho de 2020

**Jocarly Martins de Aguiar Junior
Cel PM**

**Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 596032**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 - SEGER RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

O Estado do Espírito Santo, por meio da SEGER, torna público o resultado da Análise do Pedido de Credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 - SEGER.

Solicitante: ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Resultado da Análise: Indeferimento do pedido.

Motivo: Inconformidade das Declarações do item 5.4, tópicos F e H, e do Anexo II do Termo de Referência do Edital de Credenciamento 001/2015.

Facultado ao candidato recorrer no prazo de 05 dias úteis, do item 7.1.3.2 do Termo de Referência, item 8.1 do Edital, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Informações poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail supam@seger.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-5248.

Vitória, 15 de julho de 2020.

SANDRO PANDOLPHO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão - Respondendo - Edital de

Credenciamento 001/2015
Protocolo 595972

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a

divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0449/2020, Proc. nº 2020-RHKSS.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Insumo Laboratorial para Análise Anatomopatológica.

Abertura: 29/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/07/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.017,50.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 15 de Julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 595988

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0450/2020, Proc. nº 2020-XB35H.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Tubo para Centrífuga em Polipropileno.

Abertura: 23/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/07/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 205.920,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 15 de Julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 596010

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0023/2020

SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2020

PROC.2020-Q4WGL

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Serviço Especializado em Terapia Ocupacional, dentro Região Central de Saúde, Para Atender Mandados Judiciais Da SRSC.

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 16/07/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 29/07/2020 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 29/07/2020.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 15 de Julho de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 596063



**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0290/2020, Proc. nº 2020-74VTH.
Objeto: Registro de Preço de Medicamento - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 01.

Valor Total: R\$ 34.675,20.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 02.

Valor Total: R\$ 5.965,92.

Empresa Vencedora: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no lote 05.

Valor Total: R\$ 25.147,50.

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos lotes 06 e 09.

Valor Total: R\$ 148.620,00.

Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 07.

Valor Total: R\$ 12.024,00.

Empresa Vencedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, no lote 10.

Valor Total: R\$ 9.748,14.

Os lotes 08 e 11 restaram **DESERTOS**. Os lotes 03, 04, 12 e 13 restaram **FRACASSADOS**.

Em 15 de julho de 2020.

Tatiana Aguiar e Carneiro Leal Lopes
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 595900

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0281/2020, Proc. nº 2020-K16BF.
Objeto: Registro de Preço de Medicamento.

Empresa Vencedora: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 51.272,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 02, 03 e 06.

Valor Total: R\$ 1.177.410,40.

Empresa Vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, no lote 04.

Valor Total: R\$ 2.009.988,00.

Empresa Vencedora: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no lote 05.

Valor Total: R\$ 698.614,00.

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 07.

Valor Total: R\$ 6.930,00.

Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 08.

Valor Total: R\$ 17.691,50.

Empresa Vencedora: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, no lote 09.

Valor Total: R\$ 8.599.991,85.

Em 15 de julho de 2020.

Tatiana Aguiar e Carneiro Leal Lopes
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 595901

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0288/2020, Proc. nº 2020-HFRQD.

Objeto: Registro de Preço de Medicamento.

Empresa Vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - ME, no lote 04.

Valor Total: R\$ 1.319.868,75.

Empresa Vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 05 e 06.

Valor Total: R\$ 910.052,10.

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos lotes 09 e 10.

Valor Total: R\$ 545.044,02.

Os lotes 01, 02 03, 07 e 08 restaram **DESERTOS**.

Em 15 de julho de 2020.

Tatiana Aguiar e Carneiro Leal Lopes
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 595903

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0298/2020, Proc. nº 2020-LBF83.

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos-Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos lotes 05 e 13.

Valor Total: R\$ 16.256,80.

Empresa Vencedora: T C A FARMA COMERCIO LTDA, no lote 09.

Valor Total: R\$ 10.000,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 14.

Valor Total: R\$ 22.888,80.

Os lotes 01, 03, 07, 08, 11 e 12 restaram **DESERTOS**.

Os lotes 02, 04, 06 e 10 restaram **FRACASSADOS**.

Em 15 de julho de 2020.

Tatiana Aguiar e Carneiro Leal Lopes
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 595906

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público resultado de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 00021/2020

PROCESSO: 88796892

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sonda para Gastrostomia.

EMPRESA VENCEDORA: CEI Comércio e Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda

LOTE 01

VALOR TOTAL: R\$ 2.260,00(dois

mil duzentos e sessenta reais)

LOTE 02

VALOR TOTAL: R\$ 1.130,00 (Hum mil cento e trinta reais)

Cachoeiro-ES,15/07/2020

**Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 595999**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0336/2020, Proc. nº 87026180

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Esfigmomanômetro Digital com Laudo.

Empresa Vencedora: PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME, no lote 01.

Valor Total: R\$ 7.998,00.

Em 15 de julho de 2020.

RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 596088

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0442/2019, Proc. nº 85487422

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Microscópios.

Empresa Vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO LTDA - EPP, no lote 01.

Valor Total: R\$ 9.349,90.

Em 15 de julho de 2020.

RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 596089

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0146/2019, Proc. nº 88309002

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

Empresa Vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, no lote 02.

Valor Total: R\$ 114.024,46.

Empresa Vencedora: HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 06.

Valor Total: R\$ 15.979,00.

Os lotes 01 e 03 foram **DESERTOS**. Os lotes 04 e 05 foram **FRACASSADOS**.

Em 15 de julho de 2020.

RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 596098

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0240/2020, Proc. nº 88349500

Objeto: Registro de Preço de

Medicamento - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 01, 05, 08, 11 e 14.

Valor Total: R\$ 41.998,32.

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos lotes 02, 04 e 12.

Valor Total: R\$ 120.284.

Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 03.

Valor Total: R\$ 4.658,40.

Empresa Vencedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, nos lotes 06, 07, 09, 10.

Valor Total: R\$ 20.598,26.

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 13.

Valor Total: R\$ 14.424,00.

Em 15 de julho de 2020.

Rachel Carneiro Igreja
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 596099

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0152/2020, Proc. nº 88101207.

Objeto: Registro de Preço de Medicamento - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 01 e 15.

Valor Total: R\$ 14.497,10.

Empresa Vencedora: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 02.

Valor Total: R\$ 2.276,28.

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos lotes 07, 08 e 10.

Valor Total: R\$ 93.046,38.

Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 09.

Valor Total: R\$ 4.950,00.

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 14.

Valor Total: R\$ 8.604,00.

Os lotes 04, 06, 11 e 12 restaram **DESERTOS**.

Os lotes 03, 05 e 13 restaram **FRACASSADOS**.

Em 15 de julho de 2020.

Tatiana Aguiar e Carneiro Leal Lopes
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 596109

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo E-DOCS nº: 2020-ZMPQN

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

contratação da empresa Med Log Consultoria Logística Aduaneira Ltda - ME, visando o custeio de despesas de importação com frete, seguro internacional e despesas operacionais, no valor de R\$ 156.478,19 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

Vitória, 14 de julho de 2020
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 595902

ÍTEM: 01**VALOR TOTAL** - R\$ 19.546,50 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de
 Atenção à Saúde
 Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Glucagon 1mg	Frasco Ampola	150	130.3100	19.546,50

VALOR TOTAL - R\$ 19.546,50**Protocolo 595990**

**RESUMO DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 0483/2020**

PROCESSO: 88197042**PREGÃO: 0068/2020****CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0483/2020**LOTE:** 02

**RESUMO DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 0484/2020**

PROCESSO: 88197042**PREGÃO: 0068/2020****CONTRATADA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0484/2020**LOTE:** 05**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 18.252,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais)**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de
 Atenção à Saúde
 Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pramipexol, Dicloridrato 1mg	Comprimido	7200	2,5350	18.252,00

VALOR TOTAL - R\$ 18.252,00**Protocolo 595994**

**RESUMO DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 0485/2020**

PROCESSO: 88197042**PREGÃO: 0068/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0485/2020**LOTE:** 01 e 03**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 31.995,54 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de
 Atenção à Saúde
 Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Darifenacina Bromidrato 7,5mg	Comprimido	3600	6,8566	24.683,76

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Metotrexate 25mg/ml	Frasco/Ampola	450	16,2484	7.311,78

VALOR TOTAL - R\$ 31.995,54**Protocolo 595996**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0565/2020**

PROCESSO: 2020 - 95B7K**PREGÃO: 0153/2020****CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ATA:** 0565/2020**LOTE:** 01**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 1.231.254,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Axitinibe 5mg	Comprimido/Revestido	5400	228,0100	1.231.254,00

VALOR TOTAL R\$ 1.231.254,00**Protocolo 596009**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0566/2020**

PROCESSO: 2020 - 95B7K**PREGÃO: 0153/2020****CONTRATADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.**ATA:** 0566/2020**LOTE:** 02**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 1.745.916,00 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pertuzumabe 420mg	Frasco/Ampola	200	8.729.5800	1.745.916,00

VALOR TOTAL R\$ 1.745.916,00**Protocolo 596011****(*) RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Vitória, 07 de julho de 2020

Processo E-DOCS nº: 2020-N35XG**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**

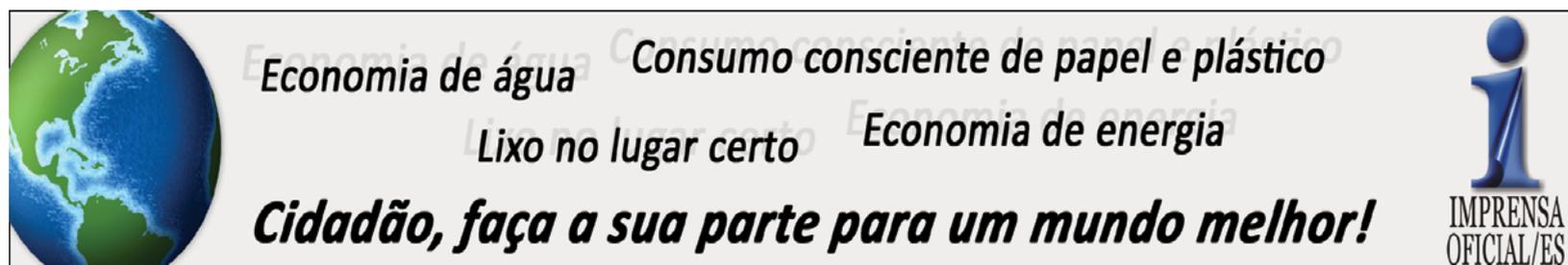
Subsecretário de Estado da Saúde

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda (Lote 01), inscrita no CNPJ nº 63.067.904/0005-88, visando a aquisição de tiocianato de guanidina para fabricação de tampão de lise a ser utilizado na otimização dos kits de extração do equipamento M2000, insumo estratégico para combate da COVID19, no valor de R\$ 128.226,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e seis reais).

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	tiocianato de guanidina	Unidade	100	1.282,26	128.226,00

(*) republicado por ter sido reproduzido com incorreção.

Protocolo 596021

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

Hospitais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-VHMS9- AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LUVAS DE PROCEDIMENTO, em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone. Informações: através do tel. (28) 3556 2828/1835, ou pelo e-mail **hsjc.compras@saude.es.gov.br**, no horário de 07 às 16h do dia 16/07/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: **hsjc.compras@saude.es.gov.br** até as 13:00h do dia 17/07/2020, impreterivelmente.

São José do Calçado, 15 de julho de 2020.

Keila Damasceno Siqueira Candido
Setor de Compras e Licitações

Protocolo 595976

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-Z5LCX- AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone. Informações: através do tel. (28) 3556 2828/1835, ou pelo e-mail **hsjc.compras@saude.es.gov.br**, no horário de 07 às 16h do dia 16/07/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: **hsjc.compras@saude.es.gov.br** até as 13:00h do dia 17/07/2020, impreterivelmente.

São José do Calçado, 15 de julho de 2020.

Keila Damasceno Siqueira Candido
Setor de Compras e Licitações

Protocolo 595978

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-3449P- AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PACOTE DE TESTE DESAFIO DO TIPO BOWIE E DICK, em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone. Informações: através do tel. (28) 3556 2828/1835, ou pelo e-mail **hsjc.compras@saude.es.gov.br**, no horário de 07 às 16h do dia 16/07/2020.

As propostas deverão ser

encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: **hsjc.compras@saude.es.gov.br** até as 13:00h do dia 17/07/2020, impreterivelmente.

São José do Calçado, 15 de julho de 2020.

Keila Damasceno Siqueira Candido
Setor de Compras e Licitações

Protocolo 595979

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-15CP2- Material Médico Hospitalar (Equipo Bomba Infusão Peristáltica e Equipo Fotoprotetor para Bomba de Infusão Peristáltica), em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone. Informações: através do tel. (28) 3556 2828/1835, ou pelo e-mail **hsjc.compras@saude.es.gov.br**, no horário de 07 às 16h do dia 16/07/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: **hsjc.compras@saude.es.gov.br** até as 13:00h do dia 17/07/2020, impreterivelmente.

São José do Calçado, 15 de julho de 2020.

Keila Damasceno Siqueira Candido
Setor de Compras e Licitações

Protocolo 595982

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-G04J4- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO EM REDES DE GASES MEDICINAIS, em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone. Informações: através do tel. (28) 3556 2828/1835, ou pelo e-mail **hsjc.compras@saude.es.gov.br**, no horário de 07 às 16h do dia 16/07/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: **hsjc.compras@saude.es.gov.br** até as 13:00h do dia 17/07/2020, impreterivelmente.

São José do Calçado, 15 de julho de 2020.

Keila Damasceno Siqueira Candido
Setor de Compras e Licitações

Protocolo 595985

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 38 Proc. 86721801

Obj.: Material elétrico
1 - Proluz Com. e Serv. Elétricos
Ltda EPP - Lotes 01 e 02 Vr. Total
R\$ 6.407,50

B.S.Francisco-ES, 15/07/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 596054**RESULTADO DE LICITAÇÃO****O Hospital Estadual de Atenção**

Clinica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Editais 0003/2020**Processo: 88207889**

Objeto: Serviço de Limpeza, Desentupimento e Esgotamento de Rede de Esgoto, Fossas e Caixas de Gordura.

Empresa Vencedora:

Lote Único - VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 45.489,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 596105**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 88978443**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa VIVA SAÚDE CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ 30.810.301/0001-41, para a prestação de serviços médicos para a programação do dispositivo de cárdio desfibrilador, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
Serviços médicos para programação do dispositivo cárdio desfibrilador	01	R\$ 800,00

Protocolo 596034**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 88905012**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando a Lei Complementar Estadual nº 946/2020; para a contratação da empresa Unitcold Climatização Ind.e Com.Eireli, inscrita no CNPJ 32.583.319/0001-79, para a aquisição de Equipamentos para implantação do sistema de climatização na nova UTI, no valor de R\$ 118.623,10 (Cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.52.34 - Fonte 304, conforme Nota de Empenho nº 0958/2020 (AFM nº 0588/2020)

Data da assinatura: 14/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Unid.descontaminação vazão de ar 600m3/h	02	6.342,00
02	Unid.descontaminação vazão de ar 3.000m3/h	03	10.990,00
03	Unidade de trat.de ar	01	17.407,00
04	Unidade de trat.de ar	03	18.520,70

Protocolo 596051**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 88919676**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando a Lei Complementar Estadual nº 946/2020; para a contratação da empresa N.A.Dorta - ME, inscrita no CNPJ 22.150.370/0001-48, para a Contratação de serviços de vidraçaria, no valor de R\$ 13.110,00 (Treze mil, cento e dez reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0924/2020 (AES nº 0111/2020)

Data da assinatura: 13/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Divisória branca - Manutenção	1	6.875,00

02	Divisória branca - UTI	1	3.385,00
03	Porta de giro 02 partes	1	2.850,00

Protocolo 596058

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 88935175**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sívio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando a Lei Complementar Estadual nº 946/2020; para a contratação da empresa Quality Construtora Eireli-ME, inscrita no CNPJ 27.939.726/0001-40, para a Contratação de adequação de espaço físico para servidores da UTI, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0926/2020 (AES nº 0112/2020)

Data da assinatura: 13/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Adequação espaço físico serv.UTI	1	17.500,00

Protocolo 596060

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nºs. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

0066/2020

PROC. Nº 88803775

Objeto: Aquisição de caixa de instrumental ortopédico.

Situação: Revogado para novas especificações do edital.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Vitória, 16 de julho 2020

PREGÃO ELETRÔNICO

Protocolo 595862

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
0105 a 0108/2020 - SESA/HABF**

PROCESSO nº 84367652

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0084/2019

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar

ATA nº 0105/2020

CONTRATADA: Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda

LOTES: 01, 02, 05, 08, 10 e 11

VALOR TOTAL: R\$ 43.855,80

ATA nº 0106/2020

CONTRATADA: Cruzel Comercial Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

LOTE: 03

VALOR TOTAL: R\$ 15.997,50

ATA nº 0107/2020

CONTRATADA: Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda

LOTE: 04

VALOR TOTAL: R\$ 88.995,84

ATA nº 0108/2020

CONTRATADA: A M Fernandes Me

LOTE: 13

VALOR TOTAL: R\$ 53.692,80

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral / HABF

Lote	Especificação	Qtde	Valor Unit.
1	Tubo de látex; numeração padrao: 200	85	20,00
2	Estetoscópio; modelo: duplo	322	17,50
3	Aparelho de fisioterapia respiratória	750	21,33
4	Lanceta descartável	579400	0,1536
5	Abaixador de língua: espátula de madeira, descartável	3762	3,90
8	Preservativo masculino; cx 144 unid	6	48,00
10	Torneira descartável de 03 vias em pvc	5950	0,78
11	Cateter nasal para oxigênio; tipo óculos	14100	1,20
13	Esignomanômetro adulto	672	79,90

Protocolo 595872

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****Diretoria de Saúde da PMES -
HPM**

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, informa que procederá a **Suspensão "Sine Die"** do Pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PE nº 0036/2020 - Processo nº 2020-HMW6F - Aventura Impermeável para a Diretoria De Saúde da PMES.

Motivo: Análise do Anexo I.

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 596016

Polícia Civil - PC-ES -**RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 042/2020**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2020.

Processo E-Docs nº 2020-10KHP

Objeto: contratação de serviço de instalação de concertina na nova sede da 15ª Delegacia Regional de Polícia - com fornecimento de material e mão de obra.

LOTE01- Empresa vencedora: **PRISCILA VIEIRA CARDOSO 11712133799** com o valor TOTAL de R\$ 2.339,40 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Vitória, 15 de julho de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 596020

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -****AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 012/2020
Processo nº 86951645**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento do posto de atendimento veicular - PAV NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES. O Edital de Chamamento Público Nº 012/2020 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN/ES www.detrans.gov.br - na aba Licitações por meio do link: <https://detrans.gov.br/edits-de-chamamento-publico>.

A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 29/07/2020. Dúvidas ou esclarecimentos por meio do e-mail: cpl@detrans.gov.br ou dos telefones (27) 3137-2667 e (27) 98817-6171, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 15 de julho de 2020.
VERÔNICA VIEIRA SPALENZA
Presidente Substituta
CPL - DETRAN/ES
Protocolo 595936

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº
0048/2020**

Processo Nº 2020-88371

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão eletrônico", por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de **Cortadores de Unha. Abertura das propostas:** às 14:00 horas, do dia **29/07/2020. Início da Sessão de Disputa:** às 15:00 horas, do dia **29/07/2020. Informações:** de 09:00 as 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5820 ou pelo e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br

Vitória, 15 de julho de 2020.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro/SEJUS

Protocolo 596092

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0044/2020**

Processo Nº. 2019-NV2D1

A SEJUS, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para **Prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação Preparada nas Dependências da contratante para Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I.**

Lote 01
Empresa Vencedora:
ALIMENTARES REFEIÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.086.728/0001-92
Valor total líquido diário: R\$ 10.309,19 (dez mil trezentos e nove reais e dezenove centavos).

Vitória, 15 de julho de 2020.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro/SEJUS

Protocolo 596001

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -****AVISO DE RESULTADO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0006/2020**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico em epigrafe, objetivando a contratação de serviços de esquadrias metálicas - grades, com fornecimento de materiais, inclusive instalação, conforme Processo nº 2020-1HNM9.

LOTE 1:

Empresa vencedora: WORK EXPRESS COMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 21.370.151/0001-01.

Valor: R\$ 12.399,76 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Vitória, 15 de julho de 2020.

Juliana Novaes

Pregoeira/IDAF

Protocolo 595905

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN
Nº 008/2020**

PROCESSO Nº 2017.034830

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO, DEMOLIÇÃO DE CASA DE APOIO E SERVIÇOS DE MELHORIAS NO TERRENO DO RESERVATÓRIO DO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO.

Abertura: **dia 06/08/2020 às 09:00 horas.** Início da Sessão

de Disputa: **dia 06/08/2020 às 09:30 horas.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, 16 de Julho de 2020
ROBÉRIO LAMAS DA SILVA

presidente da comissão permanente de licitação

Protocolo 595875

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 067/2020 - CESAN**

PROCESSO Nº 2020-08771.

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS GAVETA DE FERRO FUNDIDO.

Abertura: **dia 29/07/2020 às 08:45 horas.** Início da Sessão de Disputa: **dia 29/07/2020 às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30

horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 16 de julho de 2020

LUCIANA P. F. SPINASSÉ

Pregoeira

Protocolo 595879

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 079/2020 - CESAN**

PROCESSO Nº 2020-009753

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS METÁLICAS.

Abertura: **dia 28/07/2020 às 08:45 horas.** Início da Sessão de Disputa: **dia 28/07/2020 às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 16 de julho de 2020

LUCIANA P. F. SPINASSÉ

pregoeira

Protocolo 595882

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE DISPENSA

O Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES torna público que realizará por dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CUIDADO E ISOLAMENTO EM SAÚDE: TERMÔMETRO INFRAVERM. E OXÍMETRO DE PULSO**, com fulcro no art. IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 946/20, **para auxílio no atendimento em saúde nas Unidades de Atendimento Socioeducativo do IASES**, constantes do processo administrativo nº 2020-XJFDD.

LOTE 001:

TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E OXÍMETRO DE PULSO

EMPRESA CLASSIFICADA:
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
CNPJ: 59.717.553/0006-17

Item	Quant.	Valor Unit.
Termômetro	16 unid.	R\$ 185,00
Oxímetro	15 unid.	R\$ 129,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Ratifico a Dispensa de Licitação conferida nos termos acima.
Vitória/ES, 15 de julho de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro/IASES.

Protocolo 595952

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 585 DE 14 DE JULHO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do servidor RODRIGO MOREIRA FERREIRA, no período de 20/07/2020 a 18/08/2020 (2017/2018).

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 596097

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 586, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 26ª Sessão Ordinária que será realizada de forma virtual no dia **17 de julho de 2020, às 9h**, com a seguinte pauta:

1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

1.1 - Processo nº 00002207/2020;

Autor/Interessado: Defensor Público-Geral;

Assunto: Requerimento de afastamento da defensora pública Priscila Ferreira Marques Ofrante pelo período de 01 (um) ano para realização de mestrado.

Situação: a iniciar.

2. EXPEDIENTES (Art. 13, § 1º do RICSDPES)

2.1 - Processo nº 00002203/2020;

Conselheiro relator: Vinicius Chaves de Araújo;
Assunto: Edital de abertura das eleições dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio de 2020/2022.

Situação: julgamento das candidaturas.

Vitória, 15 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 596100

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

(*) RESOLUÇÃO Nº 6.873

Cria, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, o espaço "Memória da Imprensa Capixaba Milson Henriques", na forma que especifica.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, o espaço "Memória da Imprensa Capixaba Milson Henriques", com o objetivo de ser exposta, permanentemente, a história da imprensa do nosso Estado, com atualização periódica, além de ser disponibilizado um banco de dados sobre as revistas e jornais dos municípios, antigos e atuais, divulgando-se também fotos

de momentos históricos e de profissionais da área de comunicação que prestaram relevantes serviços por meio do exercício de suas atividades.

Art. 2º O espaço "Memória da Imprensa Capixaba Milson Henriques" terá ainda como objetivo proporcionar aos profissionais da área de comunicação um ambiente próprio na Ales, devidamente equipado, tendo em vista a relevância das atividades que exercem para todos os Poderes, Órgãos e População Capixaba.

Art. 3º O espaço "Memória da Imprensa Capixaba Milson Henriques" será vinculado à Presidência, que poderá designar a responsabilidade da gestão do espaço para outro órgão/setor da Ales, por meio da publicação de ato no Diário do Poder Legislativo, dentre outros meios legais.

Parágrafo único. Servidores do atual quadro funcional da Ales serão lotados no espaço, de acordo com a necessidade e observando-se as respectivas atribuições, devendo ser utilizados, preferencialmente, equipamentos já existentes, com o intuito de não gerar aumento de despesas para a Ales.

Art. 4º O espaço "Memória da Imprensa Capixaba Milson Henriques" deverá iniciar o seu funcionamento no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 15 de julho de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

(*) Republicada por ter sido redigida com incorreção.
Protocolo 596146

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Oswaldo Perim Supermercados, CNPJ 27.735.448/0001-00, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 5886/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização para atividade de central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais, packing house, em São Bento, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 594696

SÃO DIOGO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP - CNPJ Nº 07.198.192/0001-31 - torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do processo nº 42207/2015 a Licença Municipal de Operação 009/2020 - Renovação - para a atividade de comércio de materiais de construção na localidade São Diogo. Município da Serra - ES.

Protocolo 595208

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **INTENSIVA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.525.139/0001-30, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 23/07/2020, às 14:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 - Ij 06 - Jardim Camburi - Vitória, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 09 de julho de 2020

Leticia Pratti Tome
Sócio-Administrador
Protocolo 595232

COMUNICADO

Degen & Oliveira LTDA ME, CNPJ: 14.884.214/0001-82, Rua do Imigrante, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 005983/2020, a Licença Municipal Simplificada, para Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas na localidade de Rua do Imigrante, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 595345

POSTO MARILÂNDIA LTDA - EPP
CNPJ Nº. 00.972.086/0001-14
NIRE Nº. 32.200.727.059
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios da empresa Posto Marilândia Ltda-EPP, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 09:00 hrs, em primeira convocação e às 09:30hrs em segunda convocação, com a presença dos sócios representando mais da metade do capital social, conforme Instrução Normativa DREI nº 54, de 17 de Janeiro de 2019. A realização desta assembléia será no dia 23/07/2020, na Rua Antônio Engrácio, nº. 228, São Silvano, Colatina-ES, CEP 29703-145, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: Alteração de sócio administrador; a) Alteração de CNAE e objeto social; b) Assuntos Gerais. Marilândia/ES, 14 de julho de 2020. Maria Dadalto Partelli e Igor Dadalto Partelli (Sócios).

Protocolo 595384

Antonio Lucio Favalessa, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 3205/2014, Licença Municipal de Operação, para secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na Comunidade Córrego São José, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 595428

T. A. C. Construtora e Serviços Eireli torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 3281/2020, a Licença Prévia-LP, de Instalação- LI e de Operação- LO, para atividade de Compostagem (produção de adubo orgânico), localizado na BR 101-km 96, Zona Rural, Água Limpa, Jaguaré/ES.

Protocolo 595573

ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS
CNPJ 28.167.955/0001-57
NIRE 32300004113

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), às dez (10:00) horas, na Avenida Guarapari, nº 839, 2º Pavimento, Bairro Vila Nova, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-120.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas na lista de presença, que se encontra sobre a mesa.
3. MESA DIRIGENTE: VICENTE GAIDZINSKI - Presidente e PATRICE GAIDZINSKI - Secretária.
4. AVISO AOS ACIONISTAS: Publicação dispensada de acordo com o §5º do artigo 133 da Lei 6.404/76.
5. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:
5.1 - Foi discutido, votado e aprovado o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado aos 31/12/2018, devidamente publicados no "Diário Oficial do ES" (página 19) e no jornal local "Notícia Agora" (página 12) no dia 28 de março de 2019, que se encontram sobre a mesa, com o que concordam todos os acionistas presentes, deixando de votar os legalmente impedidos, de acordo com o disposto no art. 134, § 1º da Lei 6.404/76.
5.2 - Foi deliberado e aprovado que o prejuízo do exercício, no valor de R\$ 338.560,24, fosse totalmente transferido para a conta de Prejuízos Acumulados.
5.3 - Foram reeleitos para o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** os seguintes membros: **ADÉLIA TASSO**, brasileira, separada judicialmente, industrial, natural de Nova Veneza, SC, nascida aos 25/12/1941, inscrita no CPF sob nº 464.325.079-87 e RG nº 6R/110.092-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Fiúza da Rocha, nº 240, apto 401, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **CARMEN LÚCIA DA SILVA GAIDZINSKI**, brasileira, divorciada, industrial, natural de Florianópolis, SC, nascida aos 18/05/1949, inscrita no CPF sob nº 416.217.359-15 e RG nº 1/R 113.117-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Frei Caneca, nº 629, apto 1102, Agrônômica, em Florianópolis, SC, CEP 88025-301; **EDNA MARGARIDA GAIDZINSKI**

BASTOS, brasileira, viúva, industrial, natural de Criciúma, SC, nascida aos 15/01/1943, inscrita no CPF sob nº 464.325.159-04 e RG nº 102.231-8-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Hercílio Luz, nº 125, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-300; **ELIANE GAIDZINSKI**, brasileira, divorciada, administradora, natural de Criciúma, SC, nascida aos 08/01/1955, inscrita no CPF sob nº 464.325.239-15 e RG nº 191.306-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Engº. Fiúza da Rocha, nº 450, apto 1001, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **IARA MARIA SILVA GAIDZINSKI**, brasileira, viúva, industrial, natural de Porto Alegre, RS, nascida aos 05/09/1942, inscrita no CPF sob nº 432.506.539-34 e RG nº 111.296-SSI/SC, residente e domiciliada na Rua Antônio de Lucca, nº 480, Pio Corrêa, em Criciúma, SC, CEP 88811-503; **JACQUES GAIDZINSKI**, brasileiro, divorciado, natural de Criciúma, SC, nascido aos 14/10/1963, empresário, inscrito no CPF sob nº 530.994.009-04 e RG nº 453.434-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fiúza da Rocha, nº 240, apto nº 401, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **ROBERTO GAIDZINSKI BASTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Porto Alegre, RS, nascido aos 24/05/1961, inscrito no CPF nº 480.399.429-34 e RG nº 453.433-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz, nº 125, apto 401, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-300; **PATRICE GAIDZINSKI**, brasileira, divorciada, psicóloga, natural de São Paulo, SP, nascida aos 30/09/1964, inscrita no CPF sob nº 685.431.829-72 e RG nº 468.580-6-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Dr. Vale, 479 ap 402 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS, CEP 90560-010 para **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e **VICENTE GAIDZINSKI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, industrial, natural de Criciúma, SC, nascido aos 31/03/1948, inscrito no CPF sob nº 107.631.399-04 e RG nº 109.694-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Antônio de Lucca, nº 403, Pio Corrêa, em Criciúma, SC, CEP. 88811-50 para **Presidente do Conselho de Administração**. Os Conselheiros reeleitos declaram sob pena da Lei Especial que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício do cargo de conselheiro.
5.4 - Foi decidido que não haverá remuneração aos administradores para o exercício de 2019 pelo fato de a empresa não possuir atividade operacional.
6. OBSERVAÇÕES FINAIS:
6.1 - O Presidente deixou a palavra livre e ninguém se manifestou.
6.2 - Foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, por

mim Secretária e demais acionistas presentes. Serra, ES, 29 de abril de 2019. AA. VICENTE GAIDZINSKI - Presidente da Assembleia; PATRICE GAIDZINSKI - Secretária; RENATO GAIDZINSKI BASTOS e RAFAEL GAIDZINSKI STADLER - Diretores da acionista MG5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/05/2019 SOB NO. 20192240382. PROTOCOLO 192240382, de 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11902366886. NIRE: 32300004113. ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS. AA. Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral.**

Protocolo 595735

ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS
CNPJ 28.167.955/0001-57
NIRE 32300004113

RCA Nº 115 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte (2020), às dezessete horas e trinta minutos (17:30h), reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da empresa **ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS**, convocados de acordo com o que determina o Estatuto Social a fim de elegerem a Diretoria, pelo período de um (01) ano. Foram reeleitos como novos membros para integrar a diretoria executiva: **RAFAEL GAIDZINSKI STADLER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Criciúma, SC, nascido aos 01/06/1981, administrador, inscrito no CPF sob nº 007.544.239-64 e RG nº 2.153.012-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fiúza da Rocha, nº 500, ap. 803, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **RENATO GAIDZINSKI BASTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Criciúma, SC, nascido aos 25/04/1968, inscrito no CPF nº 570.350.409-00 e RG nº 1.933.983 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz, nº 125, apto 201, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-300, e **MARIO HENRIQUE SORATTO GAIDZINSKI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador, natural de Curitiba, PR, nascido aos 13/02/1985, inscrito no CPF sob nº 053.104.179-40 e RG nº 2.782.412 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Eúzio Lima, 11, apto. 202, Pio Correa, em Criciúma, SC, CEP 88811-506. Os diretores, ora eleitos, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, devendo permanecer em seus cargos até a posse dos seus substitutos. Ficam, por meio desta, ratificados todos os atos praticados pela Diretoria para todos os fins e efeitos de direito. Nada mais havendo a tratar, foi

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

encerrada a reunião, lavrada e lida a presente ata, após a aprovação, sendo assinada por todos os conselheiros presentes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Vitória, ES, 28 de abril de 2020. AA. KARINA GAIDZINSKI, ELIZABETH GAIDZINSKI, ROBERTO GAIDZINSKI BASTOS, RAFAEL GAIDZINSKI STADLER, BEATRICE TIZZIANI GAIDZINSKI e PATRICE GAIDZINSKI, conselheiros da ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS. **ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS CNPJ 28.167.955/0001-57 NIRE 32300004113 TERMO DE POSSE DA DIRETORIA** Os Srs. RAFAEL GAIDZINSKI STADLER, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Criciúma, SC, nascido aos 01/06/1981, administrador, inscrito no CPF sob nº 007.544.239-64 e RG nº 2.153.012-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fiúza da Rocha, nº 500, ap. 803, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; RENATO GAIDZINSKI BASTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Criciúma, SC, nascido aos 25/04/1968, inscrito no CPF sob nº 570.350.409-00 e RG nº 1.933.983 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz, nº 125, apto 201, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-300, e MARIO HENRIQUE SORATTO GAIDZINSKI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador, natural de Curitiba, PR, nascido aos 13/02/1985, inscrito no CPF sob nº 053.104.179-40 e RG nº 2.782.412 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ezio Lima, 11, ap. 202, Pio Correa, em Criciúma, SC, CEP 88811-506, tomam posse, neste ato, ao cargo para qual foram reeleitos conforme Resolução do Conselho de Administração datada de 28/04/2020, como diretores da ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS, com endereço na *Place Office*, sito a Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Edifício. Impacto Empresarial, Sala 804, Bairro Santa Luiza, Vitória, ES, CEP 29.045-402, com mandato de 1 (um) ano a contar desta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Os Diretores ora investidos comprometem-se a exercer as atribuições dos respectivos cargos com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia e manterão suas investidas até a posse de nova diretoria. Os Diretores ora investidos declaram, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, os Diretores ora investidos indicam os endereços acima mencionados para receber eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão da Companhia. O presente termo vai assinado por todos os Diretores presentes, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Vitória, ES, 28 de abril de 2020. AA. RAFAEL GAIDZINSKI STADLER, RENATO GAIDZINSKI BASTOS, MARIO HENRIQUE SORATTO GAIDZINSKI. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2020 SOB NO. 20200297392. PROTOCOLO 200297392, de 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12002089106. NIRE: 32300004113. ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS. AA. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.**

Protocolo 595741

SERRAPARK LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS S.A
CNPJ 10.564.964/0001-16
NIRE 32300032753
Resumo da ata Extraordinária
Aos 02.10.2019, as 10:00 hrs na sede da empresa. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: Deliberar abertura de uma filial em Linhares. Ata registrada na Jucees em 10.10.2019 protocolo nº 192503731.

Protocolo 595798

SERRAPARK LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS S.A
CNPJ 10.564.964/0001-16
NIRE 32300032753
Resumo da ata Extraordinária
Aos 05/04/2018, as 10:00 hrs na sede da empresa. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: Reeleição da diretoria e alteração de endereço filial CNPJ 10.564.964/0005-40. Ata registrada na Jucees em 23.04.2018 protocolo nº 187791422.

Protocolo 595801

RCDC - Comércio e Serviços de Hospedagem - CNPJ - 15.205.455/0001-10. Torna público que obteve junto a SEMAG, por meio do processo nº25852/2019, a LAS 030/2020, para a atividade de Motéis, na Rodovia Jones dos Santos Neves - 740 - Quadra 16 - Lotes 04 a 08 - Fatima Cidade Jardim - Guarapari - ES.

Protocolo 595825

Comunicado
Arlison Avelino de Oliveira torna público que Requereu a SEMACULT, por meio do processo Nº 004541/2020, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Terraplanagem corte/aterro, na localidade Córrego do Ipê, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 595849

COMUNICADO

A SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA S.A., sediada à Av. Parque Sul, 2138 I Distrito Industrial - Maracanaú/CE; CNPJ nº 07.467.822/0001-26, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) o produto agrotóxico **Abaday** registrado no MAPA sob o nº 01520.

Protocolo 595860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPERAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS E DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ n.º27.558.451/0001-03, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de julho de 2020, Av. Nossa Senhora da Penha 2053 3º andar Ed. Findes Bairro Santa Lúcia Vitória ES CEP29.056913, às 08h em 1ª convocação e às 08h30min, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação das contas do exercício de 2019; 2) aprovação do relatório de atividades do exercício de 2019, e 3) assuntos gerais.

Vitória, 16 de julho de 2020
Eduardo Dalla Mura do Carmo

Presidente

Protocolo 595865

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

O **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICACAU**, atendendo as disposições estatutárias, comunica aos associados, que foi registrada uma única chapa para concorrer ao pleito que será realizado no dia **21 de agosto de 2020**, das 11h às 14h, na sede do sindicato, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, composta dos seguintes associados: Presidente - Paulo Roberto Gonçalves Pereira; Secretário: Sérgio Ferreira da Silva; Tesoureiro: Alzira Delazare Targa; Suplentes: Gibson Barcelos Reggiani, Emir de Macedo Gomes Filho e Angelo Rigonni Piana; Conselho Fiscal Efetivo - Lorenza Falchetto Venturim, Vicente Cagnin de Moraes e Oldinei André Soares de Britto; Conselho Fiscal Suplente - Vinícius Teixeira Ribeiro, Marco Túlio Bertolino e João Armando Caixeiro de Assis; Representantes do Conselho junto à Findes Efetivos - Paulo Roberto Gonçalves Pereira e Gibson Barcelos Reggiani, Representantes do Conselho junto à Findes Suplentes - Sérgio Ferreira da Silva e João Armando Caixeiro de Assis. Vitória-ES, 16 de julho de 2020.
Alzira Delazare Targa

Presidente

Protocolo 595867

Comunicado

"ZENILTON GERALDO BORTOLINI", torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **7936/2020** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Terraplanagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, na Localidade de Santo Hilário - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 595876

COMUNICADO

R. DE DEUS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EIRELI, com sede e domicílio no Córrego Floresta, s/nº - Armazém Anexo a BR 262, Zona Rural, Ibatiba-ES, CEP 29395-000, publica os atos em atendimento as exigências da IN/DREI 17/2013, artigo 4º, e seu parágrafo único, combinado com o artigo 8º.

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

R. DE DEUS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EIRELI, com sede e domicílio no Córrego Floresta, s/nº - Armazém Anexo a BR 262, Zona Rural, Ibatiba-ES, CEP 29395-000, neste ato legalmente representada pelo titular ROSEMAR DE DEUS, portador da CI/RG nº 1.649.438/SSP-ES expedida em 17.11.1997 e CPF sob o nº 086.410.387-52, declara assumir, para todos os efeitos legais, a condição de FIEL DEPOSITÁRIO das mercadorias procedentes de armazenamento, e, nessa condição, assume a responsabilidade pelos tributos e demais encargos decorrentes, apurados em relação a extravio, avaria ou acréscimo de mercadorias sob sua custódia, assim como por danos a elas causados nas operações realizadas por seus prepostos.

REGULAMENTO INTERNO

R. DE DEUS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EIRELI, com sede e domicílio no Córrego Floresta, s/nº - Armazém Anexo a BR 262, Zona Rural, Ibatiba-ES, CEP 29395-000, com capital de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CAPÍTULO I - OBJETIVO

Artigo 1º - **R. DE DEUS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EIRELI**, receberá em depósito para guarda e conservação, mercadorias de produção nacional e estrangeira, podendo dar recibos ou emitir títulos especiais que as representem, de acordo com o Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e terá armazéns destinados ou recebimento de mercadorias da mesma natureza e qualidade ou armazéns mistos onde serão recebidas mercadorias de natureza e qualidades diferentes, tudo sob as formalidades da Lei.

Artigo 2º - A Empresa, assessoradamente, praticará todas as operações e serviços relacionados com o depósito e consignação de mercadorias e executará quaisquer outros serviços que não sejam contrários às disposições do decreto supra ou à legislação que vigorar a respeito.

Artigo 3º - A Empresa terá tarifas para cada cidade onde se acharem instalados seus armazéns.

Artigo 4º - Será facultado à Empresa pagar os fretes, carretos, e impostos das mercadorias destinadas aos seus armazéns, por conta dos depositantes ou comitentes, sob as garantias de direito e dentro dos termos da Lei.

CAPÍTULO II - DO DEPÓSITO E RETIRADA

Artigo 5º - Quem pretender fazer qualquer depósito nos armazéns da Empresa, dirigirá a está pedido escrito de acordo com o modelo que lhe será fornecido, nele declarando o nome do depositante à cuja ordem é feito o depósito, a quantidade, marca dos volumes, natureza das mercadorias, peso e quilograma, estado dos envoltórios e o tempo de depósito.

Artigo 6º - Estando o pedido feito nas condições estabelecidas, será concedido o depósito, ficando todo o trabalho de recebimento nos armazéns, verificação do estado dos volumes, pesagens e outros serviços a cargo exclusivo do pessoal da Empresa.

Artigo 7º - Os depósitos e as entregas serão feitos pela ordem dos pedidos, não podendo ser estabelecida preferência nem concedido favor, por qualquer que seja a razão exposta.

Artigo 8º - Efetuando o depósito, a Empresa entregará ao depositante um recibo assinado pelos seus representantes legais, em que serão declaradas a quantidade, marca dos volumes, natureza das mercadorias, peso em quilogramas, estado dos envoltórios, o nome e residência do depositante, o armazém em que fica depositada a mercadoria e o tempo de depósito.

Artigo 9º - Quando o depositante pretender fazer retiradas parciais da mercadoria deposita com simples recibo (não negociável), requisitará da Empresa a entrega, por escrito, acompanhada da requisição do recibo de que trata o Artigo 8º.

Feita a retirada, serão lançadas as respectivas anotações no verso do recibo e este será devolvido ao depositante.

O pedido por escrito é indispensável e na retirada final o título será devolvido à Empresa.

Artigo 10º - Para a retirada de mercadorias depositadas contra conhecimentos de depósitos Warrant é indispensável que os títulos sejam entregues primeiramente ao escritório e nas retiradas parciais serão extraídos novos títulos correspondentes às quantidades que ficarem em depósito.

Artigo 11º - Se o cliente houver transferido a outrem, por qualquer título, a mercadoria em depósito

ou parte dela, poderá requisitar por escrito a substituição do recibo com as modificações que indicar, ou proceder de acordo com o Artigo 9º.

Artigo 12º - A mercadoria depositada poderá ser retirada contra a restituição do recibo ou contra a entrega do Conhecimento de Depósito e Warrant, uma vez que o depositante de todas as despesas, devendo os títulos serem acompanhados de pedido por escrito a que se refere o Artigo 9º.

Artigo 13º - As mercadorias podem ser depositadas em lotes e cada lote terá um número ou marca que será declarado nos títulos emitidos.

Artigo 14º - No caso de dúvida sobre a exatidão das declarações sobre o conteúdo de qualquer volume, o Fiel dos Armazéns tem o direito de exigir a abertura dos invólucros para verificação desse conteúdo, sendo essa abertura feita na presença do proprietário ou do seu procurador, mediante designação de local e hora.

Parágrafo primeiro - Se o interessado não comparecer, o Fiel dos Armazéns fará a vistoria perante duas testemunhas, lavrando um termo do que encontrar.

Parágrafo segundo - No caso de ser verificada falsidade nas declarações do depositante, a Empresa promoverá as diligências para tornar efetiva a responsabilidade do autor.

Artigo 15º - Por determinação dos donos das mercadorias, seus procuradores ou corretor indicado pelo proprietário, far-se-ão os serviços que forem necessários, cobrando-se o preço de conformidade com as tarifas.

Artigo 16º - A Empresa recusará o recebimento das mercadorias em seus armazéns nos seguintes casos:

- falta de espaço no armazém;
- se as mercadorias danificarem as que já estiverem em depósito ou se forem de fácil deterioração;
- se não estiverem bem acondicionadas;
- se pela natureza da mercadoria os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-la e não constar a mesma de suas tarifas;
- se pela natureza da mercadoria o prêmio de seguro exigido pelos seguradores prejudique as taxas cobradas sobre as mercadorias já depositadas.

Artigo 17º - A Empresa obriga-se a receber em depósito todas as mercadorias constantes de suas tarifas, salvo os casos previstos no Artigo anterior.

Artigo 18º - Os interessados podem examinar e conferir amostras de suas mercadorias nos armazéns, nos horários que forem observados pelo comércio local por determinação legal.

CAPÍTULO III - OBRIGAÇÕES E DIREITOS

Artigo 19º - A Empresa não pode:

- estabelecer preferências entre os depositantes a respeito de qualquer serviço;

- abater o preço marcado na tarifa em benefício de qualquer depositante;

c) exercer o comércio de mercadorias idênticas às que se propõe receber em depósito e adquirir para si ou para outrem, mercadorias expostas à venda em seus estabelecimentos, ainda que seja a pretexto de consumo particular;

d) emprestar ou fazer por conta própria ou alheia qualquer negociação sobre os títulos a emitir.

Artigo 20º - A empresa responde:

- pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em seus armazéns, como fiel depositária das mesmas;

- pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e propostos e pelos furtos acontecidos aos gêneros e mercadorias dentro dos armazéns.

Parágrafo primeiro - Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, salvo convenção expressa mencionada por escrito nos títulos de depósito.

Parágrafo segundo - A indenização devida pela Empresa nestes casos será correspondente ao preço da mercadoria em bom estado, no lugar e no tempo em que devia ser entregue. O direito à indenização prescreve em 03 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue, nos termos da lei em vigor.

Parágrafo terceiro - A empresa não se responsabiliza, também, pela alteração de qualidade proveniente da ação do tempo, nem pela diminuição de peso resultante de quebra natural ou pela retirada de amostras, tudo na forma da lei.

Artigo 21º - A Empresa pode:

Recusar a entrega de mercadorias até que sejam pagas todas as despesas a que derem origem, visto que a Empresa tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias a pedido do dono, dos adiantamentos feitos com fretes e seguros e das comissões e juros quando as mercadorias lhe tenham sido remetidas em consignação. Esse direito de retenção pode ser oposto à massa falida do devedor. Também, tem a Empresa direito de indenização pelos prejuízos que lhe venham por culpa ou dolo do depositante.

CAPÍTULO IV - DO PRAZO DO DEPÓSITO, DO ABANDONO DA MERCADORIA E DA VENDA EM LEILÃO PÚBLICO

Artigo 22º - O prazo máximo para depósito de mercadoria será de 06 (seis) meses e começará a correr da data da entrada da mercadoria nos armazéns da Empresa, podendo, no entanto, tal prazo ser prorrogado, livremente, por acordo das partes, quando a mercadoria não for de fácil deterioração.

Artigo 23º - Quando a mercadoria for de fácil deterioração, a Empresa pode limitar o prazo de depósito o

período que julgar conveniente.

Artigo 24º - Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e a Empresa avisará o depositante marcando-lhe o prazo de 08 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos.

Artigo 25º - Se a mercadoria não for retirada, será considerada abandono e vendida em leilão público, depois de preenchidas as formalidades impostas pelo artigo 10º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Artigo 26º - Efetuada a venda e deduzidos do produto os critérios especificados no artigo 26º, parágrafo primeiro do citado Decreto nº 1.102, será o saldo, não reclamado no prazo de 08 (oito) dias, depositado em juízo por conta de quem pertencer.

CAPÍTULO V - DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO E WARRANT

Artigo 27º - O depositante que pretender conhecimento de depósito e warrant sobre o café depositado nos armazéns da Empresa ou que for para esse fim depositado, fará o pedido, por escrito, pedido que, naquele caso, será acompanhado do recibo de que trata o Artigo 8º.

Artigo 28º - No pedido o depositante declarará seu nome, profissão, domicílio, a quantidade e natureza da mercadoria, seu peso, o estado dos envoltórios e todas as marcas e indicações próprias para estabelecer a identidade e bem assim o valor para efeito de seguro contra riscos de incêndio.

Artigo 29º - Verificada pela Empresa a exatidão das declarações feitas pelo depositante e relativo à quantidade, natureza e peso da mercadoria, serão expedidos os títulos Conhecimento de Depósito e Warrant.

Todo o cessionário de conhecimento de depósito e warrants pode requisitar a transcrição, no talão desses títulos, do endosso feito a seu favor.

Artigo 30º - A mercadoria sobre a qual tenham sido emitidos os títulos do Artigo 29º será segura contra os riscos de incêndio, em nome da Empresa, que para esse fim terá apólices de seguro em diversos seguradores, pagando o depositante à Empresa, a respectiva taxa de seguro constante da tarifa.

Artigo 31º - Os títulos serão assinados por dois Diretores, dois Procuradores, ou simultaneamente, por um Diretor e um Procurador. O depositante ou terceiro, por este autorizado, quando receber o conhecimento de depósito e warrant, dará recibo isolado ou passará no verso do respectivo talão.

Artigo 32º - O portador dos títulos - Conhecimento de Depósito e Warrant - poderá solicitar da Empresa, que seja a mercadoria dividida em diversos lotes e emitidos tantos os títulos quanto os lotes. A Empresa uma vez verificado que os lotes garantem os

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

critérios de que trata o Artigo 26º, parágrafo primeiro do Decreto nº 1.102, emitirá os novos títulos em substituição dos primeiros. O portador do Conhecimento de Depósito e Warrant poderá requisitar a sua substituição pelo simples recibo.

Artigo 33º - A mercadoria depositada e sobre a qual tenham de ser emitidos os títulos, deverá estar livre de quaisquer despesas e ônus.

A Empresa poderá, no entanto, adiantar o frete e demais gastos com o transporte, declarando nos títulos a despesa e o juro a que tem direito.

Artigo 34º - Vencido o prazo ou havendo extravio, roubo ou perda dos títulos, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO VI - DOS ARMAZÉNS

Artigo 35º - Os armazéns da Empresa estarão abertos todos os dias úteis, obedecendo ao horário do comércio ou as prescrições legais.

Artigo 36º - Para a entrega da mercadoria em depósito, a Empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do pedido.

CAPÍTULO VII - DO EXAME DE MERCADORIAS E RETIRADAS DE AMOSTRAS

Artigo 37º - A pessoa interessada em examinar mercadorias depositadas nos armazéns da Empresa, deve:

- a) munir-se de autorização escrita do dono da mercadoria, visada pelo escritório central da Empresa e tratando-se de café ou outros gêneros acondicionados em sacos, a autorização deverá indicar precisamente a quantidade da amostra a retirar, declarando-se em saquinhos ou nas latas usuais;
- b) comparecer ao armazém nas horas de expediente normal;
- c) executar a sua incumbência em companhia do Fiel do Armazém ou do caixeiro por este designado.

Artigo 38º - O exame será o mais franco possível, sem prejuízo da mercadoria depositada. Se, porém, o interessado quiser examinar volume por volume, ficará sujeito às taxas fixadas na tarifa pelos serviços que forem feitos.

CAPÍTULO VIII - DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 39º - A Administração da Empresa terá um Fiel Geral para cada cidade onde se acharem instalados seus armazéns, sob compromisso na Junta Comercial e os demais caixeiros, ajudantes e empregados que forem necessários.

Artigo 40º - Os fiéis terão sob sua guarda e fiscalização os armazéns da Empresa, abrindo e fechando nas horas determinadas, conservando em seu poder as chaves, ficando sob sua responsabilidade a guarda das mercadorias, na forma da Lei. Compete-lhes, também, dirigir os serviços dos auxiliares dos armazéns e cumprir as ordens dadas pelo Gerente, re-

presentando a este contra as faltas cometidas pelos seus auxiliares.

Artigo 41º - A Administração do escritório central da sede da Empresa ou dos escritórios das Filiais, será confiada a um Diretor ou a Gerentes que terão os ajudantes que forem precisos, como contador, escriturários, etc.

Artigo 42º - Os gerentes e os fiéis dos armazéns serão nomeadas pela Diretoria que lhes fixará os ordenados, pagos mensalmente, e os demais empregados e auxiliares poderão ser admitidos pelos gerentes mediante comunicação à Diretoria que lhes fixará os ordenados.

Artigo 43º - O gerente será o chefe de todo o serviço da Empresa e incumbê-lo fazer executar todas as ordens e instruções da Diretoria e observar todas as disposições deste Regulamento.

Artigo 44º - Pelas faltas cometidas pelos empregados, estes ficarão sujeitos à pena de demissão imposta pelo gerente e sancionada pela Diretoria ou quem sua vez fizer. Os chefes das seções têm competência para advertir ou demitir.

Artigo 45º - Pelas faltas cometidas pelos empregados, estes ficarão sujeitos à pena de demissão imposta pelo gerente e sancionada pela Diretoria ou quem sua vez fizer. Os chefes das seções têm competência para representarem contra atos de seus auxiliares, ao gerente, que tomará as providências que se fizerem necessárias.

Artigo 46º - O contador terá a seu cargo e a seu cuidado os livros e demais papéis, devendo observar as instruções dadas pelo gerente.

Artigo 47º - Os demais auxiliares desempenharão os serviços que lhes forem distribuídos prorrogados por motivo de trabalho extraordinário.

Artigo 48º - Os empregados respondem perante a Empresa pelos atos e faltas que cometerem.

Artigo 49º - Pode a Diretoria estipular que os gerentes e os fiéis prestem fiança.

CAPÍTULO IX - DA SALA DE VENDAS PÚBLICAS

Artigo 50º - Anexa ao seu escritório terá a Empresa uma sala apropriada às vendas públicas voluntárias, dos gêneros e mercadorias em depósito, observando-se nessa repartição as prescrições dos Artigos 28º e 29º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51º - O Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, as leis e regulamentos expedidos posteriormente, relativamente aos serviços de armazéns gerais, regularão todas as questões sobre as quais forem omissos o Contrato Social e o presente Regimento Interno.

TARIFAS

R. DE DEUS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EIRELI, com sede e domicílio no Córrego

Floresta, s/nº - Armazém Anexo a BR 262, Zona Rural, Ibatiba-ES, CEP 29395-000, com capital de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

TABELA "A" - ENTRADA, ARMAZENAGEM E SEGURO CONTRA FOGO

1) Entrada: Compreendendo os seguintes serviços:

Descarga com separação de peneiras, furação, emblocamento, ajudante de caminhão, pesagem em balança automática, emissão de documentos fiscais, extração e fornecimento de duas vias de amostras exclusive latas, armazenagem e seguro, por saca ou volume R\$ 1,00

2) Armazenagem: Por mês e por saca ou volume R\$ 1,00

Obs: a) Armazenagem será cobrada por mês, infracionável;

b) Na armazenagem não inclui o seguro que será cobrado em separado;

c) O carroto será cobrado em separado, ao preço do dia.

3) Seguro Contrafogo: por R\$ 0,30 por ou volume/mês

Obs: O armazém aplicará a taxa sobre o valor básico para seguro determinado pelo Centro do Comércio de Café do Estado de Minas Gerais.

TABELA "B" - OPERAÇÕES À MÁQUINA (por saca ou volume)

1) Ensaque ou reensaque R\$ 0,50

2) Liga simples R\$ 1,50

3) Liga com sururuca R\$ 2,00

4) Liga com separação de pedras R\$ 2,00

5) Liga com seleção eletrônica R\$ 2,50

6) Liga com sururuca/separação de pedras R\$ 2,50

7) Liga com sururuca/seleção eletrônica R\$ 2,50

8) Liga com separação de pedras/seleção eletrônica R\$ 2,50

9) Liga com sururuca/separação de pedras/seleção eletrônica R\$ 3,00

10) Rebenefício simples ou netinha R\$ 3,50

11) Rebenefício com separação de pedras R\$ 3,50

12) Rebenefício com sururuca R\$ 3,50

13) Rebenefício com seleção eletrônica R\$ 3,50

14) Rebenefício com sururuca/separação de pedras R\$ 3,50

15) Rebenefício com sururuca/seleção eletrônica R\$ 3,50

16) Rebenefício com sururuca/separação de pedras/seleção eletrônica R\$ 3,50

17) Rebenefício com separação de pedras/seleção eletrônica R\$ 3,50

18) Cotação eletrônica R\$ 4,00

TABELA "C" - EMBARQUES (por saca ou volume)

1) Entregas à porta do armazém R\$ 1,00

2) Taxas de expediente para contratação, legalização fiscal e visto em documentos pelas repartições fiscais competentes (exclusive despesas com deslocamento de funcionários), por despacho R\$ 0,50

3) Quando o armazém permanecer aberto fora do expediente normal, para atendimento à solicitação de depositantes, será cobrado, por hora

ou fração, até às 22:00hs R\$ 10,00 por hora

TABELA "D" - SERVIÇOS DIVERSOS

1) Emissão de Warrants, conhecimento de depósito e recibos de depósitos, por título R\$ 20,00

2) Refuração com remoção de pilha, por saca R\$ 1,50

3) Viração com acerto de peso, até 10% do lote, por saca R\$ 1,50

Obs: quando for necessário mais de 10% do lote, será executado o serviço de reensaque conforme item 1, da tabela "B".

4) Verificação do peso até 10% do lote, com retorno ao bloco, por saca R\$ 1,50

Obs: Mais de 10 % do lote será executado o serviço de reensaque.

Pesagem de caminhão e mercadorias não destinadas ou retiradas do armazém, por pesagem R\$ 1,50

Transferência de café de um para outro depositante de rubrica para outra, no mesmo depositante, por lote R\$ 50,00

5) Amostras lacradas, com lata, por via R\$ 10,00

6) Tiragem de amostras internas, por via R\$ 10,00

Despacho de mercadorias e serviços diversos junto às repartições fiscais, municipais, estaduais e federais localizadas no município do armazém, por despacho R\$ 50,00

TABELA "E" - SERVIÇOS DE SACARIA

1) Descarga ou carga de malas de sacaria vazia, por mala de 50 sacas R\$ 0,40

2) Descarga ou carga de fardos de sacaria vazia, por fardo R\$ 4,00

3) Marcação de sacaria, por carimbo e por sacco R\$ 0,10

4) Armazenagem de sacaria por mala de 50 sacas, por mês, exclusive por seguro contrafogo R\$ 1,00

5) Armazenagem de sacaria por fardo de 500 sacas, por mês, exclusive por seguro contrafogo R\$ 10,00

6) Empacotamento de sacaria, por mala de 50 sacas R\$ 1,00

CONDIÇÕES GERAIS

O horário de serviço nos armazéns é das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Aos sábados, apenas das 7:00 horas às 11:00 horas.

Os serviços que forem executados fora desses horários, incidirão em extraordinárias.

DIAS ÚTEIS

Das 17:00 às 22:00 horas 100%

Das 22:00 às 24:00 horas 150%

SÁBADOS

Das 13:00 às 19:00 horas 100%

Das 19:00 às 24:00 horas 100%

Das 00:00 às 07:00 horas 150%

DOMINGOS

Das 07:00 às 24:00 horas 150%

FERIADOS NACIONAIS

Das 07:00 às 17:00 horas 100%

Das 17:00 às 24:00 horas 150%

Ibatiba, Espírito Santo, 15 de julho de 2020.

ROSEMAR DE DEUS

Protocolo 595877



RICARDO RENNO SALDANHA PERIM, torna público que requereu da SEMMA do município de Itapemirim, por meio do protocolo número 007034/2020, a LMU (Licença Municipal Única) pra a atividade de terraplanagem (corte/aterro) na Rodovia ES 490 Marataízes X Safra, s/n, bairro Fazenda do Rumo, Itapemirim -

Protocolo 595887

Onegrid Sistemas S/A
CNPJ 28.667.196/0001-91
NIRE 32.201.925.334
RESUMO ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 01 de abril de 2019, às 15:00, na sede da Onegrid Sistemas S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Moema, nº 25, sala 813, bairro Divino Espírito Santo, em Vila Velha/ES, CEP: 29.107-250. PRESENÇA: totalidade de acionistas. MESA DIRETORA: Claudia Maria Daher Nader, ora SECRETÁRIA, e por Tuffy Nader Neto, ora PRESIDENTE. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: **1-** Aprovada por unanimidade as contas dos administradores, ficando assim aprovadas as demonstrações contábeis e financeiras e o balanço do exercício social encerrado em 31.12.2018; **2-** Quanto à deliberação da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, a matéria foi aprovada por unanimidade em razão de não ter sido apurado lucro no exercício de 2018. A ata acima foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 192235630, por despacho de 09 de setembro de 2019.

TUFFY NADER NETO
CLÁUDIA MARIA DAHER NADER
THIAGO PARIS SALVIATO
START YOU UP INC.
CRIATEC 3 FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPA-
ÇÕES CAPITAL SEMENTE
Protocolo 595899

COMUNICADO

ÁGUA GRACIOSA LTDA - EPP torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 54692946, a Licença Prévia- LP nº 115/2020 e a Licença de Instalação - LI nº 80/2020, para atividade de extração de areia, na localidade Fazenda São Jorge II, s/nº, Córrego João Pedro, Zona Rural, Linhares/ES.

ANM: 896.404/2007

Protocolo 595914

Control Ambiental Sustentabilidade e Meio Ambiente S.A
CNPJ 10.550.896/0001-36
NIRE 32300035591

Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Control Ambiental Sustentabilidade e Meio Ambiente S.A, realizada em 30 de agosto de 2018, às 9 h (nove horas), em última convocação, na

Rua Fortunato Ramos, nº 245 - Ed Praia Trade Center, salas 401 e 402; 404 a 408, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP 29.056-020, sede da Empresa.

Ordem do dia: Discutir e deliberar a respeito da alteração de endereço da matriz, alteração de endereço da filial de Natal/RN e alteração do conselho de administração da Companhia.

Deliberações: Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário. Na sequência, examinada a matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes a esta Assembleia, deliberaram sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: (i) alterar o endereço da matriz para Av.: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, salas 709 a 711, Enseada do Suá, Vitoria - ES, CEP 29050-335.; (ii) alterar o endereço da filial de Natal/RN para Av.: Afonso Pena, nº 1206, sala 12, Tirol, Natal - RN, CEP 59020-265; (iii) alterar o Conselho de Administração para substituição dos membros para exercerem este cargo nos próximos 2 (dois) anos. Tendo isso em vista, foram eleitos para o cargo de Conselheiros a Sra. Tamires Endringer Zorzal, e (iv) em razão das deliberações tomadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, o acionista presente autoriza os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das referidas alterações. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, secretariada por Gelcilio Coutinho Barros Filho e presidida por Fabricio Resende Fonseca.

Protocolado sob o nº 182357619 em 31/10/2018 e registrada na JUCEES sob o nº 20182357619 em 01/11/2018.

Fabricio Resende Fonseca

Diretor

Protocolo 595961

Control Ambiental Sustentabilidade e Meio Ambiente S.A

CNPJ 10.550.896/0001-36

NIRE 32300035591

Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Control Ambiental Sustentabilidade e Meio Ambiente S.A, realizada em 09 de dezembro de 2019, às 9 h (nove horas), em última convocação, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, salas 709 a 711, Enseada do Suá, Vitoria - ES, CEP 29050-335, sede da Empresa.

Ordem do dia: Discutir e deliberar a respeito da alteração de endereço da matriz, inclusão de atividade secundária da matriz, alteração do conselho de administração e no número de reuniões ordinárias da Companhia.

Deliberações: Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário. Na sequência, examinada a matéria constante

da ordem do dia, os acionistas presentes a esta Assembleia, deliberaram sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: (i) alterar o endereço da matriz para Rua: Manoel Feu Subtil, nº 60, Sala 201, Enseada do Suá, CEP 29050-400.; (ii) incluir as atividades de comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 46.84-2/99); (iii) alterar o Conselho de Administração para substituição dos membros, Tamires Endringer Zorzal, já qualificada em atos anteriores retira-se, e eleito os novos membros para exercerem este cargo nos próximos 2 (dois) anos. Tendo isso em vista, foram eleitos para o cargo de Conselheiros o Sr. Gustavo Pacheco Ferreira, Marcos Giovanini Teixeira Seidel e Gelcilio Coutinho Barros Filho; (iv) alterar o número de reuniões ordinárias do Conselho de Administração para 4 (quatro) vezes por ano; e (v) em razão das deliberações tomadas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, o acionista presente autoriza os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das referidas alterações. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, secretariada por Gelcilio Coutinho Barros Filho e presidida por Fabricio Resende Fonseca.

Protocolado sob o nº 200076841 em 10/02/2020 e registrada na JUCEES sob o nº 20200076841 em 10/02/2020.

Fabricio Resende Fonseca

Diretor

Protocolo 595962

Control Ambiental Sustentabilidade e Meio Ambiente S.A
CNPJ 10.550.896/0001-36
NIRE 32300035591

Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Control Ambiental Sustentabilidade e Meio Ambiente S.A, realizada em 04 de maio de 2020, às 11 h (onze horas), em última convocação, na Rua Manoel Feu Subtil, nº 60, sala 201, Enseada do Suá, Vitória-ES - CEP 29050-400, sede da Empresa. Ordem do dia: Discutir e deliberar a respeito de criação de 02 (duas) novas filiais e extinção de 03 (três) filiais da Companhia.

Deliberações: Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário. Na sequência, examinada a matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes a esta Assembleia,

deliberaram sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: (i) criação de 02 (duas) filiais a serem sediadas nos endereços: a) Av. Paulista, nº 171, 4º Andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP:01311-904 e b) Rua Rio Javari, nº 684, Nossa Senhora das Graças, Manuas/AM, CEP:69053-110; (ii) extinção das seguintes filiais: a) Filial com o CNPJ nº. 10.550.896/0003-06, localizada à Av. Bernardo Vieira de Melo, nº. 1730 - Casa 001, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54410-010; b) Filial com o CNPJ 10.550.896/0004-89, Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, nº. 40 - Caixa postal 182, Aeroclub, João Pessoa - PB, CEP: 58036-570 e c) Filial com o CNPJ nº. 10.550.896/0005-60, localizada à Rua 15, Conjunto Jereisati I, Maracanaú - CE, CEP: 61900-240, e (iii) em razão das deliberações tomadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, o acionista presente autoriza os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das referidas alterações. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, secretariada por Gelcilio Coutinho Barros Filho e presidida por Fabricio Resende Fonseca.

Protocolado sob o nº 200276824 em 22/05/2020 e registrada na JUCEES sob o nº 20200276824 em 25/05/2020.

Fabricio Resende Fonseca

Diretor

Protocolo 595963

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"ADELAIR JOSÉ FABRIS" torna público que Requereu a SEMAMA, através do Processo nº 1371/2019, Licença Municipal Regularização / Ampliação (LMR) para atividade de **Secagem mecânica de grãos associada a pilagem** no Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 596012

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"AUTO SERVIÇO SANTO ANTÔNIO LTDA" torna público que Obteve da SEMAMA, através do Processo nº 006511/2018, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº014/2020 para atividade de **Posto de revenda de combustível, troca de óleo e lavagem de veículos.**

Protocolo 596087

CARLOS ROBERTO PINHEIRO, CPF: 251.564.626-34

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para exercer serviços de: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO no seguinte endereço: Ed. OMNI OFFICE, Rua Gelu Vervloet dos Santos, Nº500, Sala 1303, Jardim Camburi, Vitória, ES, CEP: 29090-100.

Protocolo 594529

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

Entidades Federais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2020

CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES-CON-

TRATADA: Provider Administração e Serviços LTDA - CNPJ 13.051.372/0001/99

OBJETO: Elaboração e

implantação do PCMSO e PPRA, exames médicos ocupacionais e laudos técnicos

VALOR ESTIMADO: R\$ 695,00

PRAZO: 12 meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2020

MODALIDADE DE

CONTRATAÇÃO: Dispensa em função do valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviços de Medicina do Trabalho

Liane Becacici Gozze Destefani
Presidente

Protocolo 596017

Conselho Regional de Farmácia

PORTARIA 028/2020

Ementa: Exonerar Funcionário do cargo de Advogado Geral II.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, e CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 31 "XXII" do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito

Santo consubstanciado pela Resolução 659/18 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração a pedido do funcionário **Paulo Reis Finamore Simoni**, inscrito sob CPF 016.908.527-98 para o cargo comissionado de Advogado Geral II.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/07/2020.

Vitória (ES), 15 de julho de 2020.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI

PRESIDENTE DO CRF-ES

Protocolo 595933

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020

Edição Nº25.280

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Termo Nº 002
Aditivo ao Contrato Nº 011/2020
Processo Nº 010115/2020
Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.
Contratada: WVS Rozário & Construtora Ltda, CNPJ nº 23.023.695/0001-22.
Objeto: Aditamento do Contrato em epígrafe no percentual de 24,99%, equivalente ao valor de R\$ R\$ 53.873,53 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), em razão da necessidade de reprogramação da obra, conforme Planilha de Re-

programação de Serviços e Projeto de Completação de Alambrado - Campo do Vila Nova, elaborados pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal existente nos autos.

Prazo de Execução: O prazo de execução da obra fica mantido conforme pactuado no Termo Aditivo Nº 001 do Contrato Nº 011/2020.

Fonte de Recurso: 14 03 27 812 0040 - Projeto/Atividade: 1.021 - Elemento de Despesa: 44905100000 - **Fonte de Recurso: 25206618000 - Convênio Nº 066/2018 (Processo SIGA)** - Alambrado Campo de Futebol do Vila Nova Esporte Clube.

Das Disposições Gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 15 de julho de 2020.

Município de Afonso Cláudio/ES
Edélio Francisco Guedes
Prefeito Municipal
Contratante

WVS Rozário & Construtora Ltda
Wanderson Campos Chaves
Contratada
Protocolo 595943

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 13/2020-FMS

CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAJUBIM-ES.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE CNPJ 10.593.310/0001-10.

Contratada: Produfar Farmacêutica Ltda-ME CNPJ: 20.184.690/0001-93.

Objeto: Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:

R\$71.445,00

Vigência: O prazo de vigência do contrato objeto desta licitação terá início no ato de sua assinatura e seu término se dará em 31 de dezembro de 2020.

Divino de São Lourenço - ES, 15 de Julho de 2020.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OSVALDO NEVES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Protocolo 596041

**Extrato de Contrato nº
014/2020-FMS.****Oriundo da Ata de Registro de
Preços nº 04/2020 do Pregão
Presencial nº 08/2020.****Contratante:** PMDS-FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE-DSL,
CNPJ 10.593.310/0001-
10. **Contratada:** AUTO
POSTO SÃO LOURENÇO LTDA
CNPJ nº 10.985.327/0001-
13. **Objeto:** REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-
PECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE
VEÍCULOS LEVES E DE CARGA,
MAQUINAS PESADAS, TRATORES
AGRICOLAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS,
MICRO-ÔNIBUS, MOTOCICLETAS,
AMBULÂNCIAS, CAMINHONETES,
PERTENCENTES A FROTA DO
MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO
LOURENÇO-ES. **Valor:** R\$
53.880,00**Vigência:** O contrato terá vigência
será de um ano, não será permitida
sua prorrogação.Divino de São Lourenço - ES, 15 de
Julho de 2020.ELEARDO APARICIO COSTA
BRASIL
PREFEITO MUNICIPALOSVALDO NEVES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE
CONTRATANTE
Protocolo 596059**Iconha****CONVOCAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Iconha
- ES, através da Secretaria
Municipal de Administração torna
público para conhecimento dos
interessados que se o interesse em
locação de espaço para funciona-
mento de serviços de interesse da
Administração Pública, conforme
relação abaixo. Prazo para contato:
05 (cinco) dias úteis a partir da
publicação. Maiores informações
pelo telefone (28) 3537-2165
ou 3537-1953 ou pelo e-mail:
semade.iconha@gmail.com.1. Imóvel para funcionamen-
to da 10ª Companhia Independente
da PMES - Imóvel comercial de
aproximadamente de 114mt²,
contendo 07 (sete) cômodos: 02
(dois) banheiros, 01 (uma) cozinha,
01 (uma) sala de almoxarifado, 01
(uma) sala de escritório, 01 (um)
dormitório e 01 (uma) recepção.
O local deverá ter instalações que
garantam iluminação e ventilação
satisfatória em toda área

Iconha/ES, 15 de julho de 2020.

Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Adminis-
tração
Protocolo 595922**EXTRATO DO CONTRATO N.º
062/2020****ID** 2020.032E0700001.09.0050**CidadES:** 2020.032E0700001.09.0050**Dispensa de Licitação nº****078/2020****Processo Administrativo:**

005.005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal
de Iconha/ES.**Contratada:** FACTORCONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº
14.120.707/0001-46).**Objeto:** Execução de obras de
reabilitação das pontes de concreto
armado nas comunidades de São
Caetano, Venezuela e a ponte entre
as comunidades de Monte Belo e
Campinho, com fornecimento de
materiais, na forma de execução
indireta, sob regime de empreitada
por preço unitário.**Valor total:** R\$ 113.675,60 (cento
e treze mil seiscentos e setenta e
cinco reais e sessenta centavos).**Vigência:** O Contrato terá vigência
da data de sua assinatura até o dia
04/09/2020.**Data de Assinatura:** 01/07/2020.
JOÃO PAGANINI**Prefeito Municipal**
Protocolo 595917**Jerônimo Monteiro****1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 97/2020 -
APOSTILAMENTO****1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 97/2020 -
APOSTILAMENTO, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
JERÔNIMO MONTEIRO - ES, E A
EMPRESA SAN MARINO ÔNIBUS
LTDA, PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ATRAVÉS DE
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 011/2019
ORIUNDA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 11/2019
(SRP) REALIZADO PELO FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVI-
MENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),
CONFORME DOCUMENTAÇÕES
ACOSTADAS EM ANEXO PELA
SECRETARIA SOLICITANTE,
OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO
DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL
ESCOLAR PARA ATENDIMENTO
AO TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICIPAL, DENOMINADO
DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR
(ORE). 1 - DO OBJETO**Constitui
objeto do presente Termo de
Apostilamento a inclusão das
Dotações Orçamentárias, referente
ao exercício de 2020, conforme
Processo Administrativo nº
2086/2020 e abaixo descrita: 100
- SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 003 - PROGRAMAS,
CONVÊNIO E REC.NÃO
VINCULADOS DA EDUCAÇÃO 1.110
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS PARA ATENDER
AO TRANSPORTE ESCOLAR
449052000000 - EQUIPAMENTO
E MATERIAL PERMANENTE FICHA
- 0000471 FONTE DE RECURSOS
- 1540000000 - TRANSFERÊN-
CIA DOS ESTADOS REFERENTE
ROYALTIES DO PETRÓLEO 2 -
DA RATIFICAÇÃO Permaneceminalteradas as demais cláusulas e
condições do Contrato. Jerônimo
Monteiro - ES, 15 de Julho de 2020.**SERGIO FARIAS FONSECA**
Prefeito Municipal
Protocolo 595940**Linhares****RESUMO DO CONTRATO
Nº 173/2020****CONTRATANTE:** Município de
Linhares-ES.**CONTRATADO:** ARGUS**ATACADISTA LTDA****DATA ASSINATURA:** 15/07/2020**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta)
dias**VALOR:** R\$ 32.180,00**OBJETO:** aquisição de material de
consumo (álcool, luvas máscaras e
macacão) destinados aos profissio-
nais do serviço de sepultamento,
em decorrência da PANDEMIA DO
CORONAVIRUS (COVID-19).**RECURSO:**

30

30.02.10.305.1056.3.368

3.3.90.30.00000

MODALIDADE: Dispensa**PROCESSO:** 007510/2020**Cód. CidadES** Contratações:

2020.042E0600024.09.0004

Protocolo 596079**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 312/2019****CONTRATANTE:** Município de
Linhares-ES**CONTRATADA:** Beta Engenharia e
Projetos Ltda**DATA ASSINATURA:** 07/07/2020**OBJETIVO:** Replanilhamento do
referido Contrato, com acréscimos
no percentual de 9,62% (nove
vírgula sessenta e dois por cento),
no valor de R\$ 147.310,78 (cento
e quarenta e sete mil, trezentos
e dez reais e setenta e oito
centavos). As demais Cláusulas
e condições do contrato supra
citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7529/2019**Protocolo 596045****Nova Venécia****DECRETO Nº 15.247, DE 15 DE
JULHO DE 2020****Suspende por tempo inde-
terminado as nomeações dos
candidatos do concurso público
de Nova Venécia - ES, que
especifica.****O Prefeito de Nova Venécia,**
Estado do Espírito Santo, no uso
da atribuição que lhe confere o
art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica
Municipal,Considerando que a saúde é
direito de todos e dever do Estado,
garantido mediante políticas sociais
e econômicas que visem à redução
do risco de doença e de outros
agravos e ao acesso universal
e igualitário às ações e serviços
para sua promoção, proteção erecuperação, na forma do artigo
196, da Constituição da República;Considerando a declaração de
Emergência em Saúde Pública de
Importância Internacional pela
Organização Mundial da Saúde
em 30 de janeiro de 2020, em
decorrência da Infecção Humana
pelo novo Coronavírus (COVID-19);Considerando a Portaria nº 188/
GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020,
que declara Emergência em Saúde
Pública de Importância Nacional -
ESPIN, em decorrência da Infecção
Humana pelo novo Coronavírus
(COVID-19);Considerando a necessidade de
adoção de ações coordenadas para
enfrentamento da Emergência
em Saúde Pública de Importância
Municipal, Estadual e Internacio-
nal, decorrente do Coronavírus
(COVID-19);Considerando os Decretos
Estaduais, Decreto Nº 4593 - R, de
13 de março de 2020; Decreto Nº
4597-R, de 16 de março de 2020;
Decreto nº 4599-R, de 17 de março
de 2020, Decreto Nº 4600-R, de
18 de março de 2020; Decreto Nº
4601-R, de 18 de março de 2020;
Decreto Nº 4604-R, de 19 de março
de 2020; Decreto Nº 4605-R, de
20 de março de 2020, Decreto nº
4606-R, de 21 de março de 2020,
Decreto nº 4607-R, de 22 de março
de 2020, Decreto nº 4616-R, de
30 de março de 2020, Decreto nº
4619-R, de 01 de abril de 2020,
Decreto nº 4621-R, de 02 de abril
de 2020, Decreto nº 4625-R, de
04 de abril de 2020, Decreto nº
4626-R, de 11 de abril de 2020,
Decreto nº 4632-R, de 16 de abril
de 2020, 4635-R, de 17 de abril de
2020, Decreto nº 4636-R, de 19
de abril de 2020, Decreto nº 4644,
de 30 de abril de 2020, Decreto nº
4648-R, de 08 de maio de 2020,
Decreto nº 4651-R, de 15 de maio
de 2020, Decreto nº 4652-R, de
15 de maio de 2020, Decreto nº
4659-R, de 30 de maio de 2020,
Decreto nº 4683-R, de 01 de
julho de 2020, que dispõe sobre
o estado de emergência em saúde
pública no Estado do Espírito Santo
e estabelece medidas sanitárias e
administrativas para prevenção,
controle e contenção de riscos,
danos e agravos decorrentes do
surto de Coronavírus (COVID-19);Considerando a declaração de
situação de emergência no
âmbito do Município de Nova
Venécia, por meio do Decreto Nº
15.075, de 18 de março de 2020,
visando à prevenção, controle
e contenção de riscos, danos e
agravos decorrentes do surto de
Coronavírus (COVID-19);Considerando os Decretos
Municipais, Decreto 15.087, de
23 de março de 2020, Decreto nº
15.088, de 23 de março de 2020,
Decreto nº 15.089, de 23 de março
de 2020, Decreto nº 15.090, de
23 de março de 2020, Decreto nº
15.095, de 25 de março de 2020,

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

Decreto nº 15.100, de 27 de março de 2020, Decreto nº 15.108, de 03 de abril de 2020, Decreto nº 15.109, de 03 de abril de 2020, Decreto nº 15.114, de 06 de abril de 2020, Decreto nº 15.115, de 06 de abril de 2020, Decreto nº 15.119, de 13 de abril de 2020, Decreto nº 15.132, de 27 de abril de 2020, 15.137, de 29 de abril de 2020, Decreto nº 15.139, de 30 de abril de 2020, Decreto nº 15.146, de 06 de maio de 2020, Decreto nº 15.147, de 06 de maio de 2020, 15.163, de 15 de maio de 2020, 15.186, de 01 de junho de 2020, 15.196, de 05 de junho de 2020, 15.205, de 17 de junho de 2020, 15.214, de 25 de junho de 2020 e nº 15.223 de 01 de julho de 2020, 15.243, de 10 de julho de 2020, editados pelo Município de Nova Venécia-ES, visando a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19);

Considerando as Portarias da Secretaria Estadual de Saúde nº 127-R, de 02 de julho de 2020, nº 130-R, de 04 de julho de 2020, nº 136-R, de 11 de julho de 2020, que alteram a Portaria nº 93-R, de 23 de maio de 2020, e a Portaria nº 100-R, de 30 de maio de 2020;

Decreta:

Art.1º. Ficam suspensos por tempo indeterminado os efeitos dos Decretos nºs.15.239, 15.240, 15.241 e 15.242, de 09 de julho de 2020.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Protocolo 595920

Pedro Canário

PORTARIA Nº 002/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a aplicação, a partir de 1º de julho de 2020, das Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNP, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedro Canário-ES e de mais providências.

O Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal 007/2017 no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e com base na Resolução CEE/ES nº 5.447, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o regime emergencial de aulas não presenciais, a Resolução CEE/ES nº 5.502, de 28 de abril de 2020 (D.O 04/05/2020), que prorrogou a Resolução CEE/ES nº 5.447, e a Portaria Nº 001/2020 de 13 de abril de 2020, que instituiu no site www.pedrocanario.es.gov.br o Projeto "Atividades Escolares", no âmbito do Projeto "EDUCA Pedro Canário" das escolas da Rede Municipal de

Educação e de mais providências.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a aplicação, a partir de 1º de julho de 2020, das Atividades Pedagógicas Não Presenciais- APNP, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedro Canário do Estado do Espírito Santo.

Art.2º Para cumprir o mínimo de 800h de carga horária letiva estabelecida na legislação vigente, no ano de 2020 a carga horária que compõe o dia letivo de cada etapa e/ou modalidade de ensino, poderão ser acrescentadas horas letivas de reposição diária, exclusivamente no formato de APNP (disponível no site do município e impressa pelas unidades escolares) e/ou aos sábados, de acordo com as necessidades de reposição de horas letivas da unidade escolar.

§ 1º Os conteúdos ministrados no formato de APNP, durante o recesso emergencial, validados pela equipe pedagógica da unidade escolar, poderão ser aproveitados nas horas de reposição e deverão ser registrados no Sistema Municipal de Gestão Escolar-SISLAME, nos limites estabelecidos em orientações específicas para cada etapa e/ ou modalidade de ensino, contidas em documento próprio.

Art.3º As orientações complementares sobre as especificidades de registro de aulas regulares, de reposição e/ou aos sábados. As avaliações e demais informações constarão em documento próprio a se divulgados às unidades escolares pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, por meio do setor competente.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 30 de junho de 2020.

Pedro Canário - ES, 14 de julho de 2020.
GILDO NUNES SOARES
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº007/2017
Protocolo 595881

São Mateus

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
COMUNICADO
Tomada de Preços 004/2020

Tendo em vista o relatório do Setor de Engenharia, cuja integra esta disponível no site na PMSM, em que desclassifica todas as licitantes por erros em suas propostas e composições de custos, considerando a determinação do **Secretário Mun. de Educação**, conforme art. 48, parágrafo 3, da lei 8666/93, concede-se o prazo de até **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da presente publicação para as licitantes habilitadas no processo da **Tomada de Preço 004/2020**, apresentarem as suas propostas de preços e composições de custos esboçadas dos erros que deram causa as suas desclassificações, não podendo ultrapassar o valor total da sua respectiva proposta anterior. A não apresentação da proposta e

composições corrigidas implicará na manutenção do resultado de desclassificação da mesma.

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600007.01.0002

São Mateus-ES, 15/07/2020.
Renata Zanete
Presidente da CPL
Protocolo 596096

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2020

Tendo em vista alteração na descrição do item da planilha orçamentária da **TP 006/2020** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PORTO - BAIRRO PORTO SÃO MATEUS - ES, PRORROGA-SE** a data de recebimento e abertura das propostas para **31/07/2020**, mantendo-se o mesmo local no horário das 13:30h. O edital revisado encontra-se disponível no sítio www.saomateus.es.gov.br
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600012.01.0002

São Mateus - ES, 15/07/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 596094

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 217/2020
CONTRATADA: MJ TRATORES PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PEÇAS ORIGINAIS E SIMILARES PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data da Ordem de Fornecimento.

VALOR TOT. EST.: R\$ 16.869,00

DATA DA ASS.: 15/07/2020

PROCESSO: 009.188/2020

RECURSOS: 0070.007010.04.122.0116.2.001

FISCAL: João Adir Oliveira Scardini (Titular)

MODAL.: DISPENSA ART. 24, II

São Mateus/ES, 15/07/2020.
RENILTO QUIMQUIM CORREIA
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes Interino.
Protocolo 595916

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 045/2020
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE TRATAMENTO QUANTO AOS SINTOMAS OCASIONADOS PELO COVID-19

VALOR TOT. EST.: R\$ 313.000,00

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASS.: 15/07/2020

R E C U R S O S :

0090.009010.10.301.0150.1.102

PROCESSO: 010.378/2020

FISCAIS: Iara Rocha Ribeiro (Titular) e Rita de Cassia Pereira Costa (Suplente)

MODAL.: Pregão Eletrônico nº 016/2020.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2020.067E0500001.01.0008

São Mateus/ES, 15/07/2020
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 596131

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2020, PUBLICADO NO DIO EM 15/07/2020.

Onde se lê:
"216/2019".

Leia-se:
"216/2020".

São Mateus/ES, 15/07/2020.
RENILTO QUIMQUIM CORREIA
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes Interino
Protocolo 595918

Viana

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2019

Processo Administrativo nº 14685/2018.

Concorrência Pública nº 021/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: URGON CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2019, firmado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Cláusula Terceira e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de julho de 2020.

Viana/ES, 13 de julho de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA
Protocolo 596073

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2019

Processo Administrativo nº. 15142/2018.

Concorrência nº. 017/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: URGON CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 072/2019, firmado entre as partes por mais 90 (noventa) dias nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Vigência: fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 22 de agosto de 2020, por mais 90 (noventa) dias.

Viana/ES, 13 de julho de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA
Protocolo 596120



Linhares

MUNICÍPIO DE LINHARES - ES - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2020 - JANEIRO A ABRIL DE 2020 ROF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.384.183,13			
Pessoal Ativo	13.301.361,69			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.276.341,06			
Obrigações Patronais	2.025.020,63			
Benefícios Previdenciários				
Pessoal Inativo e Pensionistas	82.821,44			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	82.821,44			
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	82.821,44			
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	82.821,44			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.301.361,69			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	669.755.601,33			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16 da CF)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA (V)	669.755.601,33			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	13.301.361,69	1,99		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.185.336,08	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.176.069,28	5,70		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	36.166.802,47	5,40		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Linhares, Emissão: 15/07/2020, às 15:07:09

RICARDO BONOMO
VASCONCELOS

ANAEL CARLOS CALIMAN JUNIOR
CONTROLADOR GERAL

MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANÇAS E RECURSOS

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-ES 18307/O

Protocolo 596090

LINHARES

www.dio.es.gov.br

A vigilância ao tráfico de ouro através do Rio Doce é que deu origem ao povoado de Coutins, onde, em 1800, foi implantado o Quartel Militar, com o mesmo nome, que fazia a proteção da navegação do rio. Os índios do grupo Botocudos, nação Gês ou Tapuias, primeiros donos da terra, resistiam tenazmente a qualquer colonização branca na área e assim o fizeram até que armas superiores às suas os dizimaram totalmente. Naquela época, toda área da região era coberta pela Mata Atlântica, que aos poucos, e no decorrer de um século, foi devastada dando lugar a povoamentos, pastoreio e agricultura. O primeiro povoado foi inteiramente destruído por ataques dos índios Botocudos. E em 1809, outro povoado foi levantado no mesmo lugar, recebendo o nome de Linhares, em homenagem a Rodrigo de Souza Coutinho, o Conde de Linhares. Em abril de 1833, em execução a uma Provisão de Paço Imperial o Povoado é elevado à condição de vila. No final do século XIX, a Vila de Linhares entra em decadência e o povoado de Colatina, que pertencia ao município de Linhares, conhece rápido crescimento graças à colonização italiana com o plantio de café e a inauguração dos trilhos da Estrada de Ferro Vitória – Minas. Assim, por decreto de 30 de dezembro de 1921, ficou criado o município de Colatina, englobando a vila e o antigo município de Linhares. No dia 31 de dezembro de 1943, por decisão do Governo do Estado, o município de Linhares foi restabelecido e desligado do município de Colatina.

(Fonte: <https://linhares.es.gov.br/historia/>)



Rio Bananal**CAMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 001/2020.**

Processo: 0010/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal/ES **Contratado:** AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, CNPJ 03.948.877/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum). **Valor Unitário: R\$=4,10=.**

Rio Bananal, 28 de Abril de 2020.
VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CMRB
Protocolo 596128

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, torna público o 1º termo aditivo ao contrato nº 016/2019:

LOCADOR: SIMONE BARBOSA CHAVEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário até o dia 31/12/2020, a partir de 16/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Órgão: 033 - Unidade: 103 - Programa de Trabalho: 1030200322.101

Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 1211 - Ficha: 073

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais. João Neiva/ES, 15 de julho de 2020.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 596066

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 068/2020, DE 13/07/2020.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BENEDITO DANTAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, para no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, responder pela função gratificada de chefe da Seção de HIDROMETRIA, por motivo do titular ZENILDO ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 596061

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 070/2020, DE 14/07/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013 de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servido Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

Nome	Matricula	Cargo	REFER/GRUPO/SUB
Benedito Dantas dos Santos	588	Encanador	II-B-H-I
José Rivaldo Vieira Pinheiro	584	Encanador	II-A-L-I
Moises do Nascimento	589	Encanador	II-A-H-I
Roberto Bonifácio Santos	583	Tec. De Seg. do Trabalho	III-A-H-II

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 069/2020, DE 13/07/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013 de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servido Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

Nome	Matricula	Cargo	REFER/GRUPO/SUB
Abel Araújo dos Santos	580	Motorista	II-B-H-I
Adriana Silveiras Ferreira	725	Artífice Obras e Manutenção I	II-A-E-I
Alex Vieira Maciel	718	Assistente Administrativo I	II-B-E-III

Arlison da Luz Mendes	574	Op. Est. Água e Esgoto	Macrosistema II-B-H-III
Jobson Zancanella	573	Op. Est. Água e Esgoto	Macrosistema II-B-H-II
Leopoldino Carvalho de Andrade	719	Encanador	II-A-E-III
Lucas dos Santos	723	Encanador	II-A-E-I

Luis Rodrigues Novais	572	Op. Est. Água e Esgoto	Microsistema II-B-H-I
Marcio Pinheiro Nunes Gongo	576	Leiturista Fiscal	II-B-I-III
Maria da Penha F. S.V. Guimarães	721	Assistente Administrativo I	II-B-E-I
Maria da Penha P. dos Santos	727	Assistente Administrativo I	II-B-E-III
Marinaldo Marrane Nunes	563	Encanador	II-A-I-I

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 071/2020, DE 14/07/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013 de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servido Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

Nome	Matricula	Cargo	REFER/GRUPO/SUB
Cornélio Barbosa Justino	581	Artífice Obras e Manutenção II	II-A-I-I
Luciana Teixeira Costa	307	Assistente Administrativo I	II-B-L-III

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 02 de julho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 596064

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/19.**

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES.
Contratada: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº **39.781.752/0001-72**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concessão de licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública. Resolve: Prorrogar por mais 12 Meses, contados a partir de 02/07/20, com fulcro no Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Fica reajustado em 2,39904% do Contrato original, totalizando o valor global de R\$ 69.370,56. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

JOSIVAL DE ASSIS TONINI
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 595894

ITARANA

No ano de 1882, doze famílias vindas da Itália chegaram a Santa Teresa. Neste tempo, também chegaram os primeiros imigrantes alemães, vindos de uma região hoje extinta chamada Pomerânia. A família Schultz foi a primeira a chegar, formando logo uma comunidade de luteranos. Na localidade onde hoje se encontra Limoeiro, já estava fixado Antônio Gonçalves Ferreira que com outros empregados deram início às primeiras construções e edificações da futura Vila de Figueira de Santa Joana. Contam os mais antigos que o primeiro nome da cidade deu-se ao fato de que, após uma difícil jornada, descansaram debaixo de frondosa figueira. Pelo Decreto-Lei nº 15.177, de 31 de dezembro de 1943, Figueira de Santa Joana passou a denominar-se Itarana. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Itarana pela Lei Estadual nº 1.910, de 13/12/1963, desmembrado do município de Itaguaçu.

(Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/itarana/historico>)



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPIRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020

Edição Nº25.280

LICITAÇÕES

Prefeituras

Aracruz

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 6807/2020.

Fundamento Legal: Efetuada com base no art.24, inciso IV, da Lei federal nº 8666/1993 conforme Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para enfrentamento ao COVID-19 e Decreto Municipal 37.740 de 16/03/2020. legislação complementar em vigor. **Objeto:** Aquisição de materiais médicos para atender a semsa, em enfrentamento a pandemia COVID-19. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz(SEMSA) e as empresas Tarciane Pinheiro do Nascimento, **Valor:** R\$ 46.070,00 (quarenta e seis mil e setenta reais e setenta centavos). Hospidrogas com. de prod. hospitalar, **Valor:** R\$ 205.691,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos e noventa e um reais). Innova surgical prod. hospitalares ltda, **Valor:** R\$112.381,00 (cento e doze mil e trezentos e oitenta e um reais). Aracruz/ES, 15 de julho de 2020.

Clenir Sani Avanza
Secretária Municipal de Aracruz
Protocolo 595995

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 7481/2020.

Fundamento Legal: Efetuada com base no art.24, inciso IV, da Lei federal nº 8666/1993 conforme Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para enfrentamento ao COVID-19 e Decreto Municipal 37.740 de 16/03/2020. legislação complementar em vigor. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender a semsa, em enfrentamento a pandemia COVID-19. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz(SEMSA) e as empresas Hospidrogas com. de prod. hospitalar, **Valor:** R\$ 103.250,00 (cento e três mil e duzentos e cinquenta reais). Contadini e Lorencini LTDA - EPP, **Valor:** R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais). Aracruz/ES, 15 de julho de 2020.

Clenir Sani Avanza
Secretária Municipal de Aracruz
Protocolo 595998

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 007/2020

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para elaboração de projeto executivo de implantação de interseção na BR-393 com acesso ao distrito de São Joaquim, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Fica, portanto, **ADIADA** para: data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **03/08/2020, de 12h às 18h.** Data/horário da sessão pública: **05/08/2020 às 13h.** O Edital retificado estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
15/07/2018.

Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial
Protocolo 596124

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 03 de Agosto de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 028/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede de distribuição aérea rural de média tensão, localizado no Distrito de Paul de Graça Aranha e contratação de empresa especializada para instalação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa e média tensão, localizado no Bairro Vista Linda 2, todas neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 595956

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 27/2020

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de licitação para o dia 30 de julho de 2020 às 14:00 horas, cujo objeto contratação exclusiva de ME ou EPP em fornecimento de materiais de construção, para atender demanda do Fundo M. de Educação, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicao dabarra.es.gov.br maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual.**

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 595942

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, II a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de 16 unidades de bateria para equipamento eletrônico (nobreak), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração junto ao setor de TI. Do Fornecedor: **"DANIELI SANTOS DE SOUZA SIMON"**, com Valor global de: R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais), conforme processo administrativo n.º 4944/2020. A duração do contrato será 180 (cento e oitenta) dias. Conceição da Barra/ES, 15 de julho de 2020. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito.

Protocolo 596121

Divino de São Lourenço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/ 2020.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES
CNPJ: 27.174.127-0001-83.
EMPRESA:
Auto posto São Lourenço

LTDA CNPJ:10.985.327/0001-13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E DE CARGA, MAQUINAS PESADAS, TRATORES AGRICOLAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, AMBULÂNCIAS, CAMINHONETES, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. objeto do Pregão Presencial SRP nº 08/2020.

VALOR REGISTRADO: R\$ 154.875,00 (Cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).
VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (Um) ano**, a contar da data de sua assinatura.
Divino de São Lourenço/ES, 15 de Julho de 2020.

ELEARDO APARICIO COSTA
BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Protocolo 596019

Ecoporanga

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
Processo nº. 2381/2020
Objeto: **"Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços, para manutenção de frota de máquinas de Construção e terraplanagem municipal, via Tabela de preços - a tabela do Sistema TRAZ VALOR**
Vigência da Ata de Reg. Preços: De: 14/07/2020 a 14/07/2021
A.R.P. 027/2020. TRATORCOL PECAS E SERVICOS LTDA EPP.
CNPJ: 39.338.520/0001-44.
VALOR: R\$ 492.899,00 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e nove reais)

ID CidadES TCEES:
2020.025E0700001.02.0013

Elias Dal Col
Prefeito
Protocolo 595924

Guarapari

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2020, REGISTRO DE PREÇO, COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSOS no 1544/20, 1551/20, 1546/20, 1546/20, 1547/20, 1549/20,** visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE - SEMSA**

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: **às 08:00 horas do dia 28/07/2020**
Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: **às 09:00 horas do dia 29/07/2020**

Data e horário da abertura das propostas: **às 09:00 horas do dia 29/07/2020**

Data e horário de abertura da sessão pública: **às 10:00 horas do dia 29/07/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 16 de julho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 595888

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 064/2020 PROCESSO Nº 11175/2020,** visando a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COMPOSTO COM MÁQUINA DE REFRIGERAÇÃO - SEMED**

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 29/07/2020**

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 30/07/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 30/07/2020**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 30/07/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 16 de julho de 2020

Maria Sirley Carminati Barbosa
Pregoeira Substituta

Protocolo 595890

AVISO ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.271 /2020-CONCESSÃO ONEROSA DE USO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

OBJETO é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA, PRAIA DOS NAMORADOS, PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DA PESCARIA E PRAINHA DE MUQUIÇABA - SETEC.

O Município de Guarapari torna público que fara abertura do envelope de proposta técnica da licitante Elita Ramos Galter ME, no dia **20/07/2020 as 11:30 na sala da COPEL, situada a Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista. A abertura do envelope será feita por força de decisão judicial contida nos autos do processo nº 5001354-78.2020.8.08.0000.**

Guarapari/ES, 16 de julho de 2020
LUCIANE NUNES DE SOUZA

Presidente da Copel

Protocolo 596025

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO POARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2020 PROCESSO Nº. 29094/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das escolas da Rede Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Vencedores: **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI,** no Lote 01 no valor de R\$ 979.999,80 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **BRASEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no Lote 02, no valor de R\$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais) e no Lote 08 no valor de R\$ 603.600,00 (seiscentos e três mil e seiscentos reais), **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** no Lote 03 no valor de R\$ 258.755,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) e no lote 07 no valor de R\$ 178.480,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), **X ALIMENTOS LTDA-EPP,** no Lote 04 no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), **SUMMER FRUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** no Lote 05 no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) e **SÉRGIO BRAULIO RIBEIRO,** no Lote 06 no valor de R\$ 1.149.990,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). O Pregão finalizou no valor total global de R\$ 3.879.744,80 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Guarapari/ES, 13 de julho de 2020.

Larissa Mª Santório Pereira Nicolau
Pregoeira Oficial - SEMED

Protocolo 595959

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO da **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO Nº 28663/2019,** visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS PELA NOVA REMUME - SEMSA EMPRESAS VENCEDORAS:**

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTES 01-R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais)

LOTE 05-R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 11-R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 03-R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

LOTE 07-R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 08-R\$ 278.100,00 (duzentos e setenta e oito mil e cem reais)

LOTE 09-R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 14-R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais)

ESPIRITO SANTO DIS-TRIBUTORA PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 04-R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 06-R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LOTE 19-R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais)

BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

LOTE 10-R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

DROGAFONTE LTDA

LOTE 12-R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 13-R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais)

LOTE 15-R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

LOTE 18- R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 20-R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

LOTE 21-R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

LOTE 02-FRACASSADO

LOTE 16-FRACASSADO

LOTE 17-FRACASSADO

LOTE 22-DESERTO

LOTE 23-DESERTO

Guarapari/ES, 16 de julho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 596122

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO 054/2020, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI PARA SERVIDORES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOZES- CCZ - SEMSA,** para readequação do edital.

Guarapari/ES, 16 de julho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 595941

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2020 - PROCESSO Nº 29142/2019,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FONTE DE AR MEDICINAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS REDES DE GASES INCLUINDO TROCA DE PEÇAS- SEMSA** Para readequação do edital.

Guarapari/ES, 16 de julho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 595984

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020, REGISTRO DE PREÇO, Proc. n. 9949/2020,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMAD**

Guarapari/ES, 16 de julho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 596086

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREEN- DIMENTOS LTDA ME, NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA, SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS, MAIA ENGENHARIA EIRELI,** e **D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME,** oriundos do Processo Licitatório nº 033/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Pavimentação das Ruas: Manoel Luiz Trindade, Antônio Francisco de Amorim e Rua Projetada, Centro, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 15/07/2020, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS, MAIA ENGENHARIA EIRELI e D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 595935

Iconha

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078/2020

Processo Administrativo n.º 005.005/2020.

ID **2020.032E0700001.09.0050** CidadES:

Objeto: Contratação para Execução de Obras de reabilitação das pontes de concreto armado nas comunidades de São Caetano, Venezuela e a ponte entre as comunidades de Monte Belo e Campinho, com fornecimento de materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratado: FACTOR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n.º 14.120.707/0001-46).

Valor Total: R\$ 113.675,60 (cento e treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 30/06/2020
JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 595915

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020

ID CidadES: 2020.032E0700001.02.0011

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2020** - Processo Administrativo nº 004.384/2020,

cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestar o serviço de sonorização em propaganda volante, veiculada em carro, para atender as demandas das Secretarias Municipais, e **consequente SUSPENSÃO** da sessão pública designada para o dia 17/07/2020 (dezesete de julho de dois mil e vinte) às 09h (nove horas). A presente revogação se dá nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, mediante decisão do Chefe do Poder Executivo, ante a ocorrência de fato superveniente capaz de alterar o interesse público, de maneira que a continuidade do pregão em epígrafe não é mais conveniente e oportuno ao Poder Público. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, tel. (28) 3537-2270, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11:00h e 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico [licitacao.iconha@gmail.com](mailto:iconha@gmail.com).

Iconha/ES, 15 de julho de 2020.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 595909

Iúna

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 15/2020

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Organização da Sociedade Civil Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança, a única entidade dentro do território estadual com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar serviços de acolhimento institucional de alta complexidade, conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social, haja vista que a proteção social especial garante moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 596116

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 000009/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE CONCRETO ARMADO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, realizado no dia 06 de maio de 2020. **VENCEDOR: Sercel Construções Eireli,** no valor de **R\$ 17.874,43** (dezesete mil oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos). Jerônimo Monteiro, 15 de julho de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 595897

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Para os itens 01, 02 e 04, foi declarada vencedora a empresa **COLMAQ - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** no valor total de R\$ **R\$ 2.060,00**. Para os itens 03 e 10, foi declarada vencedora a empresa **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME** no valor total de R\$ **3.135,00**. Para o item 05, foi declara vencedora a empresa **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** no valor total de R\$ **R\$ 6.000,00**. Para o item 06, foi declarada vencedora a empresa **M.C. INFORMÁTICA - LTDA - ME** no valor total de R\$ **25.740,00**. Para os itens 07 e 11, foi declarada vencedora a empresa **EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME** no valor total de R\$ **11.160,00**. Para o item 08, foi declarada vencedora a empresa **CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** no valor total de R\$ **2.800,20**. Para o item 09, foi declarada vencedora a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI** no valor total de R\$ **728,00**.

João Neiva/ES, 15 de julho de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN
Protocolo 596091

Linhares

EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 007/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **25 de agosto de 2020**, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º. 007/2020, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Revitalização da Linha Verde, com extensão de 4,8 Km, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no

endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0008 Linhares-ES, 15 de julho de 2020 Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL

Protocolo 595967

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 015/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 015/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (pneus), destinados a frota oficial da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 30/07/2020 às 08h. Início da disputa: 30/07/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0010 Linhares, 15 de julho de 2020.

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 596068

Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/2020. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preço, para aquisição de material cirúrgico e curativo a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: EIDIANE ALVES SANTANA nos lotes 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 no valor total de R\$ 8.850,70 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos); FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI nos lotes 1, 2, 11, 12, 27 no valor total de R\$ 64.559,10 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) e HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 23 e 24 no valor total de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais); conforme adjudicação do Pregão supracitado. O lote 08 ficou deserto, e os lotes 12,21,22 e 25 ficaram fracassados. Marilândia/ES, 16 de julho de 2020. Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 595960



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2020. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preço, para realização de serviços de borracharia para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: RENATO GÓDIO 084308400737 nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais); conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia/ES, 16 de julho de 2020. Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 596057

Montanha

AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O Município de Montanha/ES, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 012/2020. Processo nº 2264/2020. **Objeto:** Contratação de empresa visando fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de Assistência Técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no termo de referência, destinados a diversos setores deste município. **Fica retificado o Edital inserindo item 1.5.4 e a Minuta do Contrato inserindo os itens 7.1.1 e 7.2.1.** DATA DE ABERTURA E DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PERMANECER INALTERADAS. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n e no site www.montanha.es.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br ID cidadES: 2020.048E0700001.01.0012 Montanha/ES, 15 de julho de 2020.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira

Protocolo 595964

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de julho de 2020 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial RP nº. 009/2020, exclusivo para ME/EPP/MEI, do tipo menor preço destinado a aquisição de material de consumo destinado a diversos setores deste município de Montanha/ES. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site www.montanha.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br ID cidadES: 2020.048E0700001.02.0002 Montanha, 15 de julho de 2020. Aline Amaral Miranda
Pregoeira

Protocolo 596033

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 28/07/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de tubos de PVC para esgoto e conexões, incluso o transporte. O edital se encontra disponível no Portal da Transparência, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações pelo tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 15 de julho de 2020. Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 595971

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

Processo nº 6.394/2020 **O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "Contratação de Empresa para fornecimento de Pães - com entrega diária", conforme especificações constantes nos autos; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos

envelopes: **Das 09h às 09h15min do dia 28/07/2020.**

Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15min do dia 28/07/2020.**

Piúma, 15 de julho de 2020.

Leônidas V. B. Figueiredo

Pregoeiro - PMP

Protocolo 595912

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

Processo nº 8.145/2020

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "Aquisição de material de consumo gás GLP recarga 13kg e botijões vazios", para atender as necessidades das secretarias municipais de Piúma, conforme especificações constantes nos autos; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos

envelopes: **Das 13h às 13h15min do dia 28/07/2020.**

Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15min do dia 28/07/2020.**

Piúma, 15 de julho de 2020.

Leônidas V. B. Figueiredo

Pregoeiro - PMP

Protocolo 595949

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **04 de agosto de 2020, às 09h00min**, a Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços de drenagem da rua Santa Catarina, localizada no bairro castanheiras e pavimentação das ruas Paraná e Alagoas, localizadas no mesmo bairro, bem como da rua Jones dos Santos Neves, localiza no bairro Vila Nova, ambos no município de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2020, conforme memorial descritivo, projeto prévio, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante deste edital.

Maiores informações e esclarecimentos, bem como requisição do edital poderão ser solicitados através do email licitacaopbelo@gmail.com

Ponto Belo-ES, 15 de Julho de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo

Pregoeiro

Protocolo 595908

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para distribuição de energia elétrica para atendimento das Ruas do Abacate, Conilon e Jequitibá, localizadas no Distrito de Santo Antônio do Canaã.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 29/07/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 15 de julho de 2020

Kenedy Corteletti

Pregoeiro Oficial - PMST

Protocolo 595874

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma e manutenção da EMPEIEF Felício Alberto Baratella, Córrego Frio, Santa Teresa - ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 31/07/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 15 de julho de 2020

KENEDY CORTELETTI

Presidente CPL

Protocolo 595911

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: contratação de empresa para execução indireta de empreitada por preço unitário, com fornecimento de mão de obra e material para a construção de um galpão comunitário no "Córrego São Benedito". Tudo conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos Detalhados. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 03 de agosto 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 07h às 12h.

São Domingos do Norte/ES, 15 de julho de 2020.
Reinaldo Basileu Guareschi
Presidente da CEL
Protocolo 595923

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, inscrita no CNPJ nº 36.350.312/0001-72, torna público que REQUEREU junto a SEMMA de São Domingos do Norte/ES, através do Processo Nº 0038/2020, a Licença Prévia e de Instalação - LP/LI, para a atividade de Loteamento Industrial, localizada no **Pólo Boa Sorte I** - Zona Industrial do mesmo município.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, inscrita no CNPJ nº 36.350.312/0001-72, torna público que REQUEREU junto a SEMMA de São Domingos do Norte/ES, através do Processo Nº 2455/2020, a Licença Prévia e de Instalação - LP/LI, para a atividade de Loteamento Industrial, a se localizar no **Pólo Boa Sorte II** - Zona Industrial do mesmo município.
Protocolo 595932

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2020

DATA DE ABERTURA: 31/07/2020 às 08 h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação com a finalidade de promover maior transparência dos Atos de Gestão do município de São Gabriel da Palha abrangendo a compilação, digitalização e indexação da legislação municipal, fornecimento de sistema para armazenamento e busca à legislação em ambiente web, implantação, migração/conversão de dados e treinamento, para atendimento as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 16/07/2020.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 596108

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, por meio de sua Pregoeira, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico 02/2020

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas.

Dia: 29/07/2020
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220.
Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br**; **www.bll.org.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro. São José do Calçado - ES, 15/07/2020.

Alini Baptista de Athaides Barreto Silva
-Pregoeira - PMSJC-
Protocolo 596008

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP- 002/2020

Fica suspensa a licitação supracitada, referente ao processo administrativo nº **2669/2020**, cujo objeto de **Aquisição de 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do **Município de São José do Calçado - ES, que estava prevista para acontecer no dia 24/07/2020.**

São José do Calçado - ES, 15/07/2020.

Alini Baptista de Athaides Barreto Silva
Pregoeira
Protocolo 596004

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 13/07/2020, PUBLICADO NO DIA 13/07/2020, DOM/ES - EDIÇÃO Nº 1556 E PUBLICADO NO DIA 13/07/2020 NO (DIO) DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

1. DA HABILITAÇÃO

8.1. O licitante arrematante deverá enviar a documentação de **habilitação e proposta**, exigido no presente edital no prazo máximo de 48 (horas) horas, via e-mail através do endereço eletrônico **cplcontratos@outlook.com**.

8.1.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante, devendo em conjunto com os mesmos ser apresentado a **declaração do Anexo XI** devidamente preenchida. **(ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E AUTENTICIDADE.)**

LEIA-SE:

1. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.1.1 O licitante arrematante deverá enviar documentações que se façam necessário após o termino

da sessão, via e-mail através do endereço eletrônico **cplcontratos@outlook.com**.

8.1.1.1 Os documentos relativos à habilitação deverão ser numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante, devendo em conjunto com os mesmos ser apresentado a **declaração do Anexo XI** devidamente preenchida. **(ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E AUTENTICIDADE.)**

São José do Calçado-ES, em 15/07/2020.

Alini B.A. Barreto Silva

PREGOEIRA/PMSJC
Protocolo 595873

São Mateus

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

PREGÃO ELET. Nº. 013/2020

A PMSM divulga abaixo o resultado final homologado do PE nº 013/2020, da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS- PADRÃO FNDE", sendo adjudicado e homologado em favor da empresa vencedora TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ 24.207.900/0001-72), no valor total de R\$ 27.197,96.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600007.01.0003

São Mateus/ES, 15/07/2020.

Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 596101

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

PREGÃO ELET. Nº. 012/2020

A PMSM divulga abaixo o resultado final homologado do PE nº 012/2020, da Secretaria Municipal de Agricultura Aquicultura Abastecimento e Pesca, sendo adjudicado e homologado o resultado em favor da empresa S3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ 18.132.617/0001-26), no valor total de R\$ 42.499,80.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600010.01.0005

São Mateus/ES, 15/07/2020.

Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 596102

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 65.992,50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **08 (oito) meses**, contados a partir da data de assinatura.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS E SETORES

ADMINISTRATIVOS DESSA SECRETARIA.

MOD.: PE. Nº: 015/2020
PROCESSO: 005.737/2020
CÓDIGO CIDADES CONTRATACIONES: 2020.067E0500001.02.0010

São Mateus - ES, 15/07/2020.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 596129

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2020

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria Municipal de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 021/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA UNIÃO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues no dia **17 de agosto de 2020 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município. Informações (0xx27) 3291.2146 Serra/ES, 15 de julho de 2020
JEFFERSON ZANDONADI

Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 595947

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2020

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria Municipal de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 022/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS DO BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS, NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues no dia **18 de agosto de 2020 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município. Informações (0xx27) 3291.2146 Serra/ES, 15 de julho de 2020
JEFFERSON ZANDONADI

Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 595950



Vargem Alta**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 009/2020, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** - R\$ 40.928,89 (quarenta mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2020.071E0700001.01.0020

Vargem Alta/ES, 15/07/2020

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 596074

Venda Nova do Imigrante**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2020**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VILA BRABOSA. ABERTURA: 03/08/2020, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 595861

Vila Pavão**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 PROCESSO Nº 000138/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para manutenção de pneus dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

ABERTURA: 29/07/2020, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na

Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 15/07/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 595973

Câmaras**Vitória****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 Processo Eletrônico nº 1607/2019**

A Câmara Municipal de Vitória, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação para promover a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Vitória, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de uma Solução Web/Mobile, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Memorial Descritivo, conforme especificações do ANEXO I, que integram o presente Edital para todos os fins.

Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: **28/07/2020 Às 9:00 h.**

Inform. / esclarecimentos:
E-mail: licitacao@vitoria.es.leg.br
Tel.: (27) 3334-4638.

Vitória, 15 de julho de 2020.

Sabrina Ingrid Almeida Santos
Valadão
Pregoeira Oficial
Protocolo 595970

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Serra**

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 122/2020
Processo nº 19.637/2020
Licitação nº 824687

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames e procedimentos na área de diagnóstico por imagem de procedimentos de RX

com fornecimento de todos os profissionais necessários, insumos e equipamentos, para execução dos serviços pelo período de 12 meses de forma contínua, com execução dos serviços de atendimento ambulatorial de segunda a sexta-feira e, se necessário, aos sábados e feriados das 07hs às 17hs.

Abertura da sessão 29/07/2020 às 09:00.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 15 de Julho de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 595895

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 090/2020
Processo nº 6.675/2020
Licitação nº 817222

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Lote 01

Objeto: Ácido poliacrílico a 11,5%.
Vencedor: Elisvania Matos Donini Eireli Epp.

Valor total: 1.279,68.

Lote 02

Objeto: Broca diamantada esférica.
Vencedor: Dental Open comercio de produtos odontológicos Ltda.

Valor total: 1.897,20.

Lote 03

Objeto: Digluconato de clorexidina.
Vencedor: Dental Open comercio de produtos odontológicos Ltda.

Valor total: 5.497,46

Lote 04

Objeto: Material odontológico.
Vencedor: Biologica distribuidora Eireli.

Valor total: 36.986,65.

Lote 05

Objeto: Sugador descartável.
Vencedor: Diabéticos & Cia Eireli Epp.

Valor total: 27.716,52.

Serra, 15 de Julho de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 595884

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 108/2020
Processo nº 23.650/2020
Licitação nº 820905

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Lote 01

Objeto: Azitromicina
Vencedor: Fracassado.

Lote 02

Objeto: Brometo de Rocuronio.
Vencedor: Semear distribuidora

Eireli Epp.

Valor total: 6.625,75.

Lote 03

Objeto: Fenobarbital.
Vencedor: Fracassado.

Lote 04

Objeto: Omeprazol.
Vencedor: Fracassado.

Lote 05

Objeto: Pancurônio.
Vencedor: Fracassado.

Lote 06

Objeto: Verapamil.
Vencedor: Deserto.

Serra, 15 de Julho de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 595885

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**DISPENSA DE LICITAÇÃO Cod. CidadES:**

2020.076E0500001.09.0053

Ratifico dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 042/2020 de 17/03/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 21.889/2020 - SEMSA, referente à aquisição de **Material de Consumo Medico/Hospitalar - TUBO ENDOTRAQUEAL - Emergencial (COVID-19)** para abastecimento no município de Vila Velha em favor das empresas: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Lotes 01, 05 e 06 no valor total de R\$ 2.744,50 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Lotes 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais).

Vila Velha 15/07/2020

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 596069

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020 PROCESSO Nº 52.058/2019 PE.: 234/2019 DAS PARTES PMVV X CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME: Para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, Valor do lote 01 : R\$ 78.150,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta reais) Prazo: 12(doze) meses.

SEMSA/PMVV

Protocolo 595977

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020 PROCESSO Nº 52.058/2019 PE.: 234/2019 DAS PARTES PMVV X FASTMED COMÉRCIO LTDA-EPP: Para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, Valor do lote 03 : R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta reais) Prazo: 12(doze) meses.

PMVV

Protocolo 595981

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020 PROCESSO Nº 52.058/2019 PE.: 234/2019 DAS PARTES PMVV X HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA: Para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, Valor do lote 04 : R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Prazo: 12(doze) meses.

SEMSA/PMVV
Protocolo 595983

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Contrato Locação de Imóvel. **Locadora:** Zakia

Najar Castro. **Valor Global:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Valor Mensal da Locação:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). **Prazo da Locação:** 12 (doze) meses. **Processo** Nº 269/2020. **Locatário:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Conc. da Barra -PREVICOB.

DISPOSITIVO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE INÍCIO:** Retroagindo a 02/07/2020.

RATIFICAÇÃO: Dispensa de Licitação assinado pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 596030

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000017/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **30 (trinta) de JULHO de 2020**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br

com.br.
ITAPEMIRIM-ES, 15/07/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 595855

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Público da Região Polo Sul, torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas credenciadas, para retomada do **Pregão Presencial 001/2020**, no dia **21/07/2020**, as **13:30H**.
Informações pelo telefone (28) 3555 1990.

Mimoso do Sul-ES, 15/07/2020
Adilma Pontes Borges Sarmento
Pregoeira
Protocolo 595975

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

